



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 61

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

### SUMÁRIO

|                                                                                 | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                          |                 | 16               |                   |
| Poder Executivo.....                                                            | 1               | 16               |                   |
| Casa Civil.....                                                                 |                 | 22               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                            |                 | 23               | 40                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....                                            | 7               | 23               | 40                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....            |                 | 24               | 40                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                              | 7               | 26               | 42                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                           | 8               | 30               | 47                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 8               | 32               | 47                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        |                 | 34               | 69                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            | 8               | 35               | 69                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 9               | 35               | 70                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....           | 10              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             |                 | 36               | 70                |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                             |                 | 36               |                   |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... |                 |                  | 71                |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     |                 |                  | 71                |
| Secretaria de Estado da Família e Juventude.....                                | 10              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        |                 | 36               | 73                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             | 10              |                  | 74                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 | 11              | 37               | 74                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |                 | 37               |                   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....                    | 14              | 38               | 74                |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....                                 |                 | 38               |                   |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                            |                 | 38               | 75                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....        | 15              | 38               | 75                |
| Controladoria Geral.....                                                        | 15              | 39               |                   |
| Defensoria Pública.....                                                         |                 |                  | 76                |
| Procuradoria-Geral.....                                                         |                 |                  | 76                |
| Tribunal de Contas.....                                                         |                 | 39               | 76                |
| Ineditorial.....                                                                |                 |                  | 76                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 44.371, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o

Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000652/2023-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

##### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.371, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 08300186) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH B0001732).

##### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.371, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-08, 01.

##### DECRETO Nº 44.372, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00125706/2023-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.372, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA REGIONAL ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - Gerente, CPC-05, 01 (SIGRH 55005698) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55005681).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.372, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA REGIONAL ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - Gerente, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CPC-05, 01.

DECRETO Nº 44.373, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04009-00000355/2023-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os Cargos de Natureza Especial abaixo relacionados, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, ficam remanejados para Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000138, Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000139, Assessor Especial;

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.373, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS -

Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01000025) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO - NÚCLEO DE REDE E BANCO DE DADOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01000168) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E ATENDIMENTO AO TURISTA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO NORTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01000117) - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO E AO TRABALHO MANUAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000208).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.373, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO - NÚCLEO DE REDE E BANCO DE DADOS - Chefe, CC-07, 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO E AO TRABALHO MANUAL - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 44.374, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04008-00000298/2023-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º A Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 6º A Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Jogos Eletrônicos, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 7º A Diretoria de Ações e Projetos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 8º A Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 9º A Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes,

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 10. A Gerência de Difusão e Curadoria Científica do Planetário de Brasília, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 11. A Diretoria de Recondicionamento, Economia Circular e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Economia Circular, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 12. A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Contratos, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 13. Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 14. Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de livre nomeação e exoneração a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 02 (SIGH 00002658, B0000016); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001638) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00002738) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-07, 01 (SIGH 00002664) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 40000045); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00001672); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001694) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGH 00002566) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGH 00001679); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 40000075) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGH 00002726, 00002727); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00002728) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00002730) - NÚCLEO DE FINANÇAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGH 00002731) - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 00002670); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00002673) - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 00002675) - DIRETORIA DE AÇÕES E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00002677) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EXECUÇÕES - Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGH 00002682, 00002684); Assessor Especial, CNE-07, 06 (SIGH 00002686, 00002687, 00002688, 00002689, 00002690, 40002657); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGH 00002694, 00002695); Assessor, CC-08, 02 (SIGH 00002697, 00002698); Assessor, CC-06, 02 (SIGH 00002699, 00002700); Assessor, CC-05, 01 (SIGH 40000077) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PESQUISA - Assessor, CC-08, 03 (SIGH 00002707, 00002708, 00002709); Assessor, CC-06, 02 (SIGH 00002710, 00002711) - GERÊNCIA DE PESQUISA E RETORNO SOCIAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 00002714) - GERÊNCIA DE CONECTIVIDADE E ELETROMOBILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 00002716) - NÚCLEO DE EVENTOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGH 00002717); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00002718) - DIRETORIA DE RECONDICIONAMENTO, ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00002720) - GERÊNCIA DE RECEBIMENTO E BAIXA - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGH 00002722).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 02 - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE JOGOS ELETRÔNICOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Assessor Especial, CNE-03, 01 - DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES INTELIGENTES - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

#### ANEXO III

##### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 13, do Decreto nº 44.374, de 28 de março de 2023)

##### 1. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

###### 1.1. SECRETARIA EXECUTIVA

###### 1.2. GABINETE

###### 1.2.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

###### 1.2.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

###### 1.2.3. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

###### 1.2.4. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO À COMUNIDADE

###### 1.2.5. ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

###### 1.2.6. ASSESSORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS

###### 1.2.7. OUVIDORIA

###### 1.3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 1.3.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

###### 1.3.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAS

###### 1.3.1.2. GERÊNCIA DE FROTA

###### 1.3.1.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTOS

###### 1.3.1.4. GERÊNCIA DE CONTRATOS

###### 1.3.1.5. GERÊNCIA DE MATERIAIS

###### 1.3.1.6. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

###### 1.3.1.7. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

###### 1.3.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

###### 1.3.3. DIRETORIA DE LICITAÇÕES

###### 1.4. SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

###### 1.4.1. DIRETORIA DE JOGOS ELETRÔNICOS

###### 1.4.2. DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

###### 1.5. SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

###### 1.5.1. DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES INTELIGENTES

###### 1.5.1.1. GERÊNCIA DE CURADORIA CIENTÍFICA DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA

###### 1.5.1.2. GERÊNCIA DE PESQUISA E RETORNO SOCIAL

###### 1.5.2. DIRETORIA DE ECONOMIA CIRCULAR

###### 1.5.2.1. GERÊNCIA DE RECEBIMENTO E BAIXA

#### DECRETO Nº 44.375, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00393-00000177/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Decreto nº 44.102, de 1º de Janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, órgão da Administração Direta do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador, no exercício da proteção animal, compete:

I - elaborar políticas públicas, estratégias, programas, estudos, pesquisas e projetos relacionados aos Direitos dos Animais, ao bem estar animal, à fauna doméstica e silvestre no Distrito Federal;

II - articular e estabelecer parcerias com órgãos e entidades que atuam no tema Direitos dos Animais e bem-estar animal;

III - gerir acordos, convênios, parcerias, contratos e congêneres relacionados à fauna doméstica e ao bem-estar animal, sobretudo quando relacionados ao manejo populacional, à vacinação, ao atendimento clínico veterinário e à reabilitação de cães e gatos submetidos à maus tratos;

Parágrafo único. As competências inerentes à fiscalização de proteção e de saúde animal (maus tratos, fiscalização agropecuária, circulação de animais em vias e logradouros públicos, entre outras) permanecem inalteradas e continuarão a ser exercidas pelos órgãos de fiscalização competentes.

Art. 1º-B Permanecem no escopo de atuação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para além das competências fiscalizatórias, as seguintes competências relacionadas à proteção animal:

I - gerir e acompanhar os sistemas de controle e monitoramento de fauna, bem como emitir os atos autorizativos relativos à fauna;

II - analisar atos autorizativos relativos à gestão e controle de recursos faunísticos no Distrito Federal por meio dos sistemas nacionais e distritais de acompanhamentos relacionados à criação de fauna silvestre e exótica em cativeiro;

III - elaborar e atualizar listas de espécies ameaçadas de extinção da fauna silvestre nativa, bem como das espécies exóticas invasoras;

IV - coordenar e cooperar para ações de triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura da fauna silvestre reabilitada ou apreendida;

V - gerir acordos, convênios, parcerias, contratos e congêneres relacionados à fauna silvestre”.

(NR)

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.375, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGHR 04300439) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 04300448) - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 02900699) - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA - Chefe, CPE-02, 01 (SIGHR 02900755); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGHR 00000720); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGHR 02900756 e B0000083); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 00002549) - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 02900631) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00002116); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 02900735) - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 00002550) - ASSESSORIA DE CONSULTA E DISTRIBUIÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 02900640)

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.375, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE 06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC 08, 02 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - SECRETARIA EXECUTIVA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE FAUNA SILVESTRE - Gerente, CPC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - Chefe, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE CONSULTA E DISTRIBUIÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

#### DECRETO Nº 44.376, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00010-00000000/2022-00, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos os cargos relacionados no Anexo II para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

Art. 4º Competem os Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativo aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto Nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto Nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.376, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGHR 10001962); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 10001993); Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 10002015); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGHR 10001990, 10001991); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 10001272) - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR B1400197) - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00701945) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR B0103560) - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 12000213).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.376, de 28 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.377, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00112-00002869/2023-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

|                                         |       |                                                           |          |       |          |            |                  |            |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|----------|-------|----------|------------|------------------|------------|
| ANEXO                                   | I     | DESPESA                                                   |          |       |          |            | R\$ 1,00         |            |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                           |          |       |          |            | ORÇAMENTO FISCAL |            |
| CANCELAMENTO                            |       |                                                           |          |       |          |            |                  |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |                                                           |          |       |          |            |                  |            |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       | REG                                                       | NATUREZA | IDUSO | FORNTE   | DETALHADO  | TOTAL            |            |
| 190201/19201                            | 22201 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                    |          |       |          |            | 20.000.000       |            |
| 28.846.0001.9001                        |       | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                           |          |       |          |            |                  |            |
| Ref. 018733                             | 0003  | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP, DISTRITO FEDERAL |          |       |          |            |                  |            |
|                                         |       | 99                                                        | 33.90.91 | 0     | 1500.100 | 20.000.000 |                  |            |
|                                         |       |                                                           |          |       |          |            | 20.000.000       |            |
| 2023AC00112                             |       |                                                           |          |       |          |            | TOTAL            | 20.000.000 |

|                                         |       |         |                                                                |       |          |            |                  |            |
|-----------------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|------------------|------------|
| ANEXO                                   | II    | DESPESA |                                                                |       |          |            | R\$ 1,00         |            |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |         |                                                                |       |          |            | ORÇAMENTO FISCAL |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |       |         |                                                                |       |          |            |                  |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |         |                                                                |       |          |            |                  |            |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       | REG     | NATUREZA                                                       | IDUSO | FORNTE   | DETALHADO  | TOTAL            |            |
| 190201/19201                            | 22201 |         | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                         |       |          |            | 20.000.000       |            |
| 15.122.8209.8504                        |       |         | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                           |       |          |            |                  |            |
| Ref. 018736                             | 0001  |         | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL |       |          |            |                  |            |
|                                         |       | 99      | 33.90.08                                                       | 0     | 1500.100 | 20.000.000 |                  |            |
|                                         |       |         |                                                                |       |          |            | 20.000.000       |            |
| 2023AC00112                             |       |         |                                                                |       |          |            | TOTAL            | 20.000.000 |

DECRETO Nº 44.378, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 106.114.054,00 (cento e seis milhões, cento e quatorze mil, cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00110-00000641/2023-85, 00002-00000842/2023-18, 00110-00000325/2023-11, 00060-00142617/2023-82, 00002-00000937/2023-23, 00002-00000936/2023-89, 00110-00000459/2023-24, 00097-00001230/2023-78, 00113-00004347/2023-68, 00095-00000282/2023-83, 00143-00000489/2023-44 e 00220-00002340/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 106.114.054,00 (cento e seis milhões, cento e quatorze mil, cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

| ANEXO I                                    |       | DESPESA                                                                                    |          | R\$ 1,00                    |       |           |           |
|--------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|-------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |       |                                                                                            |          | ORÇAMENTO FISCAL            |       |           |           |
| CANCELAMENTO                               |       |                                                                                            |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO                              |       | REG                                                                                        | NATUREZA | ID/USO                      | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 090101/00001                               | 09101 | CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                             |          |                             |       |           | 122.000   |
| 04.122.8203.8517                           |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                              |          |                             |       |           |           |
| Ref. 019008                                | 9701  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL       |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 99       | 33.90.39                    | 0     | 1500.100  | 122.000   |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 122.000   |
| 190115/00001                               | 09115 | ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                   |          |                             |       |           | 40.000    |
| 15.451.6209.8508                           |       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                              |          |                             |       |           |           |
| Ref. 021135                                | 0063  | (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA                   |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 13       | 33.90.39                    | 0     | 1500.100  | 40.000    |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 40.000    |
| 190101/00001                               | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                         |          |                             |       |           | 8.990.562 |
| 15.451.6209.1110                           |       | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                           |          |                             |       |           |           |
| Ref. 018803                                | 0147  | (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                    |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 99       | 44.90.51                    | 0     | 1500.100  | 5.742.887 |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 5.742.887 |
| 15.752.6209.8507                           |       | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                |          |                             |       |           |           |
| Ref. 018776                                | 6471  | (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL |          |                             |       |           |           |
|                                            |       | SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0                                                                |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 99       | 33.90.39                    | 0     | 1751.134  | 3.247.675 |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 3.247.675 |
| 200201/20201                               | 26201 | SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                             |          |                             |       |           | 153.243   |
| 26.122.8216.8517                           |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                              |          |                             |       |           |           |
| Ref. 018042                                | 0079  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .                          |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 99       | 44.90.52                    | 0     | 1500.100  | 103.243   |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 103.243   |
| 26.782.8216.3467                           |       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                  |          |                             |       |           |           |
| Ref. 018970                                | 0044  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - OFICINA-DISTRITO FEDERAL     |          |                             |       |           |           |
|                                            |       |                                                                                            | 99       | 44.90.52                    | 0     | 1899.220  | 50.000    |
|                                            |       |                                                                                            |          |                             |       |           | 50.000    |
| 200202/20202                               | 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                        |          |                             |       |           | 458.249   |
| 26.782.6216.5745                           |       | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                                         |          |                             |       |           |           |
| Ref. 015076                                | 0003  | (**) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                  |          |                             |       |           |           |

| ANEXO III                                  |       | DESPESA                                                                                                      |          |          |       |           | RS 1,00          |
|--------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------|-----------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |       |                                                                                                              |          |          |       |           | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |       |                                                                                                              |          |          |       |           |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |                                                                                                              |          |          |       |           |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                              |       | REG                                                                                                          | NATUREZA | IDUSO    | FONTE | DETALHADO | TOTAL            |
| 090101/00001                               | 09101 | CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |          |          |       |           | 122.000          |
| 28.846.8203.9051                           |       | PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS                                                                    |          |          |       |           |                  |
| Ref. 019692                                | 0001  | PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS-- DISTRITO FEDERAL                                                 | 99       | 33.80.92 | 0     | 1500.100  | 122.000          |
| 190115/00001                               | 09115 | ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                     |          |          |       |           | 122.000          |
| 04.122.8205.2557                           |       | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              |          |          |       |           | 40.000           |
| Ref. 018783                                | 0045  | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA         | 13       | 33.90.40 | 0     | 1500.100  | 40.000           |
| 190101/00001                               | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                           |          |          |       |           | 40.000           |
| 15.451.6209.3856                           |       | GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS                                                                 |          |          |       |           | 8.990.562        |
| Ref. 018793                                | 0001  | (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-- DISTRITO FEDERAL                                         | 99       | 33.90.35 | 0     | 1500.100  | 5.482.037        |
| 15.752.6209.1836                           |       | AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                   |          |          |       |           | 5.482.037        |
| Ref. 018774                                | 0023  | AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- -DISTRITO FEDERAL                                                | 99       | 44.90.51 | 0     | 1751.134  | 3.247.675        |
| 15.752.6209.3205                           |       | REMANEJAMENTO DE REDE                                                                                        |          |          |       |           | 3.247.675        |
| Ref. 022290                                | 0001  | REMANEJAMENTO DE REDE-Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica -DF- DISTRITO FEDERAL | 99       | 44.90.51 | 0     | 1500.100  | 260.850          |
| 200201/20201                               | 26201 | SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                               |          |          |       |           | 260.850          |
| 26.782.6216.1142                           |       | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                        |          |          |       |           | 153.243          |
| Ref. 008183                                | 0004  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                    | 99       | 44.90.52 | 0     | 1500.100  | 103.243          |
|                                            |       |                                                                                                              | 99       | 44.90.52 | 0     | 1899.220  | 50.000           |
| 200202/20202                               | 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                          |          |          |       |           | 153.243          |
| 26.782.6216.1347                           |       | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA                                                                                      |          |          |       |           | 458.249          |
| Ref. 015700                                | 0006  | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER- DISTRITO FEDERAL                                         | 99       | 44.90.51 | 0     | 1799.161  | 458.249          |
| 200204/20204                               | 26206 | COMPANHIA DO                                                                                                 |          |          |       |           | 350.000          |

|                                            |     |                  |          |
|--------------------------------------------|-----|------------------|----------|
| ANEXO                                      | III | DESPESA          | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |     | ORÇAMENTO FISCAL |          |

| SUPLEMENTAÇÃO                                                                           |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |          |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL      |
| 26.451.6216.1347                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                       |     |                             |       |          |           |            |
| Ref. 023292 9499                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA                                                                 |     |                             |       |          |           |            |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA - ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE |     |                             |       |          |           |            |
| PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 240                                               |     |                             |       |          |           |            |
|                                                                                         | 99  | 44.90.51                    | 0     | 1899.220 | 350.000   | 350.000    |
| 340902/34902 34902                                                                      |     |                             |       |          |           | 5.000.000  |
| FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                               |     |                             |       |          |           |            |
| 27.812.6206.2024                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                               |     |                             |       |          |           |            |
| Ref. 012478 5832                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO- DISTRITO FEDERAL          |     |                             |       |          |           |            |
|                                                                                         | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1799.125 | 1.500.000 | 1.500.000  |
| 27.812.6206.3048                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                           |     |                             |       |          |           |            |
| Ref. 022304 0002                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                        |     |                             |       |          |           |            |
|                                                                                         | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1799.125 | 1.000.000 | 1.000.000  |
| 27.812.6206.4091                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| APOIO A PROJETOS                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| Ref. 012481 5844                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- DISTRITO FEDERAL                            |     |                             |       |          |           |            |
|                                                                                         | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1799.125 | 1.000.000 | 1.000.000  |
| 27.812.6206.4170                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| Ref. 021076 0009                                                                        |     |                             |       |          |           |            |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL            |     |                             |       |          |           |            |
|                                                                                         | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1799.125 | 1.500.000 | 1.500.000  |
| 2023AC00109                                                                             |     |                             |       |          | TOTAL     | 15.114.054 |

|                                            |    |                             |          |
|--------------------------------------------|----|-----------------------------|----------|
| ANEXO                                      | IV | DESPESA                     | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |    | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |

| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                               |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |          |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------|----------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE    | DETALHADO  | TOTAL      |
| 170901/17901 23901                                                                                          |     |                             |       |          |            | 91.000.000 |
| FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |     |                             |       |          |            |            |
| 10.122.8202.2396                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                  |     |                             |       |          |            |            |
| Ref. 019281 5303                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL                       |     |                             |       |          |            |            |
|                                                                                                             | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1500.100 | 8.000.000  | 8.000.000  |
| 10.302.6202.2145                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE                                                              |     |                             |       |          |            |            |
| Ref. 004533 2549                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                         |     |                             |       |          |            |            |
|                                                                                                             | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1500.100 | 80.000.000 | 80.000.000 |
| 10.302.8202.2396                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                  |     |                             |       |          |            |            |
| Ref. 019308 0020                                                                                            |     |                             |       |          |            |            |
| (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |          |            |            |
|                                                                                                             | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1500.100 | 3.000.000  | 3.000.000  |
| 2023AC00109                                                                                                 |     |                             |       |          | TOTAL      | 91.000.000 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 06/2023

Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 88/2022 (doc. SEI 99736713), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00021300/2019-00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 103655993 fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/01/2023 (doc. SEI 103649147). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 17/2023

Recorrente: DALMO JOSÉ GONÇALVES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00041365/2020-05 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

DALMO JOSÉ GONÇALVES, irressignado com a decisão da unidade lançadora que denegou seus pedidos de revisão do IPTU/TLP do imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal sob o nº 47521171, apresenta Recurso de Jurisdição Voluntária (doc. SEI 52696515) a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, uma vez que o Recurso de Jurisdição Voluntária é cabível apenas contra decisões de primeira instância, desfavoráveis ao contribuinte, sobre processos de benefícios fiscais, autorização de adoção de regime especial ou restituição, nos termos do artigo 89, inciso II, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. O Princípio da Fungibilidade não pode ser aplicado ao caso, sob pena de supressão de instância administrativa do contencioso administrativo fiscal. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 27 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 31/2023

Recorrente: ERIK ALVES DE ARAUJO ME. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ERIK ALVES DE ARAUJO ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00040894/2020-83, pertinente ao Auto de Infração no 5.538/2020, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de dezembro de 2022 (doc. SEI 101539130). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

ACOLHER o relatório ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 38045057 do processo nº 00060-00132607/2020-96, para DETERMINAR com fundamento na Lei nº 12.846/2013, a aplicação de multa no valor de R\$ 390.448,55 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.196.495/0001-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar - 1CPD, instaurada pela Instrução nº 218, de 20/07/2022, publicada no DODF nº 136, de 21/07/2022, prorrogada por meio da Instrução nº 499, de 29/11/2022, publicada no DODF nº 223, de 02/12/2022, constante do processo SEI nº 00063-00004037/2022-22, a fim de apurar os fatos relatados no processo SEI nº 00063-00004500/2021-55.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Orquídea do Cerrado, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, conforme Processo SEI 00080-00016928/2023-12.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Orquídea do Cerrado funcionará na EQNP 08/12, Área Especial - Ceilândia - DF, CEP: 72.230-520.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI-GDF nº 00050-00000973/2023-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00001366/2023-14 - sigiloso, instaurado pela Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2023 (104823926).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos da Instrução nº 587/2022, e conforme processo SEI nº 0055-002145/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a INSTRUÇÃO Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2023, publicada no DODF Nº 56, QUARTA-FEIRA, 22 de março de 2023, referente à aplicação de penalidade de multa de 1% do valor anual do Contrato nº 03/2018 à empresa ESPECIALTY TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO  
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela

Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00010761/2023-57, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.885.347/0001-46, localizada na RUA 12 CHÁCARA 307 LOTES 31,33, E 35, LOJA 01 À 06, VIVENTE PIRES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00009559/2023-82, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.885.347/0001-46, com endereço na Rua 12 Chácara 307 Lotes 31 à 35, Lojas 01 à 6 - Vicente Pires/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00006480/2023-08, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de cassação do credenciamento profissional do instrutor DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA ALBUQUERQUE, CPF 042.\*\*\*.\*\*\*-24, por violação do art. 105, IV da Instrução 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Especial que tem como objetivo a avaliação dos parâmetros utilizados na composição da tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário aplicada ao Serviço de Transportes Público Complementar Rural - STPCR e a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal - COOBRAETETE de que trata a Lei nº 6.944, de 08 de setembro de 2021, instituída por meio da Portaria nº 161, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 162, de 07 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 210, em 09 de novembro de 2022, que cassou o direito à exploração da autorização de táxi nº 2718, de titularidade do Sr. AVERALDO JUNIOR FERREIRA;

CONSIDERANDO que o titular cumpriu os requisitos exigidos pela Portaria nº 19 de 02 de junho de 2016, a qual definiu o procedimento para a realização do recadastramento das autorizações de táxi;

resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a cassação dos direitos referentes à autorização de táxi nº 2718, publicada por meio da Portaria nº 162, de 07 de novembro de 2022 no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo para o término da instrução e emissão dos relatórios conclusivo e circunstanciado dos procedimentos de Tomada de Contas Especial - TCE reinstaurados pela Portaria nº 35, de 28/03/2022, na Edição nº 61, de 30/03/2022.

Art. 2º O rito das apurações deverá obedecer à Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00027247/2022-10, prorrogada por meio da Portaria nº 75 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 73, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00012417/2019-58 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público, por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00026166/2020-22, reconduzida por meio da Portaria nº 103 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 272, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 2/2022 - SEJUS/CCAD/DIPADF/CPAD833-20, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00059503/2019-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS  
HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL****COMITÊ GESTOR DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15h00, reuniu-se o Comitê Gestor de Articulação, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial - PLADIPIR, por videoconferência pelo aplicativo Zoom, estando presentes: Edcleide Martins Honório (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Mariana Mota (Secretaria de Estado da Saúde); Maria Antônia Barbosa da Silva (Secretaria de Estado da Mulher); Susana Cecília Lavarello Mintegui (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Mariana Queiroz Almeida (Secretaria de Estado de Educação); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Simone Borges (Secretaria de Estado de Segurança Pública); Nayara Soares de Jesus (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Econômico); A servidora Edcleide cumprimentou a todos, verificando o quórum, deu início a reunião agradecendo a presença de todas e todos seguindo a apresentação dos membros. Item 1) Informes sobre o recebimento das informações quanto às ações referentes às Políticas de Igualdade Racial constantes do planejamento das Secretarias; Item 2) Definição de grupo de trabalho para sistematização e elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações; Item 3) Estabelecimento de metodologia de monitoramento das ações. A reunião iniciou com a fala da servidora Edcleide, que destacou a alteração dos membros do colegiado. Ela discorreu sobre o encerramento da primeira parte desse Plano agora em 2023, sobre a necessidade de se identificar o que foi feito, se realmente o plano foi cumprido e o que poderia ser feito para incrementá-lo. Reforçou a necessidade da entrega do relatório final, até mesmo pela proximidade da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, quando o Plano atual poderá sofrer ajustes. Em seguida, o Sr. Elianildo pontuou que em 2024, possivelmente, serão inseridos outros objetivos aos eixos, bem como eventuais ações, políticas e projetos e que esses deverão coadunar com os 11 eixos já estabelecidos. Ressaltou a determinação quanto a entrega do relatório final contendo o levantamento das ações, bem como a realização do monitoramento. Conforme consta no decreto, a entrega do relatório deve ser feita para dar encerramento ao triênio 2021-2023. A Sra. Edcleide perguntou se alguém gostaria de falar, ou expor alguma ideia de como realizar o monitoramento das ações. O servidor Coracy pediu o uso da palavra e explicou que esteve ausente das últimas reuniões, em especial no segundo semestre de 2022, em decorrência das demandas e atendimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, e que por isso, o acompanhamento do PLADIPIR acabou prejudicado nesta Pasta, entretanto, para o ano de 2023 estará mais disponível para a pauta. Explicou que teve dificuldade em preencher o formulário e sugeriu a busca por iniciativas que pudessem servir de exemplo para realizar o monitoramento. Sugeriu, ainda, que o Comitê buscasse em outros Estados representantes da Pauta que pudessem orientar com ações exitosas e troca de experiência. Talvez por meio de oficinas, o que ajudaria a compreender melhor os eixos e sanariam as dúvidas na procura por referências, além de, identificar ações específicas em todas as Secretarias. A Sra. Edcleide trouxe a possibilidade de se buscar apoio junto ao órgão nacional de políticas de promoção da igualdade racial, que talvez pudessem ofertar oficina de formação para os membros e com isso algumas dificuldades seriam sanadas, uma vez que estariam se espalhando em um plano de monitoramento já existente no Governo Federal. A Sra. Susana disse que seria ótimo, que essa ideia ajudaria muito. O Sr. Coracy concordou e demonstrou interesse em participar para poder entender como atender aos eixos dispostos no PLADIPIR. A Sra. Edcleide se colocou à disposição para interlocução junto ao Ministério de Igualdade Racial. A Sra. Mariana Mota ponderou a respeito da entrega dos relatórios, uma vez que já deveriam ter sido entregues, que esse assunto tem sido ponto de pauta há quase um ano e que poucas pessoas entregaram e que o prazo, inclusive, estava se esgotando. Concordou com o Sr. Elianildo, e em sua opinião, para que fosse construído o relatório anual seria necessário que todas as Secretarias tivessem encaminhado as informações, ressaltando a importância de que as mesmas estarem alinhadas. Destacou que a dificuldade na coleta das informações pode ser advinda da não concentração das informações em um mesmo setor em cada Pasta. Deu o exemplo da Secretaria de Saúde, onde o quesito raça/cor é obrigatório no levantamento de dados dos atendidos, facilitando, com isso, o preenchimento dos formulários, disse ainda, que existe um monitoramento dos programas que atendem aos povos tradicionais. Colocou-se a favor da Reavaliação do Plano, entretanto, ponderou que seria melhor aguardar o acontecimento das Conferências Nacionais, para considerar as possíveis mudanças e/ou

ajustes. Relembrou, ainda, que existe um comitê de saúde negra, bem como outros comitês que atendem aos indígenas e aos ciganos. A Srª Susana disse que estava sendo integrada ao plano substituindo representantes desligados da Pasta. Colocou a necessidade de entender mais sobre o PLADIPIR, perguntou sobre o plano de monitoramento, que teria a necessidade de levantar informações do quesito raça/cor e demais informações pertinentes a contribuir com o Plano. A Sra. Mariana Mota discorreu sobre o período do estabelecimento do Plano, e do Triênio. Salientou que em três anos houve pouca comunicação entre as Secretarias. A Sra. Edcleide convidou a Sra. Mariana Mota e Sra. Mariana Queiroz para se reunirem presencialmente dia 28/03 para darem início ao relatório anual, uma vez que já restava exaurido o prazo para sua entrega, e que iriam inclusive unir ideias para melhorar a aplicação do monitoramento aos eixos do PLADIPIR, e disse que a Sra. Suzana e Sra. Maria Antônia estariam convidadas se assim quisesse. A Sra. Maria Antônia informou que foi designada, recentemente, para representar a SMDF-Secretaria de Estado da Mulher do DF, junto a este "Comitê Gestor" e que está lendo a legislação, procurando entender o PLADIPIR e ajustar-se para melhor contribuir com os trabalhos. Explicitou, também que, em conversa com a representante anterior, foi informada que não houve ações pontuais, exclusivas, para mulheres pretas, mas, que as ações realizadas pela SMDF foram destinadas para todas as mulheres, independente de raça/cor, vulnerabilidade social, etc. A Sra. Mariana Mota sugeriu a Sra. Maria Antônia que lesse o Plano Distrital, inclusive encaminhou o link do decreto no chat. A Sra. Edcleide informou que já havia enviado algumas informações para a Sra. Maria Antônia no contato inicial que tiveram. Informou a presença do Sr. Marcelo ao final da reunião que teria ingressado quando a mesma já estava quase terminando. A Sra. Maria Antônia disse que já atuava com a questão da proteção da mulher vítima de violência, principalmente da violência doméstica, como também, na defesa contra qualquer tipo de discriminação contra a mulher. Salientou que a maior incidência de mulheres vítimas de violência são as mulheres pardas e pretas. A SMDF desenvolve e incentiva ações, programas e projetos, visando a promoção da autonomia econômica das mulheres, como uma porta de saída dos relacionamentos violentos e abusivos. A Sra. Edcleide por fim agradeceu a participação de todos, registrou que essa foi a reunião com o maior número de membros e que espera que nesse ano o Plano possa ter grandes avanços, e que com a reunião do dia 28/03 iria trocar ideias para que o monitoramento de acordo com cada eixo acontecesse, para que o plano evidentemente saísse do papel e que fosse executado da forma e importância que ele merece. Como encaminhamentos, ficou confirmado para o dia 28/02/2023 reunião de alinhamento para elaboração do relatório e estabelecer agenda com o órgão de igualdade racial federal, a fim de construir mecanismos de monitoramento. Nada mais tendo a tratar e confirmado a próxima reunião do pleno para a data de 14/04/2023, a 6ª Reunião Ordinária foi encerrada às 16h30, sendo que eu Edcleide Martins Honório, Coordenadora de Políticas de Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial, lavrei a presente Ata.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 04017-00003720/2023-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de março de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 37, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 52, alterada pela Portaria nº 44, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 54, de 20 de março de 2023, pág. 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Estabelece Busca Ativa às empresas para emissão do Selo Parceiro da Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, utilizando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto 44.099 de 1º de janeiro de 2023, Decreto 44.121 de 06 de janeiro de 2023 e no artigo 2º, incisos VII e IX c/c ao artigo 15, inciso IV do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 42.642, de 24 de dezembro de 2020 regulamentada pela Portaria nº 15 de 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido a Busca Ativa de estabelecimentos comerciais do Distrito Federal para a emissão do Selo Parceiros da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Fica a Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal responsável em organizar, coordenar a executar a busca ativa nos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal com o objetivo de iniciar os procedimentos previstos na Portaria 15 de 20 de março de 2023.

Art. 3º A busca ativa instituída no artigo 1º desta portaria deverá seguir o seguinte fluxo:

I - Realizar a visita a estabelecimentos comerciais, previamente definidos, para a apresentação do Selo Parceiros da Juventude;

II - Realizar a autuação do processo de concessão do selo Parceiros da Juventude, atendendo o disposto na Portaria nº 15, de 20 de março de 2023;

III - Acompanhar a tramitação processual dos pedidos realizados; e

IV - Manter o interessado informado de todos os passos da emissão do selo.

Art. 4º A agenda de visitas aos estabelecimentos será publicada semanalmente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, no endereço eletrônico [www.juventude.df.gov.br](http://www.juventude.df.gov.br) ou em outro que vier a substituí-lo, pela Assessoria de Acompanhamento de Projetos.

Art. 5º A Assessoria de Acompanhamento de Projetos deverá apresentar semanalmente ao Gabinete do Secretário, cronograma de visitas a serem realizadas para o cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00431-00001674/2018-43;

II - 00431-00001677/2018-87;

III - 00431-00017935/2018-47;

IV - 0380-000473/2015.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares nº:

I - 00431-00005096/2021-10;

II - 00431-00024475/2021-17;

III - 00431-00029737/2022-11.

Art. 3º Reinstaurar, por 30 (trinta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00020-00015076/2017-11;

II - 0431-001332/2016.

Art. 4º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares nº:

I - 00431-00000931/2021-25;

II - 00431-00007750/2022-19;

III - 00431-00015197/2021-07;

IV - 00431-00015199/2021-98;

V - 00431-00015200/2021-84;

VI - 00431-00015201/2021-29;

VII - 00431-00015217/2021-31;

VIII - 00431-00015221/2021-08;

IX - 00431-00015222/2021-44;

X - 00431-00015223/2021-99;

XI - 00431-00015225/2021-88;

XII - 00431-00015227/2021-77;

XIII - 00431-00015229/2021-66;

XIV - 00431-00015230/2021-91;

XV - 00431-00015231/2021-35;

XVI - 00431-00015232/2021-80;

XVII - 00431-00015233/2021-24;

XVIII - 00431-00015237/2021-11;

XIX - 00431-00015240/2021-26;

XX - 00431-00015243/2021-60;

XXI - 00431-00015244/2021-12;  
XXII - 00431-00015245/2021-59;  
XXIII - 00431-00015247/2021-48;  
XXIV - 00431-00015248/2021-92;  
XXV - 00431-00015249/2021-37;  
XXVI - 00431-00015250/2021-61;  
XXVII - 00431-00015252/2021-51;  
XXVIII - 00431-00015254/2021-40;  
XXIX - 00431-00015255/2021-94;  
XXX - 00431-00015257/2021-83;  
XXXI - 00431-00015259/2021-72;  
XXXII - 00431-00015260/2021-05;  
XXXIII - 00431-00015261/2021-41;  
XXXIV - 00431-00024302/2022-71;  
XXXV - 00431-00024456/2022-63;  
XXXVI - 00431-00029738/2022-57;

Art. 5º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 3º e 4º, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 6º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta os procedimentos destinados à prestação de garantia e à emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, 19 de dezembro de 1979, na Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, no Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00390-00002523/2023-21, resolve:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, referentes à prestação de garantia e à emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura – Leobi em novos parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta portaria não se aplica aos projetos de regularização fundiária urbana.

Art. 2º A garantia para execução das obras de infraestrutura do parcelamento do solo urbano visa assegurar a execução da totalidade das intervenções e obras de infraestrutura básica, definidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Complementar nº 710, de 06 de setembro de 2005.

§1º O disposto no caput se aplica aos casos previstos no inc. V do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979, em que o parcelador optar por registrar o parcelamento antes da conclusão das obras de infraestrutura básica.

§2º Nos casos previstos no §1º deste artigo, deve haver aprovação do cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva proposta de garantia.

#### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

##### Seção I

##### Do Cronograma Físico-Financeiro

Art. 3º O cronograma físico-financeiro deve indicar as intervenções e obras de infraestrutura básica, com os respectivos custos, obtidos a partir do orçamento apresentado, e especificação de cronograma para cada execução, devendo ter prazo determinado de, no máximo, 4 anos, passível de prorrogação mediante apresentação de justificativa técnica.

§1º O cronograma físico-financeiro deve conter, no mínimo:

- I – identificação do interessado;
- II - identificação do parcelamento;
- III - número do processo ambiental e do processo urbanístico;
- IV - local em que serão executadas as obras de infraestrutura;
- V - data de apresentação;
- VI - identificação e dados profissionais do responsável técnico pelo cronograma físico-financeiro e respectiva assinatura;
- VII - documento de responsabilidade técnica do responsável técnico pelo cronograma físico-financeiro;
- VIII - as obras de infraestrutura a serem executadas;
- IX - os prazos necessários para a execução das obras de infraestrutura;
- X - os custos para execução das obras de infraestrutura;

XI - tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi atualizada na data de apresentação.

§2º Os prazos das obras previstas no cronograma físico-financeiro deverão ser indicados por períodos, sem especificação de data.

§3º O cronograma físico-financeiro deve ser submetido à análise do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, acompanhado de, no mínimo, os orçamentos que embasaram sua elaboração, documento de responsabilidade técnica e projetos executivos ou outros estudos.

§4º Nos casos em que houver indicação de intervenções ou obras de infraestrutura decorrentes de medidas mitigadoras e compensatórias, estas devem constar nos orçamentos e cronogramas físico-financeiros, devendo ser apresentados separadamente.

§5º O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal não possui competência para análise e aprovação de estudos de concepção, projetos básicos, projetos executivos e orçamentos, competindo-lhe apenas a análise do cronograma físico-financeiro elaborado com base na aprovação, visto, ou atestado dos órgãos competentes, conforme o caso, consistindo na mera conferência da previsão de todas as intervenções previstas na legislação de regência.

§6º O cronograma físico-financeiro será elaborado pelo responsável técnico, devendo ser apresentado ao órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano, com respectivo documento de responsabilidade técnica.

§7º No caso de inexecução das intervenções e obras definidas no cronograma físico-financeiro, deve ser realizada a atualização dos valores correspondentes utilizando-se o índice previsto na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

§8º Os valores definidos no cronograma físico-financeiro devem ser atualizados, nos casos a seguir especificados:

I - na inexecução das intervenções e obras no prazo previsto no cronograma físico-financeiro;

II - na eventual substituição de garantia;

III - no descaucionamento parcial; e

IV - na eventual renovação da Leobi.

§9º O cronograma físico-financeiro será considerado apto após a verificação do cumprimento dos requisitos previstos na legislação de regência e nesta portaria pela da unidade competente.

§10 O cronograma físico-financeiro poderá ser alterado mediante apresentação de justificativa técnica fundamentada devidamente aprovada pela unidade competente.

§11 É de responsabilidade do parcelador arcar com eventual diferença entre o valor atualizado das obras não executadas, constantes do cronograma físico-financeiro e o valor da garantia ofertada, no caso de necessidade de execução da garantia.

Art. 4º Cabe ao parcelador a elaboração dos respectivos projetos, incluindo, obrigatoriamente, orçamentos e cronogramas físicos-financeiros parciais e gerais das obras de infraestrutura essencial para implantação do parcelamento do solo urbano e, projetos executivos ou outros estudos.

§1º Os documentos elencados no caput serão submetidos, pelo parcelador, à aprovação ou visto do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, de acordo com norma específica que regulamente o ato.

§2º O visto deve, no mínimo, atestar que os projetos apresentados atendem às obras e intervenções necessárias ao parcelamento do solo urbano.

Art. 5º O parcelador pode optar por atestar o cumprimento de que trata o §2º do art. 4º, devendo, neste caso, firmar termo de compromisso e declaração de responsabilidade pelos documentos apresentados, na forma dos Anexos II e III, devidamente subscritos pelo parcelador e pelo responsável técnico pela elaboração dos documentos, acompanhado de documento de responsabilidade técnica por profissional habilitado.

§1º A correção das divergências apontadas pela entidade responsável pelas intervenções ou obras de infraestrutura e os documentos apresentados pelo parcelador são de inteira responsabilidade deste, incluindo os custos incidentes sobre eventuais acréscimos ou modificações impostas para atendimento das normas vigentes.

§2º O disposto no caput se aplica aos casos em que o respectivo projeto foi protocolado no órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, cabendo ao parcelador complementar a garantia ofertada, conforme o orçamento do projeto aprovado.

§3º Nos casos previstos no caput, a liberação da garantia somente se dá quando comprovado o cumprimento da implantação das intervenções e obras necessárias, com a manifestação do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, sendo de inteira responsabilidade e risco do parcelador o cumprimento e atendimento das normas vigentes para a liberação da garantia ofertada.

##### Seção II

##### Da proposta de garantia

Art. 6º Após a aprovação do cronograma físico-financeiro, o parcelador deve apresentar proposta de garantia de execução das obras, cujo valor deve cobrir integralmente o custo dos serviços a serem realizados.

§1º A garantia de execução das intervenções e obras de infraestrutura do parcelamento do solo urbano visa assegurar a execução da totalidade das intervenções e obras definidas na legislação vigente.

§2º O parcelador poderá optar pela garantia de execução de obras por meio de caução de imóveis, desde que apresente avaliação imobiliária, pública ou particular, realizada por profissional habilitado, na forma da regulamentação específica dos respectivos órgãos de classe.

§3º Caso o profissional habilitado de que trata o §2º deste artigo seja corretor de imóveis, será exigido o Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários – CNAI.

§4º O imóvel a ser dado em garantia deverá estar livre e desimpedido de todo e qualquer ônus convencional, legal e judicial, bem como não poderá ter sido dado em garantia decorrente de outro processo de parcelamento.

§5º A garantia será considerada como prestada apenas quando o instrumento que a instituir estiver registrado na matrícula do imóvel dado em garantia.

§6º A proposta de garantia poderá ser elaborada por intervenção ou obra, desde que o somatório das garantias atenda a totalidade das intervenções e obras de infraestruturas.

§7º Nos casos previstos §2º do art. 5º, havendo divergência entre os valores apresentados no cronograma físico-financeiro e o projeto aprovado, será realizado ajuste na garantia ofertada.

§8º No caso de caucionamento em lotes do próprio parcelamento, o parcelador se obriga a apresentar, no prazo de 30 dias a contar do registro, prorrogáveis por igual período, escritura pública com a averbação nas respectivas matrículas.

Seção III

Da Licença para Execução de Obras de Infraestrutura

Art. 7º A licença para execução das obras de infraestrutura previstas no cronograma físico-financeiro geral, considerado apto, na forma do art.3º, §8º desta portaria, deve ser requerida pelo parcelador juntamente com os seguintes documentos:

I - decreto vigente de aprovação do projeto urbanístico do parcelamento;

II - projetos executivos de cada obra de infraestrutura, na forma do art. 4º desta portaria;

III - documento de responsabilidade técnica referente a todos os itens constantes do cronograma-físico financeiro;

IV - o cronograma físico-financeiro geral das obras de infraestrutura;

V - instrumento de garantia e cópia do registro cartorial do parcelamento com a devida averbação, quando for o caso;

VI - comprovante de nada consta do órgão de fiscalização;

VII - comprovante de pagamento de preço público previsto em legislação; e

VIII - documento de responsabilidade técnica pela execução da obra, que abranja o período de vigência do cronograma físico-financeiro.

Art. 8º A Leobi deve ser emitida, conforme modelo definido no Anexo I desta portaria. Parágrafo único. Pode ser emitida Leobi específica para cada obra de infraestrutura prevista no cronograma físico-financeiro ou uma única licença para todas as obras descritas no mesmo documento.

Art. 9º O prazo para a execução das obras constantes do cronograma físico-financeiro e da respectiva garantia começa a correr da emissão da primeira Leobi, observado o disposto no art. 9º, parágrafo único desta portaria.

Art. 10. A Leobi deve ser requerida pelo interessado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do registro do parcelamento.

Art. 11. O prazo de vigência da Leobi deve coincidir com o prazo do cronograma físico-financeiro geral aprovado, não podendo ser superior a 4 (quatro) anos.

Art. 12. Cabe ao parcelador a elaboração dos respectivos projetos executivos para a execução das intervenções e obras de infraestrutura básica, previstas no cronograma físico-financeiro, considerado apto, na forma do §8º do art. 3º desta portaria.

§1º Os projetos executivos mencionados no caput serão submetidos, pelo parcelador, à aprovação ou visto do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, de acordo com norma específica que regulamente o ato.

§2º O visto deve, no mínimo, atestar que os projetos apresentados atendem normas vigentes e do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção.

Art. 13. Havendo impossibilidade por parte do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, o parcelador pode optar por atestar o cumprimento de que trata o §2º do art. 12, devendo, neste caso, firmar termo de compromisso e declaração de responsabilidade pelos documentos apresentados, na forma dos Anexos II e IV, devidamente subscritos pelo parcelador e pelo responsável técnico pela elaboração dos documentos, acompanhado de documento de responsabilidade técnica por profissional habilitado.

Parágrafo único. A indicação de correção de divergências apontadas pela entidade responsável pelas intervenções ou obras de infraestrutura e os documentos apresentados pelo parcelador são de inteira responsabilidade deste.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Nos casos em que a garantia consistir nos próprios lotes a serem criados com o registro do parcelamento, a Leobi será expedida constando a identificação dos respectivos imóveis, que serão registrados com a averbação do ônus.

Parágrafo único. A avaliação imobiliária, para os fins previstos no caput deste artigo, deve considerar o valor do lote anterior à implantação da infraestrutura.

Art. 15. Em caso de alteração do cronograma físico-financeiro deve ser emitida nova Leobi, observados os procedimentos previstos na legislação de regência e nesta portaria.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2019, e a Portaria nº 142, de 23 de outubro de 2018.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO I

|               |                                                                                            |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTO DO SOLO URBANO Nº __/20__ |
| IDENTIFICAÇÃO | Interessado:                                                                               |
|               | CPF/CNPJ:                                                                                  |
|               | Endereço:                                                                                  |

|               |                                                                                                                                                                                                                                  |         |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| IDENTIFICAÇÃO | Telefone:                                                                                                                                                                                                                        | E-mail: |
|               | Número do Processo:                                                                                                                                                                                                              |         |
|               | Nome do parcelamento:                                                                                                                                                                                                            |         |
|               | Endereço do parcelamento:                                                                                                                                                                                                        |         |
|               | Objeto<br>(discriminar as obras de infraestrutura objeto da licença, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado)                                                                                                      |         |
|               | Informações Gerais                                                                                                                                                                                                               |         |
| 1             | A Presente Licença Para Execução de Obras de Infraestrutura tem por escopo autorizar a execução das obras de infraestrutura listadas acima, aprovadas para o parcelamento do solo tratado nos autos do Processo SEI nº _____.    |         |
| 2             | É dever do interessado observar e respeitar:<br>2.1. Os projetos e o cronograma físico-financeiro aprovados.<br>2.2. A legislação vigente.<br>2.3 Os pareceres técnicos e as recomendações realizadas no Processo SEI nº _____.  |         |
| 3             | O interessado é responsável por recuperar eventuais danos causados aos logradouros públicos e às redes das concessionárias.                                                                                                      |         |
| 4             | O interessado deve adotar as providências necessárias junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN para sinalização do local, sem prejuízo de observância de eventuais exigências formuladas por aquele órgão. |         |
| 5             | O cronograma físico financeiro é parte integrante desta licença.                                                                                                                                                                 |         |
| 6             | O interessado deve apresentar a comprovação do cumprimento das condicionantes estabelecidas, bem como da execução das obras descritas nesta licença, na forma e no prazo aprovados.                                              |         |
|               | Observações                                                                                                                                                                                                                      |         |
|               | Validade da Licença:                                                                                                                                                                                                             |         |
|               | Local:                                                                                                                                                                                                                           | Data:   |
|               | Responsável pela análise e emissão:<br><br>_____<br>DICOPRE/UICRE/SUPAR/SELIC/SEDUH                                                                                                                                              |         |
|               | Visto:<br><br>_____<br>UICRE/SUPAR/SELIC/SEDUH<br>Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária<br>_____<br>Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação                                  |         |

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº \_\_\_\_\_

Modalidade de garantia \_\_\_\_\_

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, representada, neste ato por \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário de Estado, com fundamento no Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, doravante denominado CREDOR, e de outro lado \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, na forma do seu estatuto social, doravante denominado COMPROMISSÁRIO.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente Termo de Compromisso de Execução de Obras tem como fundamento a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal, e na Portaria nº \_\_, de \_\_ de \_\_ de 2023.

Cláusula Terceira - Do Objeto

3.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), vinculado à garantia na modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, com vigência iniciada em \_\_\_\_\_ e vencimento em \_\_\_\_\_, do Processo SEI nº \_\_\_\_\_, parte integrante deste termo de compromisso.

3.2. As obras de infraestrutura, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, e objeto da garantia oferecida, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_, partes integrantes deste termo de compromisso, são as seguintes:

| Item | Descrição | Valor |
|------|-----------|-------|
| 01   |           | R\$   |
| 02   |           | R\$   |
| 03   |           | R\$   |
| 04   |           | R\$   |
| 05   |           | R\$   |

3.3. O prazo para execução das obras de que trata este termo de compromisso está vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_.

Cláusula Quarta - Das Obrigações do Compromissário

4.1. O Compromissário se obriga a realizar o registro do parcelamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do decreto de aprovação do parcelamento, ou no prazo da prorrogação.

4.2. O Compromissário se obriga a apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do registro do Parcelamento \_\_\_\_\_ em cartório de registro de imóveis, o requerimento da licença para execução das obras de que trata este termo de compromisso.

4.3. O Compromissário se obriga a executar as obras de infraestrutura, no prazo e termos do Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

4.4. O Compromissário se obriga a solicitar vistoria parcial das obras, conforme o cumprimento das etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

4.5. O Compromissário se obriga a atualizar os valores da garantia ofertada, como condição à emissão de licença de execução de obras, caso seja constatada alteração dos valores das obras integrantes do cronograma físico-financeiro.

4.6. O Compromissário se obriga a atualizar os prazos da garantia ofertada quando da emissão da licença de obras, devendo o prazo de vencimento da garantia ser, no mínimo, seis meses superior ao prazo de vencimento do Cronograma Físico-Financeiro, contados da emissão da Leobi.

4.7. Em caso de descaucionamento parcial e renovação da Licença de Execução de obras, o Compromissário se obriga a apresentar cronograma físico-financeiro atualizado em conjunto com o correspondente endosso da garantia.

4.8. O Compromissário se obriga a renovar a garantia na modalidade \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei nº \_\_\_\_\_, caso expirado seu prazo de validade antes de findo o prazo para execução das obras.

4.9. O Compromissário se obriga a corrigir, às suas expensas, eventuais divergências apontadas pela entidade responsável pelo serviço público nas intervenções ou obras de infraestrutura, sob pena de não liberação da garantia.

4.10. O Compromissário se obriga a comprovar o cumprimento da implantação das intervenções e obras necessárias, com a manifestação do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção, sendo de sua inteira responsabilidade e risco o cumprimento e atendimento das normas vigentes para a liberação da garantia ofertada.

4.11. O Compromissário se obriga a complementar a garantia ofertada, caso haja projeto aprovado em momento posterior pela respectiva entidade gestora que demonstre valor do orçamento maior do que o inicialmente apresentado.

4.12. O Compromissário se obriga a registrar o presente instrumento no respectivo cartório, obedecido o prazo previsto no art. 130 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Cláusula Quinta - Das Obrigações do Órgão Gestor de Desenvolvimento Urbano

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal realizará a verificação do cumprimento das cláusulas constantes deste termo de compromisso, emitindo relatório quanto à análise realizada, indicando as obras executadas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Cláusula Sexta - Do Inadimplemento

6.1. A execução da garantia na modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, ocorrerá no caso de inadimplemento da execução das obras, na forma prevista neste termo de compromisso e no Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_.

6.2. Decorrido o prazo descrito no Cronograma Físico-Financeiro sem que o Compromissário tenha realizado as obras e/ou serviços objeto deste termo de compromisso, o Distrito Federal executará a garantia na modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, de forma proporcional às obras e/ou serviços não realizados, observando a discriminação constante deste termo de compromisso e do Cronograma Físico-Financeiro.

6.3. No caso de inexecução das intervenções e obras definidas no cronograma físico-financeiro deve ser realizada a atualização dos valores correspondentes utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

6.4. É de responsabilidade do parcelador arcar com eventual diferença entre o valor atualizado das intervenções e obras a serem executadas e o valor da garantia ofertada, no caso de necessidade de execução da garantia.

Cláusula Sétima - Dos Documentos Integrantes do Presente Termo

7.1. Fazem parte integrante do presente Termo de Compromisso de Execução de Obras os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I - Garantia na modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, vencimento \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

7.1.2. Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

7.2. Os procedimentos, documentos e providências estipuladas neste Termo de Compromisso devem atender às especificações, orientações e determinações contidas nos anexos acima listados.

Cláusula Oitava - Do Acompanhamento e Fiscalização

Fica assegurado à SEDUH, a qualquer tempo, o acompanhamento e a verificação dos andamentos dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, podendo esta Secretaria adotar as medidas e sanções administrativas necessárias para a implementação do mesmo.

Cláusula Nona - Da Ciência Do Compromissário Quanto às Obrigações Do Presente Termo

Ao assinar o presente Termo, o Compromissário dar-se-á por notificado das exigências e condições ora assumidas e das penalidades a serem impostas em caso de descumprimento, ainda que parcial, das obrigações constantes desse instrumento.

Cláusula Décima - Da Vigência

O presente termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura, e terá vigência até a conclusão das obras de infraestrutura de que trata a Cláusula Terceira.

Cláusula Décima Primeira - Da Publicação

O Compromissário providenciará a publicação do extrato deste termo de compromisso no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura, apresentando o respectivo comprovante na SEDUH, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas as partes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Brasília, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Terceira - Das Disposições Finais

13.1. As partes, por estarem de acordo com os termos aqui avençados, reconhecem para os devidos fins que o presente TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS está sendo firmado com o intuito de garantir a execução das obras de infraestrutura do parcelamento \_\_\_\_\_, na forma da legislação de regência.

13.2. Diante disso, firmam o presente, na presença de duas testemunhas.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
COMPROMISSÁRIO  
CNPJ:  
CPF representante:

\_\_\_\_\_  
DISTRITO FEDERAL

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME:  
CPF:

ANEXO III  
DECLARAÇÃO PARA ACEITE DE PROJETO PARA CAUCIONAMENTO

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, na forma do seu estatuto social, e \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, documento de identidade profissional \_\_\_\_\_, doravante denominados DECLARANTES, declaram para os devidos fins que:

1. Estão cientes do contido na Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, que regulamenta os procedimentos destinados à prestação de garantia e à emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.

2. O(s) Projeto(s) referente(s) à(s) infraestrutura(s) de \_\_\_\_\_ (elencar os projetos apresentados apenas com documento de responsabilidade, sem aprovação ou visto da entidade responsável pelo serviço público) encontram-se de acordo com as normas técnicas aplicáveis e aptos a embasar a elaboração de cronograma físico-financeiro.

3. É de inteira responsabilidade dos DECLARANTES a veracidade dos dados contidos no(s) documento(s), projeto(s) de \_\_\_\_\_ e respectivos orçamentos.

4. É de inteira responsabilidade do primeiro DECLARANTE corrigir, às suas expensas, eventuais divergências apontadas pela entidade responsável pelo serviço público nas intervenções ou obras de infraestrutura, sob pena de não liberação da garantia.

5. Estão os DECLARANTES cientes de que o recebimento do(s) projeto(s) de \_\_\_\_\_ no bojo do Processo SEI-GDF nº \_\_\_\_\_, se dá para fins de prosseguimento dos trâmites relativos ao caucionamento das obras de infraestrutura do parcelamento \_\_\_\_\_, não sendo o(s) referido(s) projeto(s), em nenhuma hipótese, objeto de análise e aprovação por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

6. A presente declaração vincula-se ao contido nos projetos de \_\_\_\_\_ e aos respectivos documentos de responsabilidade técnica nº \_\_\_\_\_, apresentados no Processo SEI-GDF nº \_\_\_\_\_.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
EMPREENDEDOR  
CNPJ Nº  
NOME DO REPRESENTANTE:  
CPF Nº  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DOC. IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO PARA ACEITE DE PROJETO PARA LEOBI

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, na forma do seu estatuto social, e \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, documento de identidade profissional \_\_\_\_\_, doravante denominados DECLARANTES, declaram para os devidos fins que:

- 1. Estão cientes do contido na Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, que regulamenta os procedimentos destinados à prestação de garantia e à emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.
- 2. O(s) Projeto(s) referente(s) à(s) infraestrutura(s) de \_\_\_\_\_ (elencar os projetos apresentados apenas com documento de responsabilidade, sem aprovação ou visto da entidade responsável pelo serviço público) encontram-se de acordo com vigentes e do órgão responsável pela gestão da respectiva intervenção e aptos à execução do projeto.
- 3. É de inteira responsabilidade dos DECLARANTES a veracidade dos dados contidos no(s) documento(s), projeto(s) de \_\_\_\_\_ e respectivos orçamentos.
- 4. É de inteira responsabilidade do primeiro DECLARANTE corrigir, às suas expensas, eventuais divergências apontadas pela entidade responsável pelo serviço público nas intervenções ou obras de infraestrutura, sob pena de não liberação da garantia.
- 5. Estão os DECLARANTES cientes de que o recebimento do(s) projeto(s) de \_\_\_\_\_ no bojo do Processo SEI-GDF nº \_\_\_\_\_, se dá para fins de prosseguimento dos trâmites relativos à emissão de licença de obras de infraestrutura do parcelamento \_\_\_\_\_, em razão da impossibilidade de aprovação por parte da(s) respectiva(s) entidade(s) gestora(s) do(s) serviço(s) público(s) de \_\_\_\_\_, conforme Documentos SEI-GDF id. \_\_\_\_\_, não sendo o(s) referido(s) projeto(s), em nenhuma hipótese, objeto de análise e aprovação por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
- 6. A presente declaração vincula-se ao contido nos projetos de \_\_\_\_\_ e aos respectivos documentos de responsabilidade técnica nº \_\_\_\_\_, apresentados no Processo SEI-GDF nº \_\_\_\_\_.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
EMPREENDEDOR  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE:  
CPF Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DOC. IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 11/2023 - GAB/SEMA/AJL  
PROCESSO Nº 00391-00006589/2022-81. Autuado (a): SÉRGIO ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - BEBIDAS ARAÚJO Objeto: Auto de Infração nº 07739/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 862/2022 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Contrato de Concessão nº 01/2006 e suas alterações posteriores; Nota Jurídica nº 4/2023 - ADASA/AJL (103603917), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000087/2023-51, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em face da homologação dos resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2022 - RTA/2022, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, contidos na Resolução nº 12/2022, Resolve: não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, com fundamento no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adasa nº 16, de 17 de setembro de 2014, e suas alterações posteriores, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 9.492/1997, Contrato de Concessão nº 1/2006, Resoluções Adasa nº 14, de 2011, Nota Jurídica nº 13/2023 - ADASA/AJL (105144600), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002849/2022-72, e considerando a Proposta de Solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pelo Condomínio do Edifício Residencial Cartas de Caminha e CAESB, sob protocolo Re-238359/2022, em que solicita a revisão de valores cobrados na fatura com vencimento no mês de junho/2022, em razão da leitura desproporcional dos hidrômetros, Resolve: acolher a proposta de solução administrativa de conflito apresentada pelo Ouvidor no âmbito da Reclamação Re-238359/2022, de autoria do Condomínio do Edifício Residencial Cartas de Caminha contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, determinando-se que a prestadora dos serviços proceda ao refaturamento da conta do mês 6/2022 com base na média dos 12 (doze) meses que antecedem à fatura reclamada, descontando-se o volume em relação ao esgotamento sanitário, com fundamento no art. 118, §3º, IV e §4º da Resolução Adasa nº 14, de 2011, e, como a fatura já se encontra quitada, devem ser aplicados os ajustes conforme previsto no art. 116 do mesmo normativo, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 9.492/1997, Contrato de Concessão nº 1/2006, Resoluções Adasa nº 14, de 2011, Nota Jurídica nº 98/2022 - ADASA/AJL (95554486), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000739/2022-76, e considerando a Proposta de Solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente a reclamação interposta pelo usuário Sr. Junivan Mamed de Sousa, registrada no Sistema de Ouvidoria - OUV-DF sob protocolo Re-073819/2022, em que solicita a revisão da fatura referente ao mês 11/2021, pois o valor cobrado está acima da média de consumo e não existe justificativa plausível para cobrança tão elevada, contestada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, Resolve: (i) acolher a proposta de solução administrativa de conflito apresentada pelo Ouvidor no âmbito da Reclamação Re-073819/2022, de autoria de Junivan Mamed de Sousa contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; e, (ii) determinar que a prestadora dos serviços cancele em definitivo o protesto em nome do usuário e expeça nova fatura referente ao mês de novembro de 2021 com base na média dos 12 (doze) meses que antecedem a fatura reclamada, com fundamento no art. 90, I, §3º, no art. 92, §3º, incisos I e II, e art. 94 da Resolução Adasa nº 14, de 2011, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Nota Técnica nº 10/2023 - ADASA/SAE/COFA (107009430), Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 3, de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000315/2023-92, e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Eder Malago face à decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, por supostas irregularidades encontradas no sistema de água em fiscalização na unidade do interessado, localizada no endereço residencial em Vicente Pires - Distrito Federal, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Eder Malago, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento total no sentido de anular a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que aplicou a multa no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), conforme Notificação de Infração nº 2020/000046, no endereço Residencial Imperium - CAVP, Rua 03, Chácara 94, Lote 20-B - Vicente Pires/Distrito Federal, tendo por base a recomendação da SAE em sua Nota Técnica nº 10/2023 - Adasa/ SAE/COFA, e as Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 03, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto na Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Lei nº 9.443, de 1997, Lei nº 8.666, de 1993, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas licitantes RHA Engenharia e Consultoria Ltda., Profill Engenharia e Ambiente S/A e Engecorps Engenharia S/A, e contrarrazões apresentadas, face da decisão proferida, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência nº 1/2022, que versa sobre a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001240/2022-86, Resolve: (i) conhecer dos os recursos das empresas licitantes RHA Engenharia e Consultoria Ltda.; Profill Engenharia e Ambiente S/A; e Engecorps Engenharia S/A, eis que tempestivos, no entanto, quanto aos méritos, dar-lhes provimento parcial, mantendo-se a decisão da CPL; e, (ii) manter a decisão da CPL, que revisou em juízo de retratação, dando parcial provimento aos recursos, conforme consta do Julgamento Adasa/CPL, que alterou a pontuação final da proposta técnica (Ptec) das empresas habilitadas, segundo Quadro nº 6, constante do parágrafo 16, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso VII, parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023 (DODF nº 01-A de 01 de janeiro de 2023) que dispôs sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; considerando a elaboração do regimento interno da SEDET, conforme Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEDET nº 17, de 08/02/2023 (DODF nº 30, de 10/02/2023, p. 51), e visando o pleno atendimento dos princípios da Administração Pública e o fiel cumprimento do Decreto nº 24.594, de 14 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral para atuar como ordenador de despesas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.

Parágrafo Único. Fica o ordenador de despesas incumbido de operar as ações necessárias ao desempenho das atividades do Fundo junto ao agente financeiro do Distrito Federal.

Art. 2º Delegar competência ao titular da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais – COOP, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico – SAADE, da SEDET, pelas ações administrativas necessárias à execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 3º Fica a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil da Subsecretaria de Administração Geral, responsável pela gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.

Art. 4º A delegação de competência de que trata esta Portaria é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Ordem de Serviço nº 176 de 22 de novembro de 2021 publicada no DODF nº 222, de 29/11/2021.

Art. 6º A vigência desta Portaria findar-se-á com a publicação do Regimento Interno da SEDET.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE DECISÃO DE DIRETORIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Processo: 00111-00000881/2022-71. Espécie: TERMO DE PATROCÍNIO Nº 36/2022. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – CODESE/DF; OBJETO: O presente Termo tem por objeto aprovação das contas do patrocínio parcial do projeto denominado 'O DF que a gente quer: visão 2022-2040', promovido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF, no período de dezembro/2021 a agosto/2022. As etapas foram patrocinadas pela Terracap no período de 26/3 a 1/7/2022; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 166 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3687ª, realizada em 16/03/2023; VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2022; P/PATROCINADORA: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/PATROCINADO: LEONARDO OLIVEIRA DE ÁVILA, DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS.

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3688ª; Realizada em: 23/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0111-003827/1990; Interessado: ELETRO MÁQUINAS LTDA. ME - Decisão nº: 205/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Eletro Máquinas Ltda. ME, CNPJ nº 01.604.909/0001-11, em sucessão à Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, referente ao imóvel nº 198046-7, denominado Lote 16, Área Especial 22, Setor "E" Sul - Taguatinga/DF, objeto da Licitação Pública nº 07/90, promovida pela Terracap, destinada ao reassentamento de Oficinas e Pequenas Indústrias de Taguatinga/DF; b) estabelecer que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, inclusive a Certidão da Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

FABIANO AUGUSTO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Respondendo - PORTARIA Nº 021/2023 - PRESI

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3688ª; Realizada em: 23/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001643/2000; Interessado: CCC RABELO E MENDES LTDA - Decisão nº: 206/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, as Decisões 249/2012-DIRET, de 18/04/2012 e 559/2019-DIRET, de 25/10/2019; d) autorizar a celebração de

Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária CCC Rabelo e Mendes Ltda., CNPJ nº 33.445.669/0001-46, referente ao imóvel nº 241888-6, denominado Lote 25, Conjunto 07, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 107/2007, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

FABIANO AUGUSTO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Respondendo - PORTARIA Nº 021/2023 - PRESI

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3688ª; Realizada em: 23/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000540/1999; Interessado: REPCAR FUNILARIA E PINTURA LTDA. ME - Decisão nº: 207/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Repcar Funilaria e Pintura Ltda. ME, CNPJ nº 02.572.920/0001-00, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 475153-1, denominado Lote 29, Conjunto 21, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no § 1º, art. 6º e no inc. I, art. 7º, Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 676/2013 - COPEP/DF, de 05/12/2013, observado o que dispõem o art. 6º da Lei Distrital nº 6.468/2019, e o § 2º do art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015/2020, bem como o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; c) tomar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 410/01, firmado em 05/03/2001, entre a Terracap e a empresa Repcar Funilaria e Pintura Ltda. ME, CNPJ nº 02.572.920/0001-00;

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

FABIANO AUGUSTO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Respondendo - PORTARIA Nº 021/2023 - PRESI

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3688ª; Realizada em: 23/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001148/2001; Interessado: VG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. - ME - Decisão nº: 209/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária VG Comércio de Confecções e Publicidade Ltda. - ME, CNPJ nº 04.417.165/2001-14, referente ao imóvel nº 473039-9, denominado Lote 18, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 28/2022, expedido em 29/08/2022, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e retificado em 03/02/2023, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

FABIANO AUGUSTO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Respondendo - PORTARIA Nº 021/2023 - PRESI

**CONTROLADORIA GERAL****SUBCONTROLADORIA DE  
CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no 00480-00003217/2022-11, 00060-00572562/2021-70, 00060-00242110/2022-47, 00480-00000343/2022-14, 00480-00000424/2021-33, 00480-00001774/2021-17, 00060-00232455/2021-10, 00480-00002708/2021-64, 00480-00002706/2021-75 e 00480-00002707/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERALDESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL  
Em 27 de março 2023

PROCESSO 001-000892/2018. CREDOR: 954.\*\*\*.\*\*\*-00 - ANA CLÁUDIA RESENDE JARNALE. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, 1 mês de RRA (2022), decorrente da publicação da Portaria-DRH nº 372, de 21 de novembro de 2022 (SEI 0965849), em que se interrompeu, a partir de 13/11/2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora da CLDF, conforme Despacho SEPAG (SEI 1059981), Declaração DRH (SEI 1084878), Despacho DRH (SEI 1093791) e Despacho DAF (SEI 1095573). VALOR: R\$ 20.887,37 (Vinte Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEREMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO  
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL  
Em 27 de março de 2023

PROCESSO 00001-00011548/2023-51. CREDOR: 007.\*\*\*.\*\*\*-01 - ATARCISIO DA CUNHA JUNIOR. CREDOR: 961.\*\*\*.\*\*\*-53 - DIEGO ABREU TORMIN. CREDOR: 339.\*\*\*.\*\*\*-15 - JOSUE MARTINS DE SANTANA. CREDOR: 297.\*\*\*.\*\*\*-91 - MANUEL JUNIOR DA SILVA SENA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 2 meses de RRA (2022) para o servidor Diego Abreu Tormin e 1 mês de RRA (2022) para os servidores Atarcisio da Cunha Junior, Josue Martins de Santana e Manuel Junior da Silva Sena, referente ao pagamento de Adicional Noturno, em função das horas trabalhadas, conforme registradas nas folhas de frequência de novembro e dezembro de 2022, de acordo com o Despacho SERES constante do documento 1084765 (página 07) e nos termos do Despacho SEPAG (SEI 1084765, página 10). Conforme Cálculo Reconhecimento de dívida 2022 (SEI 1099199), Despacho SEPAG (SEI 1099207), Declarações DRH (SEI 1084776, 1084792, 1084798 e 1084800), Despacho DRH (SEI 1087695) e Despacho DAF (SEI 1088642). (Classificação: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 13.085,97 (Treze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEREMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO  
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL  
Em 28 de março de 2023

PROCESSO 00001-00008403/2023-73. CREDOR: 008.\*\*\*.\*\*\*-66 - CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2022), relativo a 01 mês de RRA, referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço (ATS), conforme Despacho SEPAG (SEI 1082689), Declaração DRH (SEI 1100023), Despacho DRH (SEI 1103454) e Despacho DAF (SEI 1103851) VALOR: R\$ 73,12 (Setenta e Três Reais e Doze Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEREMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO  
Ordenador de Despesa

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARCO AURÉLIO GUNDIM DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR JOVITA SHIRATORI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR B1400197, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR JOVITA SHIRATORI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELÂNIA DE FÁTIMA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00701945, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ELÂNIA DE FÁTIMA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CORDEIRO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 12000213, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CORDEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GYMENE LIRA GARIERI, matrícula 16824202, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR B0103560, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GYMENE LIRA GARIERI, matrícula 16824202, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IURI LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL PARENTE LUSTOSA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULA VIEIRA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08300186, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORA POLYANNA OLIVEIRA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR B0001732, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2023.

NOMEAR PAULA VIEIRA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VÁGNER JÚNIO MOURA DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR BELARMINO BORGNETH NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 04300439, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES DOS SANTOS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 04300448, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE DIAS CERQUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA LOBATO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR EUCLIDES MIRANDA MAMEDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE DA SILVA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA REZENDE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GEISA MARIA CABRAL GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900699, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE DIAS CERQUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 02900755, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.989-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000720, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DE LIMA PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900756, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000083, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA CHAGAS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002549, de Assessor, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISLAYNE CARDOSO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02900631, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002116, de Diretor, da Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA MACHADO MONGIN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.405-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02900735, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 197.865-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002550, de Assessor Especial, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE APARECIDA MONTEIRO PAULO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900640, de Assessor Técnico, da Assessoria Consulta e Distribuição, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALINE APARECIDA MONTEIRO PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RENATA MACHADO MONGIN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.405-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.989-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fauna Silvestre, da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 197.865-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Especial de Normatização e Modernização, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Consulta e Distribuição, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR TIAGO BATTELLA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000030, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO BATTELLA DE SIQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VITORIA SENA FIALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000117, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Norte, da Coordenação de Qualificação, Cadastro e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2023.

NOMEAR PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR BORGES DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000168, de Chefe, do Núcleo de Rede e Banco de Dados, da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BORGES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Chefe, do Núcleo de Rede e Banco de Dados, da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DE SOUZA CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000208, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DE SOUZA CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JERUZA PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00002658, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE DO VALE ROCHA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH B0000016, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA PATRÍCIA TARGINO DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00001638, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JÉSSICA NATASHA RIBEIRO HAQ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002738, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, UILTON JUNIO MAGALHAES SALAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002664, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LETICIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 40000045, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001672, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA MOREIRA DO CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00001694, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA SANTA CRUZ DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002566, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCUS UITALO MARQUES MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00001679, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, CÂMILA SIMOES DE SENA SAMPAIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 40000075, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL LIMA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002726, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEPHERSON DE LUCAN DE SOUSA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002727, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCAS SILVA SENA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002728, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARINE LUDOVICO DE SOUZA ALCANTARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002730, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, BRENA DE SA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002731, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LARISSA NUNES CLAVERO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002670, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCIO ANDRE SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002673, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002677, de Assessor Especial, da Diretoria de Ações e Projetos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NELSON RODRIGUES DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002675, de Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002682, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELA GOMES DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002684, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ODIRLEY DE JESUZ SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002686, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE PHILIPPE DE JESUS TAVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002687, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE DIVINO OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002688, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002689, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JACKSON MIGUEL DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002690, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MILANEZ FALCAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40002657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ CARLOS DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002694, de Assessor Especial, da Subsecretaria de

Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCINEIDE BEZERRA DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002695, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GRAZIELLE DUTRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002697, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA REGINA PAULO DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002698, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IVETE FIGUEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002699, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAREN ABRANTES BITTENCOURT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002700, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIVINO CANDIDO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002707, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE SILVA RODRIGUES BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002708, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EVA VILMA ANTUNES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002709, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002710, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ABNER HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002711, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAIO CEZAR CLEMENTINO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002714, de Assessor, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RONEY JOSE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002717, de Chefe, do Núcleo de Eventos, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MILTON ANDRE LIMA MORENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002720, de Assessor Especial, da Diretoria de Recondicionamento, Economia Circular e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JECIANE SEREJO BERNARDINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002716, de Gerente, da Gerência de Conectividade e Eletromobilidade, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRANILDO GONÇALVES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002722, de Chefe, do Núcleo de Capacitação Tecnológica, da Gerência de Conectividade e Eletromobilidade, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ODIRLEY DE JESUZ SANTIAGO para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MOREIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MAMÉDIO ARRELARO FIORE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREON FREY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SANTA CRUZ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA NUNES CLAVERO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JEPHERSON DE LUCAN DE SOUSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON RODRIGUES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JELBER LOPES DOURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS UITALO MARQUES MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ARLINDO PEREIRA SENRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR UILTON JUNIO MAGALHAES SALAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RONIS RODRIGUES PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA RAQUEL NUNES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ARISTOTELES PIRES FRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR IAN FONTENELE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LIMA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JECIANE SEREJO BERNARDINO para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JERUZA PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA GOMES DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO KEIJI HARAGUCHI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BARBOSA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Jogos Eletrônicos, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NATASHA RIBEIRO HAQ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DO VALE ROCHA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA JUCA NORONHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002685, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ITACARAMBI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002685, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREON FREY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002692, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR TANIA GUEDES LIMA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA TAVARES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002692, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002704, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002704, de Assessor Especial, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO MIQUETTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002705, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DE SANTANA CORREA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002705, de Assessor Especial, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GILVAN OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002706, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS TELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002706, de Assessor Especial, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO DE DEUS PAULO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002713, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMILSON ARRUDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002713, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002721, de Gerente, da Gerência de Recebimento e Baixa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR CARDOSO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002721, de Gerente, da Gerência de Recebimento e Baixa, da Diretoria de Economia Circular, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO ALVES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002735, de Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002735, de Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVAN PERES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000137, de Diretor, da Diretoria de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL GADELHA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000137, de Diretor, da Diretoria de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, Enfermeira, matrícula 16738144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004669, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIRGILIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17070236, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004669, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDWAR PEREIRA LISBOA, Administrador, matrícula 14429624, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005375, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE CASTRO MENEZES, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17070376, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005375, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARLOS COSTA MACHADO, matrícula 16971612, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55004571, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2023.

NOMEAR MAYCON JONATHAN RODRIGUES DE MOURA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55004571, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS NADJA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17115817, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005738, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades da Atenção Secundária da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JÉSSICA LUANA GOMES SILVA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17070937, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005262, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CECILIA ALVES SANTOS DE MOURA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - THD, matrícula 16798996, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005262, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE MARQUES DE MENEZES, Assistente Social, matrícula 1402064, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005577, de Chefe, do Núcleo de Testagem e Aconselhamento, do Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DE SOUZA LUIZ PESSOA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1442120, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005577, de Chefe, do Núcleo de Testagem e Aconselhamento, do Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLYANNA DE FREITAS SILVA, Farmacêutico Bioquímica - Farmácia, matrícula 16722698, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005583, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2023.

NOMEAR IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA, Fisioterapeuta, matrícula 156840X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005583, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLVIO MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1270095, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003288, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THALLYS DENNEYSON ANDRELINO SILVA, Enfermeiro, matrícula 17113342, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003288, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CYNTHIA CANDEIA BOSE, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.434.495-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005698, de Gerente, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA ABADIA DA SILVA, matrícula 1.712.331-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55005681, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA ABADIA DA SILVA, matrícula 1.712.331-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA CANDEIA BOSE, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.434.495-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AUDINEIR EMÍDIO GOMES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.677-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

NOMEAR MICHELE ALVES DE MORAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.518-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 34.436-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201823, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DIMAS FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.642-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201823, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THATYANA LAISE DE SOUSA BARROS AMORIM ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

NOMEAR MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO FERNANDEZ GOMES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 38000170, de Gerente, da Gerência de Compras e Logística, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LÍGIA COSTA COELHO, Gestora em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 136.652-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 38000170, de Gerente, da Gerência de Compras e Logística, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR a 2º Sgt. QBMG-1 HELLEN CRISTIANE XAVIER DA SILVA, matrícula 1405585, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200011, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a 1º Sgt. QBMG-1 PATRICIA SILVA NOGUEIRA BOSCO, matrícula 1404265, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200012, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a 2º Sgt. QBMG-1 ANGELA MARIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 1405522, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200013, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. HELIO MARÇAL PASSOS, matrícula 1403765, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200011, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR Cap. QOBM/Intd. ROGERIO VICENTE FERREIRA, matrícula 1403785, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200012, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º Ten. QOBM/Comb. CAMILA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula 3001840, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200013, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILIANO SAMAGAO DE ABREU do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09500085, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR 2º Tenente QOBM Mnt HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 140.4230, ID nº 10135 CBMDF, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09500085, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09500106, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, LUZIA DE PADUA GONTIJO, matrícula 1.703.783-2, a contar de 06 de outubro de 2022.

NOMEAR GUILIANO SAMAGAO DE ABREU, matrícula 1.707.569-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09500106, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR JOAQUIM NUNES DE BRITO NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002090, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002090, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA FREITAS SANTOS ROCHA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REBECA FREITAS SANTOS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RENE PEREIRA LIMA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENE PEREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELIO DE ARAUJO FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 0980077, de Gerente da Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LEITE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 0980077, de Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO DE ARAUJO FREITAS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS LEITE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 16, o ato que nomeou CARLOS EDUARDO NEVES ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO RIBAS PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA NEVES ARRUDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800069, de Chefe, da Assessoria da Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, do Anexo III, do Decreto n.º 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DISPENSAR RICARDO PEREIRA CALEGARI da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA PELIZZARI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR DENISE ANDRADE DA FONSECA da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEISON MEDAS DUVAL para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAUL OSÓRIO ROSINHA da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA LUCIA ATRASAS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR BRUNO DOS SANTOS ALVES F. BRASIL da Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERIC ARTHUR BASTOS ROUTLEDGE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00024878/2023-46, resolve:

I. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o TC PM Ref SERGIO ROBERTO ROBALLO, Mat. 50.531/5, é, ou não, culpado das acusações que restaram apuradas nos autos do Processo de Sindicância nº 2022.0622.03.0058, cujo o objeto foi "apurar se o militar exigiu a quantia de 3 milhões de um grupo de empresários, sob ameaça de divulgação de documentos que revelariam irregularidades no processo de credenciamento no DETRAN", conforme o contido no Despacho Correcional nº 013/2023 (106126943, pág. 101 a 103) e na sua Solução (106126943, pág. 105), incidindo, assim, em tese, no previsto no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 6.577/1978;

II. NOMEAR o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS - Mat. 50.530/7, Presidente; o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES - Mat. 50.481/5, Relator e o CEL QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES - Mat. 50.506/4, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES - Mat. 50.507/2, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA - Mat. 50.452/1 e o CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES - Mat. 50.479/3;

III. NOMEAR como Oficial Acusador, o CEL QOPM WALDECI RAMALHO - Mat. 50.498/X, tendo como suplente o CEL QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA - Mat. 50.490/4, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

IV. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES - Mat. 50.497/1, tendo como suplente o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES - Mat. 50.476/9, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

V. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

VI. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de julho de 2007, publicado no DODF nº 140, de 23 de julho de 2007, página 31, o ato que exonerou, a pedido, o servidor CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 28.631-3...", LEIA-SE: "...matrícula 28.631-1...".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 40, o ato que exonerou MELINA DE OLIVEIRA BARBOSA NUNES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023..".

No Decreto de 13 de março de 2023, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 52, o ato que exonerou o TC QOPM LEANDRO DE LIMA ALCANTARA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOPM LEANDRO DE LIMA ALCANTARA...", "...da Polícia Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM LEANDRO DE LIMA ALCANTARA...", "...da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2023."; o ato que exonerou o TC QOPM LUÍS ANTÔNIO CARVALHO DE SANT'ANNA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o TC QOPM LUÍS ANTÔNIO CARVALHO DE SANT'ANNA...", "...da Polícia Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM LUÍS ANTÔNIO CARVALHO DE SANT'ANNA...", "...da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2023."; o ato que nomeou o TC QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo Público de Natureza Especial...", LEIA-SE: "...para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de março de 2023

Processo: 00052-00004408/2023-12. Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 57.596-8, para participar da Feira LAAD Defense & Security 2023, no período de 11 a 14 de abril de 2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de março de 2023

Processo: 04033-00001081/2023-51. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, NEY FERRAZ JÚNIOR, por interesse da Administração Pública e necessidade de serviço, a contar do dia 29 de março de 2023, assegurando-lhe o direito à fruição dos dias restantes, em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe os autos à Secretaria de Estado de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 a 28 de abril de 2023, por motivo de afastamentos regulamentares do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000204/2023-94, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 274.286-1, ocupante do cargo de Diretora de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 280.928-1, de Coordenadora do Sistema de Arquivos, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/04/2023 a 20/04/2023 por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000036/2023-37, resolve:

DESIGNAR LILIAN RAMOS JUBÉ, matrícula 275.076-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, de Gerente de Difusão, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 40.242, de 08 de novembro de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar servidores, como membros titulares e suplentes, para compor a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmissíveis pelo Aedes - SDCC, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 40.242, de 08 de novembro de 2019.

I - da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SVS/SES:

Titular: DIVINO VALERO MARTINS - Matrícula: 1692769-9.

Suplente: CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO - Matrícula nº 1435863-8.

Titular: FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matrícula nº 1685736-4.

Suplente: KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1433004-0.

Titular: JADIR COSTA FILHO - Matrícula nº 1442826-1.

Suplente: EDI XAVIER DE FARIA - Matrícula nº 0156000-X.

II - da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SAIS/SES:

Titular: EDDI SOFIA DE LA SANTÍSSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS- Matrícula nº 1.441.378-7.

Suplente: RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI - Matrícula nº 1.438.760-3.

III - da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo - SPP/SEGOV:

Titular: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matrícula nº 1.689.305-0.

Suplente: VILAUBA MORAES VITAL DO REGO - Matrícula nº 1.707.509-2.

IV - o (a) Coordenador (a) - Geral do Geiplandengue:

Titular: CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO - Matrícula nº 1.435.863-8.

Suplente: HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA - Matrícula nº 1.443.365-6.

V - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF:

Titular: Ten. Cel QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, Matrícula nº 1414787.

Suplente: 1º Tenente QOBM/INTD NIVALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 1403151.

VI - da Secretaria Executiva das Cidades - SECID:

Titular: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA - Matrícula nº 1.697.867-6.

Suplente: YASMIN SA SILVA LOPES - Matrícula nº 1.709.470-4.

VII - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF:

Titular: PATRICIA MICHELLE FELICIANO - Matrícula nº 0281966-X.

Suplente: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matrícula nº 37397-4.

VIII - do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM:

Titular: SANDRO ANTÔNIO DE LIMA - Matrícula nº 195360-5.

Suplente: LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO - Matrícula nº 0183991-8.

IX - da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

Titular: JULIA PEREIRA RODRIGUES BORGES - Matrícula: 1.693.427-X.

Suplente: LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA - Matrícula nº 1.691.578-X.

X - da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER/DF:

Titular: DANIELLE DA ROSA AMARAL - Matrícula nº 0856-7.

Suplente: SÔNIA ALVES LEMOS - Matrícula nº 0270-4.

XI - da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação SUBEB/SEE/DF:

Titular: ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA - Matrícula nº 201.984-1.

Suplente: SILVIA ALVES FERREIRA PINTO - Matrícula nº 207.106-1.

XII - da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - DEFESA CIVIL/DF:

Titular: SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 1.710.709-1.

Suplente: PEDRO ANÍBAL CAIXETA JÚNIOR - Matrícula nº 1.710.448-3.

XIII - da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana DILUR/SLU/DF:

Titular: JOSÉ LÚCIO LOPES - Matrícula nº 81.970-0.

Suplente: EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO - Matrícula nº 82.711-8.

XIV - da Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil do Distrito Federal - DU/NOVACAP:

Titular: GILVAN DE SOUZA ARAÚJO - Matrícula nº 73.720-0.

Suplente: JOSÉ FLÁVIO SALGADO RIBEIRO - Matrícula nº 75.107-3.

XV - da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL:

Titular: CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA - Matrícula nº 43.649-6.

Suplente: ANTÔNIO SILVA DE LIMA - Matrícula nº 43.079-X.

XVI - da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/DF:

Titular: MAURÍCIO DE CARVALHO SAMPAIO - Matrícula nº 16893549.

Suplente: LEDA LAIANE MOREIRA BRITO - Matrícula nº 16906152.

XVII - da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF:

Titular: KARINE ALVES BATISTA - Matrícula nº 1.700.248-6.

Suplente: HUGO RODRIGUES FERREIRA - Matrícula nº 1.700.266-4.

Art. 3º A participação dos servidores na SDCC é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE MOTA

Secretária Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas

DIVINO VALERO MARTINS

Subsecretário de Vigilância à Saúde

EDDI SOFIA DE LA SANTÍSSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR REINALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 16973089, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARCIO DOS SANTOS GUIDA, matrícula 16936957, Símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PABLO MANOEL DE BRITO, matrícula 169.787-14, Assessor, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, PATRICIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 1.703.713-1, Símbolo CC-08, Gerente da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia, nos períodos de 16 a 22/12/2022, por motivo de atestado do titular.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174721-5, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022, por motivo de férias do titular.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-4, Analista Técnico - Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 16 de março de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00007646/2023-12.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 194, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5, e ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 0278032-1, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da contratação, formalizada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio desta Secretaria e a empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 18.451.218/0001-28, para serviços técnicos de inscrição para participação no Smart City Expo Curitiba 2023, no período de 22 a 24 de março de 2023, presencial, na cidade de Curitiba/PR, visando a capacitação e desenvolvimento de servidores desta Pasta, atuantes na área de relacionamento com o cidadão, conforme detalhamento contido no Folder (107269839), conforme Projeto Básico - SEPLAD/SECONTI/SUCORP/COCENDF (107333270), no valor total de R\$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Processo SEI nº 04033-00005321/2023-97.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 195, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando, o fundamento do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva de Contratos Corporativos da SEPLAD/DF para atuar nos contratos firmados pelo Distrito Federal, abaixo relacionados:

I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40241/2019 – SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, Processo nº 00040-00034655/2019-51 - referente ao Lote 01 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9026/2019;

II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40234/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, Processo nº 00040-00034617/2019-06 - referente ao Lote 02 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019;

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40236/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034628/2019-88 - referente ao Lote 03 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

IV - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40240/2019 – SEEC X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.445.502/0001-09, Processo nº 00040-00034637/2019-79 - referente ao Lote 04 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9029/2019;

V - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40237/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034630/2019-57 - referente ao Lote 05 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VI - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40238/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034631/2019-00 - referente ao Lote 06 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40239/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034597/2019-65 - referente ao Lote 07 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VIII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40235/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034621/2019-66 - referente ao Lote 08 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019;

IX - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40243/2019 – SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.439.320/0001-17, PROCESSO nº 00040-00034591/2019-98 - referente ao Lote 10 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9026/2019; e

X - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40233/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034570/2019-72 - referente ao Lote 11 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo descritos para compor a Comissão Executiva de Contratos Corporativos:

I - PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 281.386-6, para atuar como membro e Presidente da Comissão Executiva;

II - RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, para atuar como membro e Presidente-Suplente da Comissão Executiva;

III - LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula 1.430.668-9, para atuar como membro da Comissão Executiva;

IV - UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula nº 270.427, para atuar como membro da Comissão Executiva;

V - ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6, para atuar como membro da Comissão Executiva;

VI - GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, para atuar como membro da Comissão Executiva;

VII - JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 277.781-9, para atuar como membro da Comissão Executiva;

VIII - MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula nº 277.061-X, para atuar como membro da Comissão Executiva; e,

IX - GUILHERME COSTA DINIZ, matrícula nº 277.895-5, para atuar como membro da Comissão Executiva.

Art. 3º Atribui-se a Comissão Executiva o acompanhamento e fiscalização dos serviços desempenhados e executados pelas empresas de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019.

Art. 4º Os servidores, de que trata o art. 2º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 301, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 00052-00018643/2018-12. INTERESSADO: RENATO SÉRGIO SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor RENATO SÉRGIO SANTOS, matrícula nº 57.938-6, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VI, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 00094-00001204/2023-24. INTERESSADO: DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, matrícula nº 187.376-8, Auditor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 04001-00001040/2023-23. INTERESSADO: LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, matrícula nº 187.362-8, Auditor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-01, de Diretor de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 21/03/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da SEPLAD/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o que consta no Parecer Jurídico nº 730/2018-PGCONS/PGDF (74119928), e diante do contido no Processo nº 04033-00007817/2023-03, resolve:

DESIGNAR LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula nº 272.541-X, para substituir ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 271.929-0, Subsecretário de Orçamento Público, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de março de 2023.

DESIGNAR THIAGO JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, para substituir LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula 272.541-X, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de março de 2023.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00007489/2023-37, resolve:

DESIGNAR ALYNE DAS GRACAS OLIVEIRA GARCES, matrícula nº 281.358-0, substituir WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 279.261-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 21 a 22 de março de 2023, por afastamento legal do titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de março de 2023

PROCESSO: 00134-00000811/2022-63. INTERESSADA: EMILLY OLIVEIRA SANTOS CHAGAS. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 23/03/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, REVOGO, a Contar de 20/03/2023, a disposição da servidora EMILLY OLIVEIRA SANTOS CHAGAS, matrícula nº 198.158-7, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Administração Regional de Sobradinho, publicada no DODF nº 122, de 1º/07/2022, págs. 59, em face do Ofício nº 797/2023 - SEJUS/GAB, de 22/03/2023. Publique-se e encaminhe-se ao SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 00002-00001238/2023-09. INTERESSADO: JADHER PÉRCIO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JADHER PÉRCIO, matrícula 1.707.039-2, Enfermeiro da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Farmaco vigilância, do Departamento de Imunização e Doenças Imuno preveníveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, V, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 00390-00001222/2023-80. INTERESSADA: PAULA PINHEIRO VALADARES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora PAULA PINHEIRO VALADARES, matrícula nº 91.451-1, Técnica em Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Administração Regional de Águas Claras (RA-AC), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminacom a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à RA-AC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 04033-00008076/2023-70. INTERESSADO: LENIMAR FERREIRA DE LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 219.849-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO: 04037-00000027/2023-86. INTERESSADO: EDUARDO RAPOSO MASSENA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor EDUARDO RAPOSO MASSENA, matrícula nº 29.650-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na elaboração e desenvolvimento de projetos na área da educação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00008463/2023-14, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 66, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente à concessão de Licença Prêmio Assiduidade do servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, o ato que retificou o 1º quinquênio para 14/05/1986 a 06/02/1992, por ter sido retificado incorretamente.

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 66, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente à concessão de Licença Prêmio Assiduidade do servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, o ato que retificou o 2º quinquênio para 07/02/1992 a 03/08/1997, por ter sido retificado incorretamente.

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 66, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente à concessão de Licença Prêmio Assiduidade do servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, o ato que retificou o 3º quinquênio para 12/08/1997 a 10/12/2002, por ter sido retificado incorretamente.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 13 de junho de 1992, publicada no DODF nº 146, de 21 de julho de 1992, página 5, da Secretaria de Administração, o ato que concedeu Licença Prêmio a GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 14/05/1986 a 13/02/1992...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 14/05/1986 a 20/05/1991 (descontado 08 dias referentes à 08 faltas)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 1998, página 19, da Secretaria de Administração, o ato que concedeu Licença Prêmio a GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 14/02/1992 a 11/08/1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 21/05/1991 a 18/05/1996...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 240, de 13 de dezembro de 2002, página 14, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o ato que concedeu Licença Prêmio a GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 12/08/1997 a 10/12/2002...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 19/05/1996 a 14/09/2001 (descontado 120 dias referentes à 04 faltas)...".

RETIFICAR, na Portaria nº 30, de 03 de março de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2008, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade ao servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período 01/12/2002 a 29/11/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 15/09/2001 a 13/09/2006...".

RETIFICAR, na Portaria nº 09, de 28 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DODF nº 24, de 30 de janeiro de 2013, página 54, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade ao servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 30/11/2007 a 26/01/2013, 2 (duas) faltas...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 14/09/2006 a 12/09/2011...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 10, de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, publicada no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade ao servidor GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período 27/01/2013 a 25/01/2018...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período 13/09/2011 a 12/11/2016 (descontado 63 dias referentes à 02 faltas e 03 dias de licença acompanhamento de doença de pessoa da família)...".

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula 26.855-0, 7º quinquênio, período 13/11/2016 a 09/06/2022 (descontados 210 dias referentes à 07 faltas).

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor VINICIUS DE AVILA FEITOSA, matrícula nº 280.378-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído

curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 24 de março de 2023. Processo SEI nº 00040-00032310/2022-68.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 07 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazer parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.592-2;

GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 02700840;

FRANCISCO CAMELO DE FARIAS, matrícula nº 277.681-2;

CILEIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 277.680-4;

LETTICIA VITORIA DA SILVA, matrícula nº 282.112-5;

BECHIANNE MIRELLY LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.678-2;

JORDANIA MASCARENHAS REIS, matrícula nº 280.767-X; e

BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 277.679-0.

Art. 4º A Comissão será presidida por ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA e nos seus impedimentos legais e eventuais por ANA DE ARAÚJO CARRARI.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do DF - SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 60, de 22 de novembro de 2021.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00037833/2023-15. INTERESSADO: CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 0192995-X, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 103934714/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 17/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00037833/2023-15.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00268747/2021-82. INTERESSADO: JULIANA DE MENEZES BEZERRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) JULIANA DE MENEZES BEZERRA, matrícula n.º: 1675543X, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 623/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 08/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00268747/2021-82.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III do artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 14355639, Administradora; CONCEICAO DE MARIA LIMA FONTENELE, matrícula 1141899, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 1305190, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARCIA ELISABETH FIGUEIREDO DE ARAUJO, matrícula 1400134, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, matrícula 1339435, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na Ordem de Serviço nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página 21 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III do artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134844-2, Analista Gest Ass Pub Saúde, RONIELI BARBOSA DA SILVA, matrícula 1676787-X, Analista Gest Ass Pub Saúde; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 1689097-3, Analista Gest Ass Pub Saúde, MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO, matrícula 1686300-3, Analista Gest Ass Pub Saúde, RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, matrícula nº. 1680300-0, Analista Gest Ass Pub Saúde, ERICA GOIS CAVALCANTE, matrícula 1711161-7, CONTADOR, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central, na Ordem de Serviço nº 10, de 30/01/2023, publicada no DODF nº 35, de 17/02/2023, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula 01346024, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00522329/2022-27

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDNA DA SILVA BATISTA, matrícula: 01420151, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à

Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00024189/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIMAR RODRIGUES NUNES, matrícula: 0130058X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00522430/2022-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA J. DE S. V. DE OLIVEIRA, matrícula: 01529110, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00527832/2022-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula: 0140007X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00548946/2022-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) REINALDO BISPO VILANOVA, matrícula: 01362240, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00530969/2022-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MISAEL NUNES DA SILVA, matrícula: 01152750, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00443618/2021-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 14356899, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 037 de 27/02/2023, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPE/PGDF e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00093651/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO DE OLIVEIRA MATHEUS, matrícula: 0123949X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00363945/2022-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO matrícula: 01427520, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Genética Clínica, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00083547/2023-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL, matrícula: 01363867, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00455350/2022-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MONICA MOLITERNO, matrícula: 0129752X, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00508975/2022-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GOIACIARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 01361619, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00504439/2021-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIMAR ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula: 0139780X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00507855/2022-67.

FELLIPE DIENER FONSECA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula 14440202, Farmacêutico Bioquímico laboratório, lotada na SRSOE, passando da referência ES-24 (Especialista em Saúde, Segunda Classe, Padrão IV) para a referência ES-25 (Especialista em Saúde, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 14/12/2022, conforme processo SEI 00060-00099312/2023-43.

KARLA PIMENTEL MATTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2020, página 15, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ: "...17%...", LEIA-SE: "...10%...", conforme processo SEI 00060-00172358/2023-14.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve: Art. 1º Designar a servidora - Médica Intensivista Pediátrica JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, Matrícula 0.152.563-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - Colaboradora, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIANA DANTAS BRITO, matrícula: 16591356, Enfermeiro, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da SEMANA DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER, promovido pelo 24º Batalhão da Polícia Militar, a realizar-se em Brasília/DF, conforme Processo SEI 00054-00038702/2023-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO CASTRO SAMPAIO, matrícula: 17049512, Enfermeiro-Obstetra, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da SEMANA DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER, promovido pelo 24º Batalhão da Polícia Militar, a realizar-se em Brasília/DF, conforme Processo SEI 00054-00038702/2023-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, matrícula: 14387107, Enfermeiro, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da SEMANA DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER, promovido pelo 24º Batalhão da Polícia Militar, a realizar-se em Brasília/DF, conforme Processo SEI 00054-00038702/2023-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER, matrícula: 01376853, Médico - Anestesiologia, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia – COPA 2023, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 19 a 24 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00128605/2023-45.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANNE G. OLIVEIRA DE MELO SILVA, matrícula: 16653823, Médico – Neonatologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 40º Congresso Sociedade de Cardiologia do RJ 2023, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 19 a 21 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00072060/2023-13.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO, matrícula: 14363097, Enfermeiro, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 3º Fórum Brasileiro de Pediatria Clínica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 25 a 29 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00102249/2023-30.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO TADEU BORGES, matrícula: 14416719, Médico - Oftalmologia, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 47º th BRAVS Meeting, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 27 de abril a 01 de maio de 2023, conforme Processo SEI 00060-00077166/2023-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GIULIANN CASTELO BRANCO LOPES, matrícula: 01983318, Médico - Cirurgia Plástica, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do ICOPLAST 2023, a realizar-se em Dubai -UAE, com afastamento pretendido no período de 03 a 08 de maio de 2023, conforme Processo SEI 00060-00091114/2023-31.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a ROSSILENA DA SILVA COELHO matrícula 127849-5, 7º quinquênio: 06/11/2017 a 12/11/2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CARTMA REGO DE MORAES, matrícula 01366890, no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe-ES Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/11/2022, conforme processo 00060-00362163/2022-83.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço 211, de 15 de julho de 2022, publicado no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 17, o ato que concedeu abono de permanência do servidor EDMILSON DE SOUSA E SILVA, matrícula 01352652, HRAN/SRSCE/SES.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): UELES MONTEIRO SANTOS, 1.686.917-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2860 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 5 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOIÁS, no período de 03 de setembro de 2010 a 02 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00044480/2022-11. ELIENE PEREIRA RUELA, 1.679.561-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1587 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 7 dias, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DE GOIÁS, no período de 21 de dezembro de 2012 a 25 de abril de 2017, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00044110/2020-11. SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA, 1.684.250-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.762 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 2 dias, prestados Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás, no período de 14 de junho de 2013 a 10 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00405217/2022-11.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294X, MÉDICO, lotado SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. HRS. 4.570 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 10 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, no período de 29 de julho de 1992 a 02 de abril de 2006, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279-001447/2016.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço nº 62, de 26 de março de 2018, publicada no DODF nº 19, de 04 de abril de 2018, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 154294-X, ONDE SE LÊ: “...4.811 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 6 dias, prestados à Prefeitura de Manaus, nos períodos de 30 de janeiro de 1993 a 1º de fevereiro de 1993 e 02 de fevereiro de 1993 a 02 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...4.570 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 10 dias, prestados à Prefeitura de Manaus, no período de 29 de julho de 1992 a 31 de janeiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0279.001447/2016...”. Retificada a fim de corrigir o período e o total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço nº 62, de 26 de março de 2018, publicada no DODF nº 19, de 04 de abril de 2018, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294-X, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.811 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 6 dias, prestados à Prefeitura de Manaus, nos períodos de 30 de janeiro de 1993 a 1º de fevereiro de 1993 e 02 de fevereiro de 1993 a 02 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001447/2016.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 216, de 22 de setembro de 2022, do DODF nº 180, de 22 de setembro de 2022, página 23, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUCIENE R. PIMENTEL MENEZES, matrícula 130714-2, no cargo de Técnico em Enfermagem. ONDE SE LÊ: “...a contar de 30/05/2017, processo 00060-00087304/2022-73...”, LEIA-SE “...a contar de 30/01/2020, processo: 00060-00284472/2020-43...”, Retificada a fim de corrigir a data de início da concessão.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.021, de 08/06/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 46, que publicou a designação de substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO FREITAS COSTA, matrícula: 1.657.846-5, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023, conforme Processo nº 00060-00465473/2020-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VIVIANE GOMES DE PAULA NOVAES, matrícula 1441339-6, Assistente Social, 2º quinquênio 16/01/2018 a 16/01/2023, 00060.00032623/2018-65; BEATRIZ GONÇALVES PORFIRIO, matrícula 1441366-3, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 15/01/2018 28/02/2023; DENIELLE BEZERRA CARDOSO DA SILVA, matrícula 141047-4, Assistente GAPS Téc. Lab. Patologia, 4º quinquênio 30/11/2016 27/01/2022, 277.00000173/2007; KARINA TORRES DA SILVA CORREA, matrícula 1441915-7, Médica - Gineco. e Obstetrícia, 2º quinquênio 07/02/2018 a 12/02/2023, 06000066302/2018-64;

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JAILSON ALMEIDA DIAS, matrícula nº 134.815-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/07/2020, conforme processo 00060-00253396/2020-24.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1441721-9, 2º quinquênio, período de 18/02/2018 a 16/02/2023, SEI 00060-00257051/2018-25; ALISSON MARQUES TEIXEIRA, matrícula 1442200-X, 2º quinquênio, período de 04/03/2018 a 02/03/2023; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU, matrícula 1442178-X, 2º quinquênio, período de 28/02/2018 a 26/02/2023;

CELIA ALVES DA SILVA, matrícula 1441746-4, 2º quinquênio, período de 07/02/2018 a 11/03/2023; CLAUDIO ANTONIO DA MATA SOARES, matrícula 0091375-8, 5º quinquênio, período de 14/02/2018 a 14/03/2023; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES, matrícula 1442182-8, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 27/02/2023; FERNANDO AIDAR GOMES, matrícula 1442262-X, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023, SEI 00060-00369337/2020-77; HELVIO FREDERICO MARTINS, matrícula 0139024-4, 4º quinquênio, período de 30/01/2018 a 27/02/2023; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO, matrícula 1442102-X, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 25/02/2023; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO, matrícula 1442101-1, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023, SEI 00060-00392869/2019-74; LUCIANA NETTO GONCALVES, matrícula 1442293-X, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023; LEONARDO DE SOUSA SANTOS, matrícula 1442049-X, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023; LUCIANA NETTO GONCALVES, matrícula 1442293-X, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, matrícula 1442053-8, 2º quinquênio, período de 04/03/2018 a 02/03/2023; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA, matrícula 0143090-4, 4º quinquênio, período de 31/01/2018 a 25/02/2023, SEI 00060-00242736/2019-58; MARCELL PAIVA LOBO, matrícula 1442279-4, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023; MARIA CLARA DE MELO CANEDO, matrícula 1442165-8, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 25/02/2023, SEI 00060-00422760/2021-93; MARIA MARTA BRAUNA BRAGA, matrícula 1442020-1, 2º quinquênio, período de 03/03/2018 a 01/03/2023; MARILIA DA CUNHA MENEZES ARARUNA, matrícula 1442014-7, 2º quinquênio, período de 28/02/2018 a 28/02/2023; MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA, matrícula 0146769-7, 3º quinquênio, período de 19/10/2013 a 20/10/2018, SEI 00060-00097608/2023-20; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND, matrícula 1442284-0, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 14/03/2023, SEI 00060-00460057/2019-69; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 0144635-5, 4º quinquênio, período de 09/02/2018 a 22/02/2023, SEI 00060-00297370/2020-98; PAULO ROBERTO SILVA, matrícula 0139046-5, 5º quinquênio, período de 24/02/2018 a 23/02/2023; RAUL SILVA QUIRINO, matrícula 1442180-1, 2º quinquênio, período de 28/02/2018 a 01/03/2023; RICARDO ALVES MESQUITA, matrícula 1441924-6, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 28/02/2023, SEI 00060-00471539/2018-63; RICARDO LUIZ RAMOS FILHO, matrícula 1682851-8, 1º quinquênio, período de 29/01/2018 a 26/02/2023; ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1442007-4, 2º quinquênio, período de 25/02/2018 a 23/02/2023, SEI 00060-00084238/2019-84; SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula 1441942-4, 2º quinquênio, período de 25/02/2018 a 23/02/2023, SEI 00060-00558816/2020-66; THAISE DE ANDRADE NOVAIS DANTAS, matrícula 1442106-2, 2º quinquênio, período de 04/03/2018 a 09/03/2023; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, matrícula 1442168-2, 2º quinquênio, período de 27/02/2018 a 25/02/2023; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula 1441953-X, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora NAGELA MUNIZ CALDEIRA - Matr.0135642-9, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00346494/2020-12, com vigência a contar de 21/03/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor CELSO JOSE CORREIA, matrícula 0100488-3, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Químico, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 215, de 23 de outubro de 2012, página 17, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002370/2023-88.

OSNEI OKUMOTO

## UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1401858-6; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X; JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9; LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6 e SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1402007-6, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso de capacitação em Bioestatística na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE TAVARES MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 10, de 16 de setembro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e à Portaria Conjunta nº 09, de 20 de julho de 2021, resolvem:

Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

"a) Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23.549-0, titular, e FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula 222.914-5, suplente;

(NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 190, de 10 de Junho de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do artigo 2º da Portaria nº 190, de 10 de junho de 2019, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

(...)

VI) da Diretoria de Educação Inclusiva e atendimentos Educacionais Especializados - DEIN/SUBIN: DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.325-9, titular, e CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, suplente." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ANA CLÁUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00225849/2021-39.

DESIGNAR DAYZE MIRELLE DA COSTA, matrícula 26.494-6, Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00225849/2021-39.

DISPENSAR VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00055717/2023-03.

DESIGNAR KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 239.109-0, Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00055717/2023-03.

DISPENSAR FLÁVIO DE SOUSA SILVA, matrícula 33.549-5, Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00058463/2023-77.

DESIGNAR MARINA ARANTES SANTOS VASCONCELOS, matrícula 228.563-0, Professor de Educação Básica, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00058463/2023-77.

DISPENSAR ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, Professor de Educação Básica, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-0022738/2021-71.

DESIGNAR THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, matrícula 243.211-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-0022738/2021-71.

DISPENSAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011372/2023-78.

DESIGNAR PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011372/2023-78.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 1.061, de 03/11/2022, publicada no DODF nº 207, de 04/11/2022, página 56, o ato que dispensou RENATA DE MENDONÇA ALVES MOURA, matrícula 42.973-2, Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00245994/2022-17.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 1.061, de 03/11/2022, publicada no DODF nº 207, de 04/11/2022, página 56, o ato que designou FELLIPE DA COSTA FÉO, matrícula 243.240-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Instrução Processual, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00245994/2022-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 86, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, no ato que designou SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CPE-07, ONDE SE LÊ: "...SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional...", LEIA-SE: "...BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 200.732-0, Professor de Educação Básica...". Processo 00080-00010317/2023-61.

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, matrícula 2440261 - TC 082/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Creche Magia dos Sonhos via processo 0008000033363/2023-38; TC 112/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo 00080-00033791/2023-61, e TC 096/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo 00080-00033547/2023-06.

Art. 2º Designar DANYELLA FRANCIANNY SANTOS, matrícula 02393514 - TC 011/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Instituto Magia dos Sonhos - CEPI Canário-da-Terra via processo 00080-00024037/2023-30; TC 048/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Jatobá via processo 00080-00024141/2023-24; e TC 047/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo 00080-00024139/2023-55.

Art. 3º Designar ANDRÉIA GOMES RODRIGUES, matrícula 246999-5 - TC 011/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Instituto Magia dos Sonhos - CEPI Canário-da-Terra via processo 00080-00024037/2023-30; TC 048/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Jatobá via processo 00080-00024141/2023-24; e TC 047/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo 00080-00024139/2023-55.

Art. 4º Designar LAÍSE ABREU BARBOSA, matrícula 2410613 - TC 082/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Creche Magia dos Sonhos via processo 0008000033363/2023-38; TC 112/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo 00080-00033791/2023-61, e TC 096/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo 00080-00033547/2023-06.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

RAISSA MATOS MONTEIRO

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da Comissões Gestora, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019:

I- RAIMUNDO NONATO BRITO COSTA, Matrícula 221.067-3, TC nº 152/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo SEI 00080-00151354/2018-61; TC nº 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo SEI 00080-00151374/2018-31; TC nº 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo SEI 00080-00151949/2018-16; TC nº 172/207 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo SEI 00080-00151956/2018-18; TC nº 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo SEI 00080-00151963/2018-10.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a Comissão Gestora, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I- JULIANA GALVÃO FONSECA, Matrícula 222.452-6, Interlocutor da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

II - JOSIMARY RIBEIRO, Matrícula 048.455-5: TC nº 008/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024023/2023-16; TC nº 007/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024018/2023-11; TC nº 057/2023 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo SEI 00080-00024161/2023-03; TC nº 056/2023 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo SEI 00080-00024159/2023-26; TC nº 081/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OSC OBRA ASSISTENCIAL PADRE NATALI BATEZZI-OAPNB CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA, VIA PROCESSO SEI 00080-00033355/2023-91;

III - DEBORA NUNES DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula 247.815-3: TC nº 019/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS, via processo SEI 00080-00024064/2023-11 TC nº 007/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024018/2023-11; TC nº 057/2023 firmado entre SEEDF e a

OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024161/2023-03; TC nº 056/2023 firmado entre SEEDF e a OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024159/2023-26; TCnº 081/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OSC OBRA ASSISTENCIAL PADRE NATALI BATEZZI -OAPNB CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA, via processo SEI 00080-00033355/2023-91;

IV- LUIZA VIEIRA DA SILVA, Matrícula 239.139-2: TC nº 019/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE – OASIS, via processo SEI 00080-00024064/2023-11; TC nº 008/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024023/2023-16; TC nº 057/2023 firmado entre SEEDF e a OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024161/2023-03; TC nº 056/2023 firmado entre SEEDF e a OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024159/2023-26; TC nº 081/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OSC OBRA ASSISTENCIAL PADRE NATALI BATEZZI -OAPNB CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA, via processo SEI 00080-00033355/2023-91;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA INTERINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 1º, VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Danos e Avarias em Veículos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - CADAV/SSP, instituída pela Portaria nº 53, de 15 de março de 2022, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, p. 26, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.700.787-9;

II - LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.695.932-9;

III - GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula nº 1.675.976-1.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.700.787-9, que será substituído nos impedimentos legais pelo servidor LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.695.932-9, que, por sua vez, em seus afastamentos, será substituído pela servidora GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula nº 1.675.976-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de março de 2023

Processo nº 00053-00016370/2023-01. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 3º Sgt. QBMG-1 WAGNER LUIZ DA CRUZ MACHADO, matr. 1919693, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/MJSP, a contar da data de sua apresentação no órgão requisitante, até 16 de julho de 2023, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 e seu respectivo termo aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão solicitante, de acordo com o constante no Ofício nº 105/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (104328199), Ofício nº 526/2023 CBMDF/GABCG (108934032), na Informação Técnica nº 57/2023 - CM/AJL (109070301) e sua cota de aprovação (109075954).

2. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de março de 2023

Processo nº 00428-00000763/2023-80. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da ST QPPMC CLAUDIA CARVALHO SETUBAL RABELLO, matr. 23.340/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada para ocupar cargo no Departamento de Gestão da

Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 58/2023 - CM/AJL (109161382) e sua cota de aprovação (109161665).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; com fulcro no artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 108406636 e o DODF nº 51, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 32, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2023, o Tenente Coronel PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO - Mat. 50.570/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nomeado para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00103748. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; com fulcro no artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 108406636 e o DODF nº 51, quarta-feira, 15 de março de 2023, página 32, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2023, o Tenente Coronel ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Mat. 50.716/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nomeado para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00103018. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 45 (108384209), de 16 de março de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 06 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a CAPQOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, MAT. 734.023/0, para a função de Presidente/Executiva;

II - Nomear o CAP QOPMSM JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA, MAT. 734.234/2, para a função de Executor;

III - Nomear o 1º TEN QOPMSM LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, MAT. 734.025/7, para a função de Executor;

IV - Nomear o 1º SGT QPPMC JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS, MAT. 21.941/X, para a função de auxiliar;

V - Nomear o 2º SGT QPPMC ROBERTO SILVA VIEIRA, MAT. 23.915/1, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear a 2ª SGT QPPMC JOATAN ARAÚJO BUENO, Mat. 24.150/4, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 3º SGT QPPMC DAWUD HENRIQUE ALVES MOHAMMAD, MAT. 73.659/7, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear a 3ª SGT QPPMC MICHELLE RODRIGUES COSTA, MAT. 73.534/5, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar o CAPQOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, MAT. 734.023/0, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº

001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.313/2016, cujo objeto é: Prestação de serviços de saúde de Radioterapia, Quimioterapia, Hemodiálise.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES ( HOSPITAL ÁGUAS CLARAS);

b) Termo de Credenciamento nº 03/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES ( HOSPITAL BRASÍLIA);

c) Termo de Credenciamento nº 30/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (Nome Fantasia: IRT);

d) Termo de Credenciamento nº 35/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

e) Termo de Credenciamento nº 12/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S.A;

f) Termo de Credenciamento nº 08/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

g) Termo de Credenciamento nº 05/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA);

h) Termo de Credenciamento nº 27/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, e suas filiais: DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA AGUAS CLARAS SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA;

i) Termo de Credenciamento nº 26/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

j) Termo de Credenciamento nº 30/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A;

k) Termo de Credenciamento nº 01/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA;

l) Termo de Credenciamento nº 04/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, MATRIZ.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser identificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

#### PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o MAJ QOPMSMKAOUE FONSECA LOPES- Mat. 731.277/6, na função de EXECUTOR pertencente ao processo, 00054-00156778/2022-05, do contrato Nº 07/2023 (Doc SEI 107441679), celebrado entre a PMDF e a empresa MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA, CNPJ nº 21.538.175/0001-27. Objeto: A contratação do serviço médico em questão se justifica

diante do quadro de saúde da paciente EMANUELA NASCIMENTO SALOMÃO GOMES, dependente do CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, MAT: 73.157/9. (100985967). O procedimento a ser realizado é o seguinte: VÍDEO-ELETROCEFALOGRAFIA CONTINUA NÃO INVASIVA POR 120 HORAS CÓDIGO 40503810.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete ao executor o recebimento de bens, acompanhamento dos serviços, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado aos executores.

Art. 4º O Executor de contrato, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em Dodf.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 20 de março de 2023, o Major QOBM/Intd. SIDNEY NOLASCO GUIMARÃES, matr. 1402784, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00060134/2023-13.

AGREGAR o Major QOBM/Mús. ÁULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matr. 1403618, ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de março de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00061876/2023-66.

AGREGAR o Major QOBM/Mús. JOSÉ JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1403629 ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de março de 2023 nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00061992/2023-85.

AGREGAR o Major QOBM/Mús. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, matr. 1403630 ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de março de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00062022/2023-05.

AGREGAR o Major QOBM/Cond. MÁRCIO RODRIGUES SILVA, matr. 1403252, ao respectivo Quadro, a contar do dia 20 de março de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00060124/2023-88.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. FERNANDO HÉLIO COSTA BOIBA, matr. 1403597 ao respectivo Quadro a contar do dia 20 de março de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986 por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00059951/2023-29.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 106.927-6, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão: AU-210 (Lei nº 5190/2013 Vig: 04/2022), do quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 04026-00010966/2023-02.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00222, emitida em 23/03/2023, em favor da empresa ERB DISTRIBUIDORA, Processo SEI nº 04026-00007123/2023-11, que tem por objeto a aquisição de 4.200 (quatro mil e duzentos) LÁPIS, corpo madeira, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00218, emitida em 22/03/2023, em favor da empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, Processo SEI nº 04026-00006242/2023-56, que tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Prumos em metal, item 12, 180 (cento e oitenta) Discos de serra, para serra circular, item 22, 180 (cento e oitenta) Discos de corte, item 23 e 180 (cento e oitenta) Discos de desbaste, item 24, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00216, emitida em 22/03/2023, em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, Processo SEI nº 04026-00006237/2023-43, que tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Brocas para concreto, item 25, 09 (nove) Brocas para aço, item 26, 09 (nove) Brocas para madeira, item 27, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS ANGEL OLIVEIRA, matrícula 193.639-5 e PAULO VITOR QUINTAO GOMES, matrícula 180.286-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 -SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 2º Designar os servidores PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1.701.276-7 e IGOR MAIA DE CASTRO, matrícula 1.683.183-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Central do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 -SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 3º Dispensar os servidores MARCIO ROGERIO CARNEIRO, matrícula 178.341-6 e RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 1.692.796-6, da função de Executor Suplente Local, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 4º Dispensar os servidores ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2 e ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7, da função de Executor e Suplente Central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I

da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 5º Aos executores designados no artigo 1º e 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 85 inciso II, do Regimento, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 264.182-8 para substituir KÁTIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula nº 184.389-3, no cargo de Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia III, símbolo CPC-08, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 221.606-X, para substituir o(a) servidor(a) LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula nº 225.163-2, no cargo de Gerente de Estudos de Adequação Viária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 05/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 94.043-7, para substituir o(a) servidor(a) GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 21/01/2023 a 21/03/2023, por motivo de licença médica do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ALESSANDRO CORNÉLIO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224276-1, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 0113-007030/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, matrícula 93.726-6, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 0113-005169/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X, como executor titular, e Sandra Santos Martins, matrícula 0184476-8, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 027/2023, adjudicado à empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.103.987/0001-87, cujo objeto é a implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Vicinais VC-383/379 na área rural Ponte Alta de Baixo, localizado na Região Administrativa do Gama/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE DO COUTO BRAGA, matrícula nº 02457881, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE - 06, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 22/03/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, o contido no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, Decreto nº 42.758, de 02 de dezembro de 2021 e considerando o que consta nos autos do Processo SEI - GDF nº 00400-00018919/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROZILENE FERREIRA DIAS, matrícula nº 0249024-2, em substituição a servidora LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, matrícula nº 0249.697-6, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental, conforme Portaria nº 444, de 11 de maio de 2022, publicado no DODF nº 89 pg. 53 em 13 de maio de 2022.

Art. 2º A Comissão será presidida por ROZILENE FERREIRA DIAS, matrícula nº 0249024-2, e nos seus impedimentos legais e eventuais afastamento por CAMILA SILVA GOMES, matrícula nº 238.020-X.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de HENRIQUE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 240.188-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para participar do ESTÁGIO DE CINOFILIA DO BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL realizado pelo EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 06/03/2023 a 03/04/2023, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo 00400-00022868/2023-80.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 271, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 374, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 de maio de 2021, para incluir o servidor ICARO DE TERCIO JOB E MEIRA SANTOS, matrícula nº 2417707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

## INSTRUÇÃO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 278.905-1, Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria de Produção e Comercialização, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato de Prestação de Serviço Público nº 03/2018 - FUNAP/DF, destinado ao fornecimento de energia elétrica nas dependências da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00002114/2018-86, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## INSTRUÇÃO Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 29 de março de 2023, os servidores DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 274.259-4, CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula nº 274.289-6, e ISAIAS MEDEIROS CARDOSA, matrícula nº 275.532-7, para visita técnica "in loco" à Central de Abastecimento de Goiás - CEASA/GO, situada na Rodovia BR-153, Km 5,5 - Jardim Guanabara, Cidade de Goiânia/GO, com o fim de conhecer Projeto realizado pelo Banco de Alimentos do CEASA/GO, com o propósito de ser replicado em oficinas administradas por esta entidade voltadas à profissionalização de apenados, incluindo o pagamento de diárias, nos termos Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, conforme constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00001016/2023-99.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando a solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/CPTCE (Doc. SEI/GDF 108747042), resolve:

Art. 1º Nomear a empregada pública MÔNICA CRISTINA PINHEIRO ALVES FARIA, matrícula nº 74.186-8, Agente Administrativo, na condição de membro, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE, instituída inicialmente pela Instrução nº 331, de 15/07/2003, e demais alterações, em substituição à empregada pública JOSELANE LEITE VICARI, matrícula nº 74.997-4, Agente Administrativo, ficando esta dispensada da presente Comissão, mantendo-se os demais membros, a qual fica recomposta como a seguir apresentada, nas condições que especifica.

a) VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, matrícula nº 972.891-0, Presidente;

b) CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736-5, membro; e,

c) MÔNICA CRISTINA PINHEIRO ALVES FARIA, matrícula nº 74.186-8, membro.

Art. 2º Revogam-Se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

## PORTARIA Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir ADRIANA MACÊDO E SOUZA, matrícula: 282.007-2, por STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula: 275.546-7, como representante titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Substituir DANIELLE TEMER EWALD, matrícula: 280.112-4, por ADRIANA MACÊDO E SOUZA, matrícula: 282.007-2, como representante suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277622-7, para substituir WILLIAN MOURA DIAS, matrícula 281451-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 23/03/2023 e 24/03/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo 04011-00000229/2023-61.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281609-1, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00001349/2023-86.

DESIGNAR ANDREY ÁTILA MARTINS FERREIRA, matrícula 281111-1, para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184705-8, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/04/2023 a 17/04/2023, por motivo de férias, e no dia 04/07/2023, por motivo de abono, conforme Processo SEI 04011-00001281/2023-35.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 26/01/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Coordenação de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do

Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000447/2023-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, aos servidores LITZ MARY LIMA BAINY, matrícula nº 279.752-6, Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal - COSIT/SEDUH, DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262.947-X, Diretor de Cartografia e Topografia - DICAT/UNTEC/SEDUH, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8, Assessor - DICAT/UNTEC/SEDUH, JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 269.899-4, Assessor - DICAT/UNTEC/SEDUH, LEONARDO DO ROSÁRIO BASTOS FERREIRA, matrícula nº 281.579-6, Assessor - DICAT/UNTEC/SEDUH, LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 221.540-3, Diretor de Geoinformações Urbanas e Territoriais - DIGEO/UNTEC/SEDUH, LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, matrícula nº 269.898-6, Assessor - DIGEO/UNTEC/SEDUH e ANDRÉ NORMANDO BUBENICK, matrícula nº 126.837-6, Assessor - DIGEO/UNTEC/SEDUH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participarem do "MundoGEO Connect - 12ª Conferência e Feira de Soluções Geoespaciais", evento promovido pela empresa MundoGEO, junto com as feiras Droneshow e SpaceBR Show, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo - SP, no período de 09/05/2023 a 11/05/2023, Processo SEI Nº 00390-00002300/2023-63.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MÁRIO PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 281.343-2, em substituição a servidora SÍLVIA BORGES DE LÁZARI, matrícula 273.821-X, como excutor Titular e ANTÔNIO MAYCON MARTINS, matrícula nº 280.935-4, em substituição a servidora DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO, matrícula 271.099-4, como excutor Suplente do CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.689.532/0001-03, constante no Processo nº 00390-00006953/2019-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e revisão de planos diretores participativos, com a finalidade de conduzir o processo de participação social na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXIG, visando a realização do projeto WGP KICKBOXING 69, conforme processo nº 00220-00001728/2023-96.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 01756176, que atuará como Presidente; e RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMOES, matrícula 02822857, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga de Inclusão Social e Esporte do Gama DF, visando a realização do projeto Taça Cidade do Gama 2023, conforme processo nº 00220-00000771/2023-34.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ANDERSON LOPES DE JESUS, matrícula 02824809, que atuará como Presidente; e FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 02822679, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL HEBERT CAMPOS - DF, visando a realização do projeto 13ª COPA HC DE FUTEBOL BASE 2023, conforme processo nº 00220-00001053/2023-85.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por TATIANE MARTINS DIAS, matrícula 02776413, que atuará como Presidente; e SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula 02826275, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LEO MOURA SPORTS, visando a realização do FORMANDO CAMPEÕES, conforme processo nº 00220-00006570/2022-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 272, de 07 de dezembro de 2022, com os seguintes membros: MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula 2266199, em substituição a MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA, matrícula 02777592, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IDPS, visando a realização do Projeto Inclusão E-Sports, conforme processo 00220-00001324/2022-11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 127, de 15 de junho de 2022, com o seguinte membro: FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula 02822687, em substituição a FABIO LETICIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 02776421, na função de Presidente

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 57, o ato que suspendeu por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula nº 282.297-0, ONDE SE LÊ: "...a contar do dia 24 de fevereiro de 2023...", LEIA-SE: "...a contar do dia 24 de janeiro de 2023..."

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensão aquisição de tendas para cobertura dos Pontos de Encontro Comunitário (PECs) instalados nos COPs e locais descobertos que servirão para realização das atividades, principalmente com os idosos, conforme processo nº 00220-00002474/2023-23.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula: 282.348-9, ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALLES, matrícula: 282.385-3 e FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 282.268-7

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARINA PIRES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 77, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus a servidora RENATA MOTTA URQUIZA, matrícula nº 264394-4, que exercia o cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, classe 2, padrão 5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentada conforme publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2023, página 65, referente ao 1º e 2º quinquênio, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00002738/2023-13.

RÔNEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.186-2, e JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, como ORGANIZADORES do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2023

PROCESSO SEI Nº 04003-00000032/2023-11. INTERESSADO: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO. ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com alínea "c" e "f", do inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dispensa de ponto do servidor ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do

Distrito Federal, matrícula 1.704.490-1, a fim de participar do XX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, que ocorrerá no período de 02 a 05 de abril de 2023, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina - SC, conforme processo SEI 04003-00000032/2023-11. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, para demais providências.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, resolve:

DESIGNAR BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula nº 02808161, ASSESSOR, para substituir LETICIA DE MORAIS FURTADO, matrícula nº 02754193, DIRETOR, Símbolo CNE-07, da DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 27/03/2023 a 29/03/2023 por motivo de Abono de Ponto, conforme Processo nº 04009-00000482/2023-37.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche Pré-Escola, conforme documentação apresentada, pela servidora MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula: 028826755, Chefe da Unidade de Compras e Logística, pelo dependente Juarez Braga Mendes Filho, nascido em 13/10/2020, a contar de 22/03/2023, conforme certidão de nascimento apresentada no Processo 04009-00000445/2023-29.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023 (DODF nº 01-A, de 1º de janeiro de 2023) que dispôs sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, situação esta que exigirá deste gestor público acautelar-se das medidas a serem adotadas com vistas ao pleno atendimento dos princípios da Administração Pública, bem como atuar na organização e armazenamento das informações, cumprindo fielmente o que determina a legislação e demais normativos vigentes, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 11, de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 45, com o objetivo de realizar a triagem, organizar arquivos, digitalizar processos com requerimentos de desarquivamento pendentes e realizar o Cadastro de Processos no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos – SUPEC, no Sistema de Gestão de Programas e Incentivos Econômicos – SIGEPE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos – SUPEC.

Art. 3º Ficam dispensados os servidores:

I. DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 2795124;

II. DEIVID SOARES DA SILVA, matrícula 02808757;

III. FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 00438677;

IV. FELIPE BEZERRA DE LIMA, matrícula 01264796;

V. JONAS LEAL GONCALVES DOS ANJOS, matrícula 02774852;

VI. MARCIO SCHUSTER POLI, matrícula 02766574;

VII. ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, matrícula 00350982;

VIII. RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula 00407690;

IX. RODRIGO BASTOS FARIAS, matrícula 01757318; e

X. UANDERSON SOUSA DA COSTA JUNIOR, matrícula 02817594.

Art. 4º Ficam designados os servidores para realização de triagem, organizar arquivos, digitalizar processos:

I. AKHENATON BASTOS ATAIDE, matrícula 02821702;

II. ALEXANDRE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 02821621;  
III. AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula 02750430;  
IV. ANA CARINA FERREIRA MOTA, matrícula 02823144;  
V. ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 2814102;  
VI. CHARLET DE JESUS, matrícula 02768585;  
VII. DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula 02818442;  
VIII. EUDETE DA COSTA VALE SILVA, matrícula 2788225;  
IX. FABRÍCIO GONCALVES DE ARAUJO, matrícula 02792680;  
X. FERNANDO DE JESUS ALVES, matrícula 2825600;  
XI. GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, matrícula 02802120;  
XII. GEILA MARIA RODRIGUES MACIEL, matrícula 02817810;  
XIII. GILBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 02821745;  
XIV. GUILHERME CAVALCANTI HENRIQUE, matrícula 02825112;  
XV. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 02822628;  
XVI. ISAMAIA R. FERREIRA DE LISBOA, matrícula 02822504;  
XVII. ISRAEL MARTINS DA SILVA, matrícula 02777401;  
XVIII. JOHNNY TRAJANO SOUSA E SILVA, matrícula 02781506;  
XIX. JORDANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 02825945;  
XX. JOSE WALLYSON DO VALE FREITAS, matrícula 02815265;  
XXI. LUANA LIMA SANTANA, matrícula 02821923;  
XXII. LUZIA DE MARIA SOUSA CALDAS, matrícula 02787989;  
XXIII. MARIA GABRIEL Y AMARO DE AMORIM, matrícula 02822954;  
XXIV. MILENA DAMASCENO DE SENA, matrícula 2790742;  
XXV. MIRIAN CRISTINA DE SOUZA, matrícula 2776103;  
XXVI. NATHALY EDUARDA DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula 08283063;  
XXVII. NUBIA FERREIRA DA SILVA GOMES, matrícula 02825651;  
XXVIII. OTILIA JUSSARA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 02821664;  
XXIX. QUEILA OLIVEIRA, DA SILVA RODRIGUES, matrícula 0282308X;  
XXX. RONALDO FERNANDES DE LIMA, matrícula 02767341;  
XXXI. ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula 02821613;  
XXXII. SIONEIDE MARIA DA CONCEICAO, matrícula 02808951;  
XXXIII. TATIANA ZANCANELA MOTTA, matrícula 01569333;  
XXXIV. THAIENNY CAMILLY BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 0282258x; e  
XXXV. YURI SILVA NASCIMENTO, matrícula 2816059.

Art. 5º Ficam designados os servidores para inserção das informações no Sistema de Gestão de Programas e Incentivos Econômicos - SIGEPE:

I. ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula 2825910;  
II. ALMITA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 2823721;  
III. AMANDA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 2825856;  
IV. DANIEL MACHADO DE AGUIAR, matrícula 2780240;  
V. JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula 225530;  
VI. LARISSA RODRIGUES NOBRE, matrícula 2825848;  
VII. LAURA LAUS SANTOS XAVIER, matrícula 02827717;  
VIII. LORRANY SILVA CANDEIOS, matrícula 2822709;  
IX. LORRYNE DOS SANTOS VERAS ANDRADE, matrícula 2823446;  
X. PATRICIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 2822520;  
XI. SUZIANE SANTOS RODRIGUES, matrícula 2822709; e  
XII. THAIS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE, matrícula 02793466.

Art. 6º Caberá à servidora AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula 02750430, a presidência dos trabalhos e ao servidor ALEXANDRE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 02821621, a vice-presidência.

Art. 7º Após a realização do desarmamento e digitalização, deverá à servidora TATIANA ZANCANELA MOTTA, matrícula 01569333, juntar nos autos as ações adotadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 8º Após a inserção das informações no SIGEPE, deverá à servidora AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula 02750430, emitir os relatórios à SEDET, para identificar as fases em que os processos se encontram, dentre outras medidas que o caso exigir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

#### PORTARIA Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o Processo nº 04035-00000765/2023-80, especificamente a justificativa constante do Despacho (109149636), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo do Grupo Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 10 de fevereiro de 2023, página 51, para conclusão da elaboração da minuta do Regimento Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

Art. 2º Indicar as servidoras: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, matrícula 174.845-9, CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, para prestarem apoio como colaboradoras ao Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Distrital nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00040055/2020-30, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 373, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, que aplicou a penalidade de cassação de aposentadoria a ROSANA CHICON SILVA, matrícula nº 129.226-9, médica, Processo Administrativo Disciplinar nº 0060-002626/2017, em cumprimento à decisão proferida no processo nº 0707306-55.2020.8.07.0018.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências que entenderem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA, matrícula nº 1541, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 10 a 19 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 124, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CELE VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1730, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR CARLOS TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 432, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Núcleo de Recursos.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 126, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CELE VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1730, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GISELLE DORNELES DE OLIVEIRA TORRES AVELAR, comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR ANDRE MAGALHAES PEREIRA, matrícula 1544, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Núcleo de Recursos.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "CAMPUS PARTY BRASÍLIA", que ocorrerá nos dias 05 a 09/04/2023, com 30 vagas para BARRACAS.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do Anexo do Buriiti, sala 911, 9º andar – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 29/03/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 30/03/2023, na parte da tarde no site da SEGOV. ([www.segov.df.gov.br](http://www.segov.df.gov.br))

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 04/04/2023 (terça-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no 9º andar do Edifício Anexo do Buriiti.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Executivo das Cidades, Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00002792/2023-15, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe". RAZÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: B. BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, 08.166.769/001-40, 48.018.924/0001-41; PALACIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 08.165.378/001-63, 47.941.431/0001-16; NATHALIA P. B. DA SILVA LTDA, 08.149.593/001-21, 47.058.208/0001-25; SANSÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 08.004.452/001-63, 38.561.421/0001-64; RAIANE MENDES DA SILVA 05745774169, 08.166.891/001-80, 48.024.760/0001-65; MVTR COMERCIAL E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA, 08.146.522/001-77, 46.895.945/0001-10; RC COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA, 07.991.001/001-83, 10.278.586/0001-04; ISABELA C. DE S. ARANTES LTDA, 08.138.562/001-93, 46.491.714/0001-40; L. D. FERREIRA LTDA, 08.144.124/001-80, 46.773.873/0001-38; MQS FERREIRA COMERCIO DE PECAS LTDA, 08.150.674/001-07, 36.719.069/0001-17; LETICIA DIAS FERREIRA,

08.096.351/001-98, 44.222.794/0001-03; SENA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 08.195.089/001-09, 49.457.276/0001-92; DARA ELOIZA GOMES NOGUEIRA, 08.193.742/001-40, 49.397.542/0001-39; E&F ECOMMERCE LTDA, 08.196.481/001-48, 49.523.355/0001-54; PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, 08.072.326/001-88, 42.876.464/0001-06; MARCOS DA ROCHA SANTOS 01458713121, 07.715.493/001-40, 22.217.039/0001-06; DZ8 REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 08.103.796/001-27, 44.652.657/0001-09. FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2023 - ATUB  
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 ATUB, publicado em 18 de novembro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir:

1 ALTERAR o subitem 8.11.1, que passam a ter a seguinte redação:

8.11.1 Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas serão convocados os candidatos posicionados até as classificações, dispostas no quadro a seguir, da lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros ou negras, para o procedimento de heteroidentificação.

| Cargo                                | Código | Área de Especialização        | Convocação para Verificação da Veracidade Autodeclaração (Heteroidentificação) |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Auditor de Atividades Urbanas        | 101    | Vigilância Sanitária          | até a 138ª colocação                                                           |
|                                      | 102    | Obras Edificações e Urbanismo | até a 126ª colocação                                                           |
| Auditor Fiscal de Atividades Urbanas | 103    | Atividades Econômicas Urbanas | até a 126ª colocação                                                           |
|                                      | 104    | Transporte                    | até a 36ª colocação                                                            |
|                                      | 105    | Controle Ambiental            | até a 36ª colocação                                                            |

RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES  
Secretária de Estado, Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará licitação do PE 22/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (borracha, almofada de carimbo, caneta, bloco adesivo, flanela e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.933.994,32. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 11/04/2023, às 10 horas. Processo nº: 00040-00034518/2022-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00040-00019571/2022-92: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que

estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.026,38 (treze mil vinte e seis reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa LOTUS - DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.517.554/0001-75, para fazer face à concessão de repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (72306692), do período 01.05.2021 à 31.12.2021, formalizada pelo 4º Termo de Apostilamento (89331076) do Contrato nº 031/2018 – SEEC (76399259); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Fazenda; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00040-00021300/2022-05: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 32.804,04 (trinta e dois mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos), em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 59.456.277/0001-76, para fazer face ao adimplemento retroativo de reajuste dos meses de novembro e dezembro de 2021 conforme 2º Termo de Apostilamento (88101476) ao Contrato nº 40.116/2020 (88100494); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Secretaria de Fazenda; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00040-00023446/2022-87: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 39.219,37 (trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), em favor do BANCO DEBRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº: 00.000.208/0001-00, para fazer face ao adimplemento do restante da fatura de novembro e dezembro de 2021 relativo ao Contrato s/nº (89460081); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.129.0001.9055.0005 - Tarifas e Encargos Financeiros Taxa de Administração de Depósitos Judiciais - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00092-00000542/2022-14: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 23.610,10 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais e dez centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.082.024/0001-37, para fazer ao pagamento do mês de maio de 2014, atestada em janeiro de 2019, referente ao remanejamento da rede de esgoto do Edifício Vale do Rio Doce sede da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Fazenda; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00006557/2023-41: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.104.952,70 (um milhão cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em favor da empresa MI MONTREAL INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.563.692/0001-26, para fazer face ao adimplemento do retroativo de repactuação do período de maio de 2016 à outubro de 2018 conforme 7º Termo Aditivo (107601533) ao Contrato nº 37/2014 - SEF (107601166); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais - Secretaria de Fazenda; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 082/2023

Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico 065/2022. Objeto: contratação de solução para correlação de eventos de segurança-SIEM. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2023. Valor: R\$ 3.200.000,00. Gestor: Leandro B. S. de Souza; Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro e Pela Contratada: Roberta Kalinke I. Sandri. Processo nº: 1.113/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 098/2023

Contratada: Wagner Vieira Silva. Modalidade: Pregão Eletrônico 102/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e higienização de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de diversas dependências do BRB e contratação de empresa especializada em realização de análise da qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 27.03.2023. Valor: R\$ 660.835,50. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda; Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Mateus G. Gayer. Processo nº: 1.587/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 100/2023

Contratada: GHS Indústria e Serviços LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 102/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e higienização de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de diversas dependências do BRB e contratação de empresa especializada em realização de análise da qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 23.03.2023. Valor: R\$ 136.236,25. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda; Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Cristiane R. Lacerda. Processo nº: 1.587/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

#### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 054/2021

Contratada: Agência Estado S/A. Objeto Contrato: Acesso aos sistemas AE BROADCAST e Cotação BOVESPA e BM&F. Objeto do aditivo: Prorrogação por 12 meses, válido até 27/03/2024, com supressão de 03 (três) pontos de acesso. Signatários: Pelo BRB: Cynthia Judite P. Borges; Pela Contratada: Elissandro Manzano e Miresh Kirtikumar. Processo: 009/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 066/2022

Contratada: BRB Serviços S/A. Objeto Contrato: Serviço de cobrança extrajudicial de créditos inadimplidos para o BRB. Objeto do aditivo: Prorrogação por 12 meses a partir de 11.04.2023. Signatários: Pelo BRB: Dario Oswaldo G. Júnior; Pela Contratada: Mario f. Neto e Juliana G. Navarro. Processo: 1.389/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Objeto: Serviço Móvel Pessoal - SMP para comunicação de voz ilimitada e dados. Empresa vencedora TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Valor total: R\$ 2.605.104,00. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 47/2023.

PRISCILA TURRA  
Pregoeira

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Objeto: auditoria independente das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, das empresas do Conglomerado BRB e do Instituto BRB, dos exercícios de 2023 e 2024. Empresa vencedora ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, CNPJ nº 61.366.936/0001-25. Valor total: R\$ 6.750.000,00. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 1657/2022.

PRISCILA TURRA  
Pregoeira

### BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

N.º Processo 10000.000159/2022. Objeto: Contratação de serviço de assistência médica, hospitalar, aos funcionários da BRB Serviços, e para as pessoas elencadas como beneficiários, sem coparticipação, por demanda, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no instrumento e no Termo de Referência - TR; Entrega das propostas até às 18hs do dia 05 de abril de 2023, por meio do e-mail: [licitacao@brbservicos.com.br](mailto:licitacao@brbservicos.com.br). Maiores informações disponíveis no site pelo link: <https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-editais/>; ou no Telefone: (61) 3029-8351.

ANA CINTIA P S ROCHA

Coordenadora de Aquisições e Compras

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000696/2022-48. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0002-60. Valor: R\$ 29.601,18 (vinte e nove mil seiscentos e um reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 191/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000792/2022-96. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 38.050.860/0001-02. Valor: R\$ 15.833,14 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 252/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000951/2022-52. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$ 2.578,98 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001056/2022-55. Interessado: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 18.114.948/0001-33. Valor: R\$ 1.410,87 (mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 482/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001111/2022-15. Interessado: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.001.570/0001-80. Valor: R\$ 850,86 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 77/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001386/2022-41. Interessado: INSTITUTO OFTAMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.039.859/0001-72. Valor: R\$ 317,24 (trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 39/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001555/2022-42. Interessado: MEDCEU SERVIÇOS MÉDICOS EM IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.090.972/0001-40. Valor: R\$ 2.357,31 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 433/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001665/2022-12. Interessado: IBRAFONO INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.041.558/0001-58. Valor: R\$ 13.247,68 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 523/2022. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002478/2022-48. Interessado: MOV CLÍNICA REDE DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.032.927/0001-37. Valor: R\$ 16.539,54 (dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 172/2021. Em 28 de março de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A subsecretária de administração geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 19/2023, Ofício Nº 1107/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00503279/2021-06, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 36725 - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA- CNPJ- 20.235.404/0001-71, no montante de R\$ 134.442,80 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto n.º 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de março de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### EDITAL SES Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; e considerando a Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, publicada no DOU de 07 de julho de 1981, Seção 1, página 12789; a Portaria MS nº 2436, de 21 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 183, de 22 de setembro de 2017; a Portaria SES nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; a Lei distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; a Portaria SES nº 928, de 17 de setembro de 2021, republicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021; e considerando os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS RESIDÊNCIAS DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, no âmbito da SES-DF, objeto do Edital Normativo SES nº 02/2023, de 1º de março de 2023, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2023, disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, Processo SEI-GDF nº 00064-00000579/2023-89, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do residente, data de nascimento, programa de residência médica, ano de residência, previsão de conclusão da residência, cenário de prática educacional e resultado final.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ANEXO ÚNICO

1, Bruno Scanduzzi Nylander Brito, 02/05/1987, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 Estrutural, APROVADO; 2, Caroline Passos Cardoso, 21/05/1990, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 01 Asa Sul, APROVADO; 3, Lorrane Silva Leal, 08/09/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 4 Samambaia, APROVADO; 4, Felinto Cardoso Pereira, 07/10/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 07 Samambaia, APROVADO; 5, Gabriel Nogueira Silva, 06/05/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 1 Estrutural, APROVADO; 6, Carolina Zampronha Correia, 21/10/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 01 Santa Maria, APROVADO; 7, Andressa Carvalho de Oliveira, 14/01/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 de Santa Maria, APROVADO; 8, Luísa Lucas Marinho, 12/03/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 5 de Samambaia, APROVADO; 9, Pedro Philippo

da Fonseca Gonçalves de Oliveira, 11/05/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 07 Samambaia, APROVADO; 10, Lorena Alves Bezerra, 04/02/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 5 Arapoanga, APROVADO; 11, Viviane Alves dos Santos, 24/08/1993, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 06 Ceilândia, APROVADO; 12, Maisa da Silva Dulci Medeiros, 06/02/1991, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 01 Santa Maria, APROVADO; 13, Samila Corrêa dos Santos, 29/04/1986, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 Santa Maria, APROVADO; 14, Bárbara Messias Monteiro da Silva, 30/04/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 4 Recanto das Emas, APROVADO; 15, Guilherme Hachiya Saud, 23/01/1999, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 01 Santa Maria, APROVADO; 16, Rodrigo Chaves Teixeira, 26/11/1993, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 04 Recanto das Emas, APROVADO; 17, Rafael Augusto dos Santos Ramos, 27/07/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 07 Samambaia, APROVADO; 18, Lucas Antônio de Araújo Pereira, 07/05/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 4 Recanto das Emas, APROVADO; 19, Paulo Henrique Ramos de Oliveira Machado, 06/07/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 05 Taguatinga Sul, APROVADO; 20, Lucas Braga Monteiro Reis, 21/07/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 17 Ceilândia, APROVADO; 21, Ágata Costa Coelho Batista, 06/01/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 Candangolândia, APROVADO; 22, Jéssica Monique De Oliveira Toledo Linhares, 21/01/1992, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 6 Ceilândia, APROVADO; 23, Ananda Cristine Amador de Moura, 07/09/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 5 – Samambaia, APROVADO; 24, Lucas Medeiros Leite, 27/01/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 01 - Asa Sul, APROVADO; 25, Gabriela Lucia de Oliveira e Silva, 14/09/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 Estrutural, APROVADO; 26, Thiago César Barreto Rocha Vargas de Almeida, 30/01/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 15/03/2025, UBS 6 Gama, APROVADO; 27, Alice Romano Pontes de Faria Campos, 04/01/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 5 Samambaia, APROVADO; 28, Eryka Regina de Lima, 07/03/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 17 Ceilândia, APROVADO; 29, Gabriela Ferreira Alfama, 05/07/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 20 Planaltina, APROVADO; 30, Bruna Cambráia Sendin, 04/05/1999, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 4 DE Samambaia, APROVADO; 31, Luan da Cruz Vieira, 11/07/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), 28/02/2025, UBS 05 Ceilândia, APROVADO; 32, Marina Queiroz Tobias Costa, 30/05/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 06 de Ceilândia, APROVADO; 33, Lucas Cordeiro de Queiroz Nunes, 17/05/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 20/02/2025, UBS 05 Ceilândia, APROVADO; 34, Marina Queiroz Tobias Costa, 30/05/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 06 de Ceilândia, APROVADO; 35, Sarah Ferreira Alves, 17/06/1995, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 11 Ceilândia, APROVADO; 36, Weverton Lucas Oliveira de Aguiar, 10/08/1992, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 11 Ceilândia, APROVADO; 37, Lorrany Fernandes Gomes, 27/04/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 05 Arapoanga, APROVADO; 38, Rafaela Oliveira Moreira de Carvalho, 31/03/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 03 Sobradinho, APROVADO; 39, Hadassa Bezerra Franco, 24/08/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 6 Ceilândia, APROVADO; 40, Lucas Bezerra Vieira de Almeida, 06/07/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 5 Ceilândia, APROVADO; 41, Lucas Jesuino Carvalho, 02/09/1993, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 3 Sobradinho, APROVADO; 42, Marcus Vinicius Silveira Oliveira, 20/12/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 03 Paranoá, APROVADO; 43, Kathleen Lourenne Alves Lobo, 23/02/1994, UNB, R1, 28/02/2025, UBS 3 Guará, APROVADO; 44, Juliana da Silva Alves, 28/06/1997, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 05 Planaltina, APROVADO; 45, Adham Peixoto Figueiredo da Silveira, 16/12/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 2 Brazlândia, APROVADO; 46, Yannahy Rangel Dias Peleja de Rezende, 27/06/1993, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 1 de Santa Maria, APROVADO; 47, Rodrigo Aguiar Queiroz, 23/03/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 5 Samambaia, APROVADO; 48, Marcela Amaral Leite Canuto, 20/08/1999, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 6 Gama, APROVADO; 49, Carla Larissa Cunha Sottomaior, 14/10/1994, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/01/2025, UBS 1 Santa Maria, APROVADO; 50, Marina Queiroz Tobias Costa, 30/05/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 06 de Ceilândia, APROVADO; 51, Juliana Peres Ribeiro Soares Paes, 29/05/1998, UNB, R1, 28/02/2025, UBS 3 Itapoã, APROVADO; 52, Nayara Negrão Ferreira, 02/01/1996, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 20 Planaltina, APROVADO; 53, Eduardo Cammerer Mombelli, 12/03/1998, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 28/02/2025, UBS 06 Gama, APROVADO; 54, Matheus de Moraes Borges, 17/11/1997, UNB, R1, 28/02/2025, UBS 3 Itapoã, APROVADO; 55, Andressa Pires Miranda, 23/06/1996, UNB, R1, 28/02/2025, UBS 3 Itapoã, APROVADO; 56, Thales Fernandes Bezerra, 18/01/1988, SES (RESIDÊNCIA INTEGRADA), R1, 01/03/2025, UBS 06 Gama, APROVADO; 57, Marcelo Corrêa de Freitas, 03/07/1983, UNB, R1, 01/03/2025, UBS 01 Itapoã, APROVADO; 58, Fernando Amorim Suhett, 05/01/1994, UNB, R1, 01/03/2025, UBS 03 Guará.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02815  
PROCESSO: 00060-00119681/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 5, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000918. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02815  
PROCESSO: 00060-00119681/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 5, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000918. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03017  
PROCESSO: 00060-00122793/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000958. VALOR: R\$ 121.297,50 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03018  
PROCESSO: 00060-00122793/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000958. VALOR: R\$ 15.457,50 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03019  
PROCESSO: 00060-00152478/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 14FR, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000445/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001125. VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03025  
PROCESSO: 00060-00122924/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000960. VALOR: R\$ 61.512,00 (sessenta e um mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03026  
PROCESSO: 00060-00122924/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000960. VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03027

PROCESSO: 00060-00121986/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: PERFURADOR PARA PAPEL METÁLICO, conforme Ata de registro de preço nº 000019/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000944. VALOR: R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03030

PROCESSO: 00060-00107861/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000808. VALOR: R\$ 533,16 (quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03035

PROCESSO: 00060-00123387/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000966. VALOR: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03036

PROCESSO: 00060-00123387/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000966. VALOR: R\$ 67.945,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03043

PROCESSO: 00060-00150145/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6 MG IMPLANTE SUBCUTÂNEO (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de registro de preço nº 000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001115. VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03049

PROCESSO: 00060-00126180/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000990. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03052

PROCESSO: 00060-00123599/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de registro de preço nº 000065/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000968. VALOR: R\$ 23.842,20 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03056

PROCESSO: 00060-00142671/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000380/2021-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001093. VALOR: R\$ 1.013,70 (um mil treze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03057

PROCESSO: 00060-00137951/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: PANCREATINA, conforme Ata de registro de preço nº 000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001062. VALOR: R\$ 10.955,70 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03058

PROCESSO: 00060-00100221/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP, CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: PINCEL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA PELO DE MARTA, TAMANHO 0, conforme Ata de registro de preço nº 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000747. VALOR: R\$ 1.655,22 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03059

PROCESSO: 00060-00129631/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ Nº 23.651.234/0001-02. OBJETO: CATETER URETERAL DUPLO J. 6,0 FR, conforme Ata de registro de preço nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001003. VALOR: R\$ 4.450,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03060

PROCESSO: 00060-00130214/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001021. VALOR: R\$ 3.041,10 (três mil quarenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03061

PROCESSO: 00060-00106339/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000784. VALOR: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03062

PROCESSO: 00060-00158422/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001172. VALOR: R\$ 742.065,84 (setecentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03063

PROCESSO: 00060-00120898/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP, CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, conforme Ata de registro de preço nº 000051/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000933. VALOR: R\$ 743,40 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03065

PROCESSO: 00060-00128288/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de registro de preço

nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000992. VALOR: R\$ 100.058,00 (cem mil cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 519/2023, o aviso de abertura da dispensa de licitação para o fornecimento de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ARTROPLASTIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO para atender determinação judicial, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00020-00047574/2021-18. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 31 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/pt/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 516/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00505597/2022-84. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 31/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/pt/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 518/2023, o aviso de abertura da dispensa de licitação para o fornecimento de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL DE REVISÃO, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO para atender determinação judicial, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00020-00002406/2021-95. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 31 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/pt/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 522/2023, o aviso de abertura da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização do Exame: SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA POR NGS COM ANÁLISE DE DNA MITOCONDRIAL PARA ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA para atender determinação judicial, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00060-00575841/2022-76. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 03 de abril de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/pt/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                                                              | Valor        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 00060-00007967/2023-01 | BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 8.054,61 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                                                              | Valor        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 00060-00009927/2023-96 | BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.874,55 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                                 | Valor            |
|------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 00060-00095622/2023-99 | HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. | R\$ 8.183.410,07 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                         | Valor      |
|------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 00060-00281875/2021-11 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA | R\$ 706,45 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                | Valor          |
|------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 00060-00560282/2022-08 | TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | R\$ 120.746,27 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                                                | Valor          |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00060-00588335/2022-47 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF | R\$ 189.434,62 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                       | Valor        |
|------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 00060-00426017/2019-98 | PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | R\$ 2.770,00 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                  | Valor        |
|------------------------|--------------------------|--------------|
| 00060-00540661/2022-73 | Maria de Lourdes Moreira | R\$ 3.020,00 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                       | Valor        |
|------------------------|-------------------------------|--------------|
| 00060-00550071/2022-59 | ELEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA | R\$ 1.100,00 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                          | Valor         |
|------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| 00060-00558026/2022-42 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA. | R\$ 44.073,03 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei

4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                            | Valor         |
|------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 00060-00001265/2023-14 | PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA | R\$ 45.112,97 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRASubsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                                                                               | Valor         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00060-00009899/2023-15 | BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 11.364,33 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                 | Valor        |
|------------------------|-------------------------|--------------|
| 00060-00015772/2023-27 | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | R\$ 4.807,43 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                              | Valor        |
|------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 00060-00269899/2021-01 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 3.121,52 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                              | Valor         |
|------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 00060-00482545/2022-22 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 21.607,57 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.  
Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                  | Valor         |
|------------------------|--------------------------|---------------|
| 00060-00585572/2022-56 | QUALITY HEALTH CARE LTDA | R\$ 20.037,50 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 01/2019 – NCC/CODAG/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR. CNPJ nº 57.001.604/0001-70. Objeto:prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 90 (noventa) dias. Processo nº 00063-00000127/2019-49. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 22 de março de 2023. Assinam em, 22 de março de 2023, pelo Conveniente: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, Presidente Substituta, e pela Conveniada: ADELSON ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO  
Nº 04/2020 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA. CNPJ nº 03.498.870/0001-20. Objeto:prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993; e conceder reajuste de 5,60% nos preços para o novo ciclo de vigência contratual. Processo nº 00063-00001222/2020-01. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2023. Assinam em, 23 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLAYTON JESUS ROLIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-950. Objeto:prorrogar a vigência do Contrato, com base na Cláusula Décima e conceder reajuste com base na Cláusula Nona. Processo nº 00063-00006725/2021-46. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2023. Assinam em, 23 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 12, de 23 de março de 2023, referente ao chamamento público de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal - CMPDF para atuarem no Sistema Prisional, como professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) retificação dos itens 2.1., 4.1., 4.2, 7.1, 10.3. e ANEXO, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.1. A carga horária exigida dos candidatos selecionados para atuação será de 40 (quarenta) horas, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais.

LEIA-SE:

2.1. A carga horária exigida dos candidatos selecionados para atuação será de 40 (quarenta) horas, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais, ou 20 (vinte) horas semanais.

ONDE SE LÊ:

4.1. Os servidores selecionados terão a lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto - CRE-PP e o exercício provisório no CED 01 de Brasília.

LEIA-SE:

4.1. Os servidores selecionados permanecerão com a lotação definitiva na CRE de origem e o exercício provisório no CED 01 de Brasília.

ONDE SE LÊ:

4.2. O Edital de Chamamento Público visa ao provimento de 7 (sete) vagas para professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura.

LEIA-SE:

4.2. O Edital de Chamamento Público visa ao provimento de 280 horas para professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura.

ONDE SE LÊ:

7.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 24 de março de 2023 até as 18h do dia 28 de março de 2023, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da seguinte forma:

LEIA-SE:

7.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 24 de março de 2023 até as 18h do dia 30 de março de 2023, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

10.3. Os candidatos que forem aptos para assumir as vagas de que trata este Edital de Chamamento Público serão movimentados por meio de remanejamento a pedido, de acordo com a Portaria nº 731-SEEDF, de 22 de julho de 2022.

LEIA-SE:

10.3. Os candidatos que forem aptos para assumir as vagas de que trata este Edital de Chamamento Público serão movimentados por meio de remanejamento, nos termos do artigo 27 da Portaria nº 731-SEEDF, de 22 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

| ETAPA                          | DATA                   | LOCAL e/ou RESPONSÁVEL |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| Período de inscrição           | 24 a 28/3/2023         | Processo SEI           |
| Análise documental             | 24 a 29/3/2023         | Banca Examinadora      |
| Investigação da vida pregressa | 29 e 30/3/2023         | SEAPE/DF               |
| Resultado parcial              | 31/3/2023 (até às 17h) | Site da SEEDF          |
| Interposição de recursos       | 3/4/2023 (até às 17h)  | Processo SEI           |
| Resultado Final                | 4/4/2023 (até às 18h)  | Site da SEEDF          |

LEIA-SE:

ANEXO

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

| ETAPA                          | DATA               | LOCAL e/ou RESPONSÁVEL |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Período de inscrição           | 24 a 30/3/2023     | Processo SEI           |
| Análise documental             | 24 a 31/3/2023     | Banca Examinadora      |
| Investigação da vida pregressa | 31/3 a 3/4/2023    | SEAPE/DF               |
| Resultado parcial              | 4/4/2023 (até 17h) | Site da SEEDF          |
| Interposição de recursos       | 5/4/2023 (até 17h) | Processo SEI           |
| Resultado Final                | 6/4/2023 (até 18h) | Site da SEEDF          |

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00016017/2023-95. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 310.241,12 (trezentos e dez mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), em favor da empresa Contrigo Produtos Alimentício Ltda., CNPJ nº 02.259.749/0001-83, referente ao Contrato nº 85/2022, cujo objeto é a aquisição de kits lanches para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Maurício Paz Martins - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Processo: 00080-00036231/2020-15. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.208.400,00 (um milhão, duzentos e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa SARKIS & SARKIS LTDA., CNPJ nº 00.533.018.001-59, referente à despesa indenizatória relativa à locação de imóvel para sediar o Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2390.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 48.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00002467/2023-11. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de material galão de água potável, de 20 litros, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e seus anexos. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: de entrega: até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 27/DGP – PMDF, DE 28 DE MARÇO DE 2023  
DIVULGAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO PARA O PROCESSO  
DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO

NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA) E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009 e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, no anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 66/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 16/04/2023 (DOMINGO), no período da TARDE na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 12h00min e fechado às 13h00min, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O Anexo Único deste Edital contém os locais de realização da prova.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 10/04/2023. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANA PAULA BARROS HABKA

**ANEXO ÚNICO**

| Nome                                      | Inscrição  | Cargo                                   | Local                                              | Bloco          | Sala |
|-------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Maurício Lopes Da Silva                   | 3980000566 | 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Rômulo Gomes Feliciano                    | 3980000945 | 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Ubiracildo Almeida Albuquerque            | 3980000404 | 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Adeilton Alves Da Silva                   | 2750001680 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Adriano Franco Bezerra                    | 2750001257 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Alcydalla Ribeiro De Jesus                | 2750000169 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Claudiney Rodrigues Do Nascimento         | 2750000139 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Claudio Martins De Paiva                  | 2750000833 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Daniel Julião De Oliveira                 | 2750000199 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Denny Calvis Lopes                        | 2750001746 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Douglas Pereira De Souza                  | 2750000924 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Ederson Reis Da Rocha                     | 2750000099 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Edson Nascimento De Souza                 | 2750000716 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Elvis Antonio Ferreira De Oliveira        | 2750000011 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Emmanuele Silva Patricio De Mentzingen    | 2750000621 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Ethel Cristina Barbosa Da Silva           | 2750000982 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Fabricio Bezerra Portela Lopes            | 2750001659 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Fernando Diniz Martins                    | 2750001561 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Flávio José Do Nascimento Chaves Januário | 2750000513 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Gilson De Matos Silva                     | 2750001622 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Glauber Fernandes Lemes                   | 2750000875 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Gleisel Cortes De Carvalho                | 2750000342 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Glenio Do Nascimento Barreto              | 2750000838 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| Itamar Matos De Souza                     | 2750000524 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |
| João Vicente De Oliveira Porto            | 2750001405 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO               | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar   | 1102 |

|                                       |            |                           |                                                    |              |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Jose Eugenio Alves                    | 2750000985 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Lafayette Andre Sena De Oliveira      | 2750000968 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Leandro Batista Fernandes Silva       | 2750000628 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Leonardo Victor Batista               | 2750000514 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Lourismar Cirino De Jesus             | 2750000304 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Maison Eder Santos Bertoldo           | 2750001421 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Manoel Claudio Dos Santos Filho       | 2750001206 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Marcelo Alves De Sousa Silva          | 2750001087 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Mario Fernando Sousa                  | 2750000850 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Micel Angelo Gomes França             | 2750001027 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Rafael Matosinho Almeida              | 2750001394 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Regio Reis Cardoso Da Silva           | 2750000541 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Rodrigo Rodrigues Silveira De Sousa   | 2750001409 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Rogério Sena Nunes                    | 2750000755 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Uthant Martins                        | 2750000385 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Wesley Chagas Rodrigues               | 2750000346 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1102 |
| Airton Meiro Martins De Sousa         | 2750000380 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Aldair Gonçalves Carvalho             | 2750001232 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Andre Guedes Damasceno                | 2750000092 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Bruno Barral Fernandes                | 2750000171 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Cristiano Veloso Pereira              | 2750001272 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Denisson Cerutti Santana Santos       | 2750000712 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Emerson José De Souza Barbosa         | 2750000732 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Erivaldo De Abreu Silva               | 2750000897 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Fabio Junqueira De Godoy              | 2750001513 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Francisco Estanislau Leite Junior     | 2750001211 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Francisco Jose Dos Santos Silva       | 2750000477 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Jefferson Silva Dos Santos            | 2750000299 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Johnnie Pereira Da Silva              | 2750000062 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| José Alves De Araújo                  | 2750001023 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| José Da Silva Gomes                   | 2750000793 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Jose Maria Gomes Tavares              | 2750000978 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Jose Otavio De Moura Teles            | 2750000113 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Juliano Clemente Ribeiro              | 2750000581 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Kesley Juscelino De Araujo            | 2750000196 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Kleiton Alex Vieira De Melo           | 2750001616 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Leonardo Alves De Oliveira            | 2750001251 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Luiciano Luiz De Andrade              | 2750001721 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Luiz Henrique De Oliveira Manso       | 2750000281 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marcelo Silva Carvalho                | 2750001487 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marcos Antonio Da Cruz                | 2750000464 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marcos Aurélio Oliveira Das Virgens   | 2750000381 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marcos Roberto Ferreira Dos Santos    | 2750001079 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marcos Rogério Leoncio De Assis       | 2750000959 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Marta Conceição Lima Ribeiro De Jesus | 2750001005 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Martilenio Lima Da Silva              | 2750000484 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Patricia Vieira Vaz                   | 2750000435 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Paulo Farias De Brito                 | 2750000537 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Paulo Henrique De Pinho Silva         | 2750000528 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Paulo Ribeiro Da Silva                | 2750000759 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Sylvio Pereira Monteiro Neto          | 2750000532 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Valcilei Varlei Da Silva              | 2750001708 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Vania Rosana Da Silva Santos De Souza | 2750001132 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Victor Soares Nunes Sub Judice        | 2750001216 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Wellington Araujo De Lima             | 2750001726 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| William Newton Monteiro               | 2750000258 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1103 |
| Adriano Sangali De Sousa              | 2750001294 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Ailton De Jesus Gomes                 | 2750000694 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Alber Bandeira Dos Santos             | 2750001047 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Alexandre Siqueira Da Silva           | 2750001670 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Ana Paula Sousa Santos                | 2750001714 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Andre Luis De Oliveira Jorge          | 2750000296 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Antonio Pinheiro Guimarães Júnior     | 2750001611 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Atleber Carneiro Silva                | 2750000242 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Carlos Henrique Pacifico Silva Lima   | 2750000208 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Carlos Sousa Mendes                   | 2750000200 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Celio Gomes Da Silva                  | 2750000792 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Christian Gomes Da Silva              | 2750000944 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Clestone Jose Silva                   | 2750000539 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Diglielmo Dos Anjos Valim De Morais   | 2750001491 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Diogenes Bonfim Ferreira              | 2750001649 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Douglas Gonçalves De Moraes           | 2750000705 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |

|                                        |            |                           |                                                    |              |      |
|----------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Edalmo Barbosa Banza De Arruda         | 2750001698 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Egberto Da Silva Sant Ana              | 2750000962 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Fabio Goncalves De Oliveira            | 2750000369 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Fabio Rogério De Oliveira Cardoso      | 2750000975 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Fabiola Silva De Oliveira              | 2750000637 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Francisco Kleiton Fernandes Luna       | 2750001589 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Gmayeel Wistemann Da Cunha Sousa       | 2750000334 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Guilherme Rodrigues De Jesus           | 2750001550 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Isaac Ananias Da Silva                 | 2750001212 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Jackeline Soares Feitosa Napoleão      | 2750000636 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Jarbas Pereira Souto                   | 2750001560 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| João Carlos Morgado Da Costa           | 2750001265 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| José Luiz Pinheiro Ramos               | 2750000886 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| José Rodrigues Ribamar                 | 2750000247 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Jose Wagner Fernandes Da Silva         | 2750000060 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Jositor Coelho Torres                  | 2750000741 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Juarez Alves De Farias                 | 2750000128 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Juliano Rosa Sampaio                   | 2750000605 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Kleber Andrade De Figueiredo           | 2750001341 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Luiz Carlos Saraiva De Oliveira        | 2750001345 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Marcello Nogueira Da Rocha             | 2750000310 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Marcelo De Sousa Leandro               | 2750001718 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Maurício Rocha Oliveira                | 2750001061 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Maurilio Moreira Matos Junior          | 2750001325 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Pedro Neto Filho                       | 2750000951 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Péricles Francisco De Souza            | 2750000022 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Ricardo Capingote Pereira              | 2750000667 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Rondinelly Silva Ferreira              | 2750000618 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Sérgio Pereira Vieira Júnior           | 2750001030 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Walmir Rodrigues Da Silva              | 2750001455 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| William Das Chagas De Carvalho         | 2750001658 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1104 |
| Adilson Marques Ferreira               | 2750001171 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Alexandre Sousa Da Silva               | 2750000122 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Augusto Rodrigues Cruz                 | 2750001516 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Bruno Mattos De Narvais Silva          | 2750000277 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Carlos Eduardo Rodrigues Nunes         | 2750000507 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Clodoaldo Gomes Da Costa               | 2750000855 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Douglas Albuquerque Bezerra            | 2750000055 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Edson Veras De Sousa                   | 2750000203 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Eduardo De Lima Barbosa                | 2750000522 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Eduardo Ferreira De Albuquerque        | 2750001081 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Emmanuel Mendonça Cavalcante           | 2750000579 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Everlucio Campelo De Brito             | 2750001701 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Flavio Mendes De Oliveira              | 2750000163 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Flávio Silva De Albuquerque            | 2750001610 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Francisco Luciano Rodrigues Lima       | 2750000536 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Gilvan Pereira De Souza                | 2750001400 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Helter Ibernorn Dos Santos             | 2750000830 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Humberto Alves Barbosa                 | 2750001138 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Júlio César Dos Santos Lago            | 2750001408 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Leandro Costa Da Conceição             | 2750001172 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Leonardo Rodrigues Dos Reis            | 2750001523 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Luciano Barbosa Da Costa               | 2750000604 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Luiz Pereira Da Silva                  | 2750000444 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Marcelo Mendes Cunha                   | 2750001152 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Marcio Da Silva Costa                  | 2750001161 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Marcos Paulo Da Silva                  | 2750001511 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Maria Cláudia Souza De Araújo Camargos | 2750000807 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Mildeck Cruz De Melo                   | 2750001188 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Raydson Mendes Vaz                     | 2750000730 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Regino Cândido De Souza                | 2750001130 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Renan Lívio Da Costa Velloso           | 2750001567 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Ricardo Guilherme Cabral Ferreira      | 2750001693 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Ricardo Tablas Portella                | 2750000991 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Roberto Cardoso                        | 2750000773 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Rodrigo Mendes Batista                 | 2750000431 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Rony Leiva Almeida Da Silva            | 2750001135 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Sandra De Souza Costa                  | 2750000864 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Sergio De Lemos Canuto                 | 2750000204 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Suesley Washington Saraiva Oliveira    | 2750000121 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Tiago Almeida                          | 2750000663 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Tiago Silva Curado                     | 2750000874 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |

|                                      |            |                           |                                                    |              |      |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Werbet Lima Silva                    | 2750001165 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1105 |
| Adão Da Costa Silva                  | 2750001355 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Alex Jose Marinho                    | 2750000071 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Alex Soares Teixeira                 | 2750000145 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Amil Rodrigo Silva De Araujo         | 2750000187 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Anderson Araujo De Paiva             | 2750001166 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Anderson Da Silva Santos             | 2750001295 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Anderson Lima Sales                  | 2750001096 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Arthur Luiz Carvalho De Sá           | 2750000648 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Athos Magno Freitas Da Silva         | 2750000497 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Carlos André Ribeiro Lisboa          | 2750001579 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Cássia Da Silva Borges               | 2750001697 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Cassiano Carvalho Do Nascimento      | 2750001662 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Claudio Rodrigues De Sousa           | 2750001299 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Clayton Magalhães Dos Reis           | 2750000025 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Cleber Alves Ferreira                | 2750000459 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Cleber Varele Da Fonseca             | 2750000487 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Denis Gabriel De Faria               | 2750000697 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Dirceu Pereira Coite                 | 2750000135 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Edivaldo Neres De Oliveira           | 2750000632 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Eduardo Rondinely Marcolino          | 2750000644 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Elisaneo Furtado Valencio            | 2750000345 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Eluzair Neri Sampaio                 | 2750001139 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Euler Alves Lustosa                  | 2750000400 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Fernando De Oliveira Soares          | 2750000003 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Francisco Xavier Cordeiro Dos Santos | 2750000195 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Gerson Salvador Da Silva Filho       | 2750000287 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Gilson De Carvalho Costa             | 2750000737 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Hugo André Pereira Santiago          | 2750001547 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Ivan Correia De Oliveira             | 2750001429 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Joao Antonio Da Silva Ferreira       | 2750000734 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| João Iron Alves De Souza             | 2750001003 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| João Marcos De Souza Pereira         | 2750000634 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| José Antonio Olinio De Albuquerque   | 2750000666 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Julio Jackson Gabriel De Souza       | 2750000276 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Klayton Vinicius Rosal Da Paixao     | 2750001465 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Kleuber Nascimento Dos Reis          | 2750000483 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Lázaro Vieira Neto                   | 2750000510 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Lutero De Campos Hayne Junior        | 2750001706 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Mailen Souto Sousa                   | 2750000175 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Marcos Antonio Luiz Dos Santos       | 2750000872 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Nilson Tome Canabarro                | 2750000731 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Orlando Diego Pinto Braga            | 2750000133 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Paulo Cesar De Araújo Arantes        | 2750001290 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Rogério Borges Marins                | 2750000990 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Salmir Pinto De Oliveira             | 2750000660 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Sidnei Batista Leite                 | 2750001627 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Uedson Mariz De Oliveira             | 2750001065 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Wilson Rufino De Souza               | 2750001344 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1107 |
| Alberto Pereira Cardoso Filho        | 2750000144 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Aldhiney Correia Amancio             | 2750000172 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Alex Moura Ribeiro                   | 2750000780 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Antonio Carlos Costa Bicho           | 2750001727 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Cesar Augusto Micheletto Da Cunha    | 2750000321 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Claiton Mendes Pessoa                | 2750000623 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Clauber Fernando Bezerra Ribeiro     | 2750000393 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Claudio Roberto Da Silva Barros      | 2750000189 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Cleudson Souza Amaral                | 2750000885 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Daniel Sales Vaz                     | 2750000726 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Davi José Dos Santos                 | 2750000129 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Domingos Cristiano Miranda Menddes   | 2750000349 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Elisson Da Silva Costa Maia          | 2750001472 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Emerson Sardinha De Sousa            | 2750001463 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Euclides Alencastro Silva            | 2750000232 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Everton Melo De Carvalho             | 2750000089 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Fabrício Souza Santana               | 2750001088 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Genivaldo Sampaio Da Silva           | 2750000463 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Gideval Gonçalves Dos Santos         | 2750000753 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Glauber De Sales                     | 2750000373 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Hélio Carrilho De Araújo             | 2750001048 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Henrique Neuto Tavares               | 2750000306 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Isaías Dutra Dos Santos              | 2750000257 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |

|                                       |            |                           |                                                    |              |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Ivonei Da Silva Lobo Dos Santos       | 2750001249 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| João Carlos Andrade De Souza          | 2750001242 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| João Rodrigues Ataíde                 | 2750000587 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| José Oeliton Plácido Coelho Filho     | 2750000769 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Leonardo Corrêa Da Hora               | 2750001403 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Luciano Alves Ribeiro                 | 2750001619 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Luciano Felipe Dionizio               | 2750001164 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Luciano Gomes Da Silva                | 2750000088 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Luiz Rodolpho De Moura Costa          | 2750001210 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Marcelo Porto Dias                    | 2750001035 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Márcio Bedendo                        | 2750000355 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Marcos Alcântara Souto                | 2750000091 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Marcos Henrique De Sousa              | 2750001044 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Marcos Rogério Oliveira Rocha         | 2750000954 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Maria Fernanda Andrade Resende        | 2750000629 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Mychael Gonçalves                     | 2750000547 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Nailson Alves Pereira                 | 2750001522 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Oldair De Oliveira Lima               | 2750000473 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Pablo Fabiano De Araujo               | 2750000358 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Paulo Cesar De Souza Maia             | 2750000059 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Pedro De Alcântara Pires Dos Reis     | 2750001387 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Raimundo Nonato Barreira Dos Santos   | 2750001068 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Roberto Andrade Kern                  | 2750000953 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Saimyton Gaspar De Sousa              | 2750000727 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Volnei Alves Sales                    | 2750001254 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Wagner Duarte De Souza                | 2750000745 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Welerson Domingues De Assis           | 2750000646 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1109 |
| Adriana Maria Dos Santos Campelo      | 2750001590 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Alessandro Moreira Da Silva           | 2750000599 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Alessandro Pereira De Souza           | 2750001620 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Altair Gonçalves Da Silva             | 2750000028 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Ana Paula Rodrigues Silveira De Sousa | 2750000715 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| André Da Costa Gouveia                | 2750000123 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| André Luiz Alves Dos Anjos            | 2750000307 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| André Renato Da Silva                 | 2750001396 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Antonio De Padua De Paula             | 2750001666 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Antonio Pereira Farias                | 2750000499 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Ari Barbosa Martins                   | 2750000191 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Aubrey Arrais Lemos                   | 2750001319 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Camilo De Leis Ramos                  | 2750001381 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Carlos Augusto Alencar Carvalho       | 2750000789 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Carlos Augusto Gontijo Dos Santos     | 2750000848 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Cristiano Antonio Estandislau         | 2750001262 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Daniel Silva Dias                     | 2750000733 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Edilson Borges De Jesus               | 2750000940 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Eduardo Dos Santos                    | 2750001504 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Egualdo Jose De Souza Junior          | 2750000791 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Estevam Fonseca De Amorim Neto        | 2750000399 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Etienne Soraya Silva Nogueira         | 2750001501 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Fabio Antonio De Araujo               | 2750000668 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Fabio Neves Do Nascimento             | 2750000364 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Fernando De Deus Sales                | 2750000649 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Gilson Rodrigues Da Silva             | 2750001181 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Jaqueline Simões Lopes Conceição      | 2750000209 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| José Dionízio Filho Neto              | 2750000744 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| José Ricardo Pereira Dos Santos       | 2750001022 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Julio Cesar Sousa Mendes              | 2750001350 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Jutie Ferreira E Silva                | 2750001517 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Leandro Naves Da Silva                | 2750001581 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Leandro Oliveira Carvalho             | 2750000577 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Leonardo Lopes De Araujo              | 2750000482 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Leonardo Rangel Lima                  | 2750001695 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Luciano Lucas Da Silva                | 2750000707 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Luiz Carlos De Souza Pereira          | 2750001302 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Marcos Rogério Soares Alves           | 2750000916 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Nerineuma Dos Santos Sousa            | 2750000295 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Ricardo Dantas Mariano                | 2750001114 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Roberto Rodrigues Neves               | 2750001205 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Robson Wesley Cardoso Campos          | 2750000578 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Rodrigo Chagas Rodrigues              | 2750001258 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Sandro Dias De Souza                  | 2750000386 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Sérgio Prado Tomaz                    | 2750001246 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |

|                                           |             |                           |                                                    |              |      |
|-------------------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Sidinei Ferreira De Andrade               | 2750000832  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Wagner Tenorio Dos Santos                 | 2750000504  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Waldeir Dos Santos Lacerda De Abreu       | 2750001509  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Wooley Dos Santos Rodrigues               | 2750001307  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Wyran Rosa Da Silva                       | 27500001374 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - 1º Andar | 1110 |
| Abel Alves De Lima Neto                   | 2750001219  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Anderson Rodrigues Bandeira               | 2750000589  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Auricélio Viana Morais                    | 2750000440  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Carlos Eduardo Cavalcante Diniz           | 2750000107  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues          | 27500001654 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Carlos Landio Barbosa Da Silva            | 2750000622  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Charles Tavares Da Silva                  | 2750001245  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Christiane Sousa Vogado                   | 2750001584  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Cláudio Inácio De Souza                   | 2750000542  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Daniel Ribeiro De Sa                      | 2750000772  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Daniel Roberto Alves Da Silva             | 2750000201  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Diogo Carneiro Dos Santos                 | 2750001395  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Edimar Idelfonso De Oliveira              | 2750001227  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Edmilson Saraiva Da Silva Neto            | 2750000918  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Edmundo Cardozo Rodrigues Da Silva Júnior | 2750000546  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Eduardo Pablo Dos Santos                  | 2750000243  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Eduardo Soares De Melo                    | 2750001424  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Emanuel Matos Dos Santos                  | 2750001287  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Fábio Carneiro Salvo Silva Guimarães      | 2750000506  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Fábio Wisner Borges Sales                 | 2750000279  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Fernando De Castro Jardim                 | 2750001357  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Francisco De Assis Gomes                  | 2750001484  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Igor Araujo Da Silva                      | 2750001017  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Iramar Pereira Do Nascimento              | 2750001687  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Ivanildo Pereira Da Silva                 | 2750000573  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Jose Peiricles Barbosa De Santana         | 2750000285  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Leandro Soares Martins                    | 2750001555  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Leonardo Cunha Vilela Dias                | 2750001094  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Luana De Oliveira Alves                   | 2750000508  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Márcio De Sousa                           | 2750001313  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Marco Antonio Pereira Góes                | 2750000922  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Reinaldo Tadeu Pereira                    | 2750000914  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Roberto Castro                            | 2750000983  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Rodrigo Alves De Moraes Mesquita          | 2750000063  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Samuel Fontinele Lopes                    | 2750000405  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Sidclei Lima De Souza                     | 2750000289  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Thiago De Oliveira Santos                 | 2750000396  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Tibério Thomaz Tatsuo Da Rocha            | 2750000586  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Vanderly Lacerda Maciel                   | 2750000261  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Vicente De Sousa Caetano                  | 2750000972  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Virgílio Cantarin Neto                    | 2750000240  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Wagner Gomes Barbosa                      | 2750001192  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Wellington Ferreira Fonseca               | 2750000479  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Werner Martins De Sá                      | 2750001324  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Wesley Souza De Jesus Silva               | 2750001425  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1004 |
| Adair Jose De Morais                      | 2750000670  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Aldaires Cerqueira Alves                  | 2750001286  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Andre Luiz Rodrigues Pereira              | 2750000593  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| André Ricardo Alves Sandin                | 2750000819  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Arlei Soares De Oliveira                  | 2750000427  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Artur Ludovico Mariano                    | 2750000896  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Carlos Targino Ferreira                   | 2750001261  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Christiano Sousa Granja                   | 2750000041  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Cicero Dos Santos Vieira                  | 2750001699  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Edilson Lopes Dos Reis                    | 2750000871  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Edmilson De Sousa Freitas                 | 2750000895  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Eduaran Domingues De Sousa Júnior         | 2750000865  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Elias Antonio De Sena Lima                | 2750000963  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Fabrício Dantas Estefano                  | 2750000928  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Flávio Alvim                              | 2750001480  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Glenisson Rebouças De Souza               | 2750000841  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Inácio Da Costa Peixoto                   | 2750001055  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Ione De Souza Alves                       | 2750001557  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Jackson Joaquim Rodrigues                 | 2750001508  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Jacy Da Silva E Sa                        | 2750000274  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| Jairo Do Patrocínio                       | 2750001709  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |
| José Clério De Sousa Gomes                | 2750001123  | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO   | 1005 |

|                                             |            |                           |                                                    |                |      |
|---------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Jose Dias Neves                             | 2750000817 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Katia Aparecida Torres Vidal                | 2750001148 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Líanderson Cavalcante De Oliveira           | 2750001441 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Luciano Henrique Ponce Leones               | 2750001420 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Luciano Ribeiro De Andrade                  | 2750001220 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Marcelo Araujo Peixoto                      | 2750001077 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Márcio Fernando Nascimento                  | 2750000065 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Marconi Candido Dematte                     | 2750000682 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Nivaldo Pereira Da Silva                    | 2750000420 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Onilde Nunes De Araújo                      | 2750000414 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Oseias Alves Dos Santos                     | 2750001305 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Rogério Dos Reis Ferreira                   | 2750001084 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Rogers Sandrey Lima Melo                    | 2750000416 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Ronan De Almeida Salgado Barroso            | 2750001013 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Samuel Alves De Oliveira Costa              | 2750001011 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Silvano Cardoso Soares                      | 2750000966 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Silvio Sabino Gonçalves                     | 2750001625 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Vanderlan Melo Ribeiro Alcântara            | 2750001716 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Wagner Queiroz David                        | 2750000466 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Wanderilo Antonio Aragao Junior             | 2750000433 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Wendel Lopes Oliveira                       | 2750001551 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Weston Robson Alves Ferreira                | 2750001296 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Wilson De Aguiar Correia                    | 2750000617 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1005 |
| Adilson Nobrega Silva                       | 2750001526 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Aissa Queiroz Tarço                         | 2750000417 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Andernilson Mira Da Silva                   | 2750000743 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Anderson Avelino Da Rocha                   | 2750001062 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Bruno Leonardo Lima Zacarias França         | 2750000052 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Bruno Rijo Do Nascimento                    | 2750001006 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Carlos Antonio De Lima Fortaleza            | 2750001545 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Clairton Gomes Andrade                      | 2750001100 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Cleber Luiz Lima Pereira                    | 2750001278 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Cleiber Luiz Da Mata                        | 2750001069 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Cleverson Almeida Da Silva                  | 2750001528 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Clóvis Cristiano Gomes Lino                 | 2750001644 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Davi Macêdo Rêgo                            | 2750000826 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Douglas Do Nascimento Mendes                | 2750000293 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Edesio Do Rosário Souza                     | 2750000081 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Edilson Fernandes Ribeiro                   | 2750000271 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Etevaldo Braz De Melo                       | 2750001058 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Everson Marques De Souza Junior             | 2750001183 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Frederico Rodrigues Do Nascimento           | 2750000714 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Genivaldo Oliveira Garcia                   | 2750000866 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Henver Tibério De Lima                      | 2750000462 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Hildene Barbosa Dos Santos                  | 2750000338 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| João Batista Souza Silva                    | 2750000992 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Joel De Avila Sousa                         | 2750000609 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Joel Dias Neves                             | 2750001518 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Josué Paiva Guimarães Monteiro              | 2750001199 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Lair Pereira Da Gama                        | 2750001702 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Leandro Gomes Pinho                         | 2750000711 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Leonardo Emanuel Souza Coelho               | 2750000409 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Luciano Flávio De Carvalho Ramos            | 2750000882 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Lussandra Maria Dos Santos Torres           | 2750001326 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Manoel Felix Coelho                         | 2750000584 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Márcio Dall'agnol Von Müller                | 2750000070 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Marcus Augusto Sampaio                      | 2750001507 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Maurício Alberto Conceição Cavalcanti       | 2750000829 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Milton Avelino Junior                       | 2750001583 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Ney De Oliveira Filho                       | 2750001234 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Osoaldo Menezes                             | 2750000851 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Paulo Henrique Theodoro Da Rocha            | 2750001605 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Raimundo Ionaldo Soares                     | 2750001312 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Rodrigo Alessandro Silva Lopes De Sena Sena | 2750001601 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Ronaldo Braz Da Silva                       | 2750001668 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Sergio De Souza Costa Oliveira              | 2750000808 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Sergio Rubens Guerreiro E Castro            | 2750000375 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Wesley De Oliveira Martins                  | 2750001331 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 1 - TÉRREO     | 1006 |
| Alessandro Roberto Barbosa                  | 2750000692 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Alexandre Augusto Xavier Da Silva           | 2750000476 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Ana Paula Barbosa Carneiro                  | 2750000323 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Ana Paula Fernandes                         | 2750000109 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |

|                                          |            |                           |                                                    |                |      |
|------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Andre Luiz Alves                         | 2750000447 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Aquiles Aparecido Sales                  | 2750001063 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Augusto Moreira Pimenta                  | 2750001554 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Bricio Micaelles De Araujo Correia       | 2750000324 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Cleber Borba Brasil                      | 2750000294 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Cynthia Prado Da Silva                   | 2750000551 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Daniel Andre De Jesus                    | 2750000590 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Denis De Sousa Martins                   | 2750000415 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Deusimar Da Costa Benevides              | 2750001634 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Diego Ferreira Nobre                     | 2750000615 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Edilson Mendes Ferreira                  | 2750000515 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Edna Mara Silva Ricardo                  | 2750001353 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Erickson Martines Menezes                | 2750000965 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Eudes Da Silva                           | 2750001351 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Francisco Adriano Germano                | 2750000530 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Francisco Antônio Lima Araujo            | 2750000969 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Gilberto Rodrigues Farias Filho          | 2750001236 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Glailton Pereira Dos Santos              | 2750001715 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Hebert Taveira De Oliveira               | 2750000224 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Iana Daniela Lino Leite                  | 2750000986 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Jorge Almeida De Sousa                   | 2750000150 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| José De Arimatéia Dos Santos             | 2750000436 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| José Francisco Scartezini E Silva Junior | 2750001430 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Kleber Silva Costa                       | 2750000502 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Luciano Moreira De Paula                 | 2750000290 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Marcelo Dourado Dos Santos               | 2750000509 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Marco Aurélio Nunes De Oliveira          | 2750000684 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Marcos José Santana                      | 2750000777 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Melriele Andrade Correia De Freitas      | 2750001109 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Murillo De Castro Melo                   | 2750001195 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Odonias De Sá Saraiva                    | 2750000576 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Osiel Alves Da Silva Boaventura          | 2750001684 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Paulo Marcos Vitorino Diniz              | 2750000042 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Raimundo José Arraes De Carvalho         | 2750000360 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Regirlei Lucena Araújo                   | 2750001107 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Ricardo Henrique De Almeida Ramos        | 2750001483 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Ronys Piter Santos Ribeiro               | 2750001629 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Salomão Gomes Bandeira                   | 2750000894 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Sebastião Pereira Da Silva               | 2750001378 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Sérgio Verediano Dos Santos              | 2750001669 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Silon Oliveira De Souza                  | 2750001447 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Timóteo Pontes De Souza                  | 2750000651 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Valdeir Pereira Dá Silva                 | 2750001574 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Vespaziano Caldas Cardoso                | 2750001536 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Washington Luiz Moreira Matos            | 2750000915 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Wendell Pereira De Lima                  | 2750000413 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3103 |
| Adriano Frnsisco Souto                   | 2750000474 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Alexandre Vieira Damasceno               | 2750000264 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Alisson Batista De Sousa                 | 2750000947 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| André Luiz Do Nascimento Cardoso         | 2750000616 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Clayton Da Silva Barros                  | 2750001434 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Cristiano Gonçalves Santana              | 2750001499 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Daniel Martins Borges                    | 2750001559 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| David Rodrigues De Souza                 | 2750001358 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Denis Dalmy Borba                        | 2750000842 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Elio Maciel Nogueira                     | 2750000454 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Erika Gontijo Almeida                    | 2750000625 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Erivaldo Moreira Dos Santos              | 2750001570 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Fernando Augusto Felix Da Silva          | 2750001427 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Fernando Vale Soares Silva               | 2750000764 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Flávio Alves Da Silva                    | 2750001440 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Flávio Eliseu Da Silva                   | 2750000272 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Flávio Silva De Oliveira                 | 2750000480 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Francisco De Assis Moura Freitas         | 2750000040 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Francisco Fernandes Gonçalves            | 2750000633 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Gerson Andrade Do Couto                  | 2750001267 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Gilvan Gomes Da Silva                    | 2750000905 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Glauner De Abreu Dantas                  | 2750001439 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Hanni Faiz Ahmad Amorim                  | 2750000956 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Ildemir Benevides Da Silva               | 2750000014 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Jenner Sequeira Da Silva                 | 2750000270 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Jimmy Wisner Alves De Souza              | 2750001683 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |

|                                        |            |                           |                                                    |                |      |
|----------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Kleber Raniere Felipe                  | 2750001002 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Leonardo Fógia Pereira                 | 2750000178 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Luciana Araujo Sampaio                 | 2750001544 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Luciano Da Silva Resende               | 2750000267 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Luciano Ferreira Da Silva              | 2750001602 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Luiz Celso Dos Santos Brito            | 2750001373 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Manoel Francisco De Carvalho Neto      | 2750001437 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Marcio Nogueira De Sousa               | 2750000231 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Marcos Vinicius Do Nascimento Nogueira | 2750000079 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Michelle Rodrigues Costa               | 2750000929 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Ogentino Martins Da Costa              | 2750000831 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Paulo Andre Tomm                       | 2750001208 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Rafael Ferreira Soares                 | 2750000073 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Regis Lignelli                         | 2750001738 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Renata Aparecida De Brito              | 2750001184 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Ricardo Prudencio Bonfim               | 2750001488 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Rodrigo Venancio Dos Santos            | 2750001105 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Ronaldo Pereira De Lima                | 2750000760 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Sem Oliveira Gomes                     | 2750000564 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Sergio Pereira Da Silva                | 2750000997 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Sergio Pereira Pires                   | 2750000786 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Valério Lousada De Carvalho            | 2750000845 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Vanderley Vitorino Mamede              | 2750001521 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Wilkerson Fernandes Ferreira           | 2750001600 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3104 |
| Adilson José Dos Santos Gouveia        | 2750000157 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Alan José Da Costa                     | 2750001276 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Almiro Marques Da Silva                | 2750000127 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Ana Maria Dos Reis Fernandes           | 2750000950 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Cláudio Roberto Diniz Da Silva         | 2750000863 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Cleber Elias Vitoriano                 | 2750000529 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Cleber Machado Póvoa                   | 2750001646 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Clebio Ribeiro Santiago                | 2750001021 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Clesimar Gurgel De Amorim Junior       | 2750001328 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Cristiano Lourenço Do Nascimento       | 2750000461 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Cristiano Macedo De Brito              | 2750001568 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Dioclides Rodrigues Correia            | 2750001196 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Diogo Gregório Trindade Albuquerque    | 2750000006 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Domingos Soares Da Silva               | 2750001614 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Edmilson Marcelino Carvalho Da Silva   | 2750000775 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Edson De Rosse Souza                   | 2750001593 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Francisco Assis Oliveira Da Cruz       | 2750000679 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Francimar Leite Gonçalves              | 2750000582 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Geraldo Batista Alves De Sousa         | 2750001606 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Hariston Neves Miranda                 | 2750000779 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Henrique Candido Martins               | 2750000613 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Israel Augusto De Mendonça             | 2750001145 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Jean Carlos De Lima                    | 2750001413 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| João Batista Araújo Da Costa           | 2750000389 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| José Daniel Dantas                     | 2750001651 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Jovenal Neves Dos Santos Filho         | 2750000047 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Julio Cesar De Oliveira Freitas        | 2750001291 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Licio Cavalcante Saraiva               | 2750001266 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Luana Esteves Dos Santos               | 2750000269 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Luciano Pereira Da Silva               | 2750001577 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Luis De Senna Nascimento               | 2750001004 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Marcelo Anselmo De Siqueira            | 2750001000 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Mirton Cleyser Ferreira De Araujo      | 2750001535 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Nildete Sales Bispo                    | 2750000938 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Omar Da Silva Nascimento               | 2750000367 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Orivaldo Pimenta                       | 2750001348 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Raimundo Ricardo Alexandre             | 2750000844 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Roberto Miranda Martins                | 2750000909 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Roberto Passos Júnior                  | 2750001072 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Robson Fernandes Dos Santos            | 2750000787 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Robson Gomes De Sá                     | 2750001632 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Robson Ribeiro Teixeira                | 2750000110 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Roleston Felipe Marques Da Silva       | 2750000562 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Sérgio Pereira Da Silva                | 2750000555 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Valdoesle Dutra De Sousa               | 2750000401 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Valmiro Ribeiro Dos Santos Filho       | 2750001411 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Valtency Alves De Oliveira             | 2750000445 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Vaniilo Aparecido Alves Pereira        | 2750001339 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |

|                                        |            |                           |                                                    |                |      |
|----------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Welton Amorim De Sousa                 | 2750001681 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Wesley Reis De França                  | 2750000925 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3105 |
| Alan Rodrigues Martins                 | 2750000391 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Alciano Dos Santos                     | 2750001259 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Aldimar Fialho De Souza                | 2750000852 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Alessandro Rabelo Mota                 | 2750000250 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Alex De Assis Santos                   | 2750000394 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Alex Ferreira De Oliveira              | 2750000451 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Ana Trindade Da Cruz Gonçalves         | 2750000410 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Anderson Augusto De Oliveira           | 2750000754 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| André Paulo Dos Santos                 | 2750001375 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Antonio Haroldo Camelo Da Silva        | 2750001241 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Claudio Gomes                          | 2750001143 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Cleiton Araújo Dos Santos              | 2750000138 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Darciso Martins Campos                 | 2750000268 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Edgar Paulo Da Silva                   | 2750001049 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Ednilton Paes De Souza Rocha           | 2750001467 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Elicio Luiz Da Silva                   | 2750000501 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Elídio Alves Viana                     | 2750000179 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Flavio Barbosa De Castro               | 2750000131 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Fleurislene Ramos De Araujo            | 2750001308 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Francisco Carlos Evangelista Nobre     | 2750001169 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Gabriel Vital Lins Junior              | 2750000977 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Gean Carvalho Sousa                    | 2750001595 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Gilberto Batista De Oliveira           | 2750001376 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Givaldo Soares De Freitas              | 2750000770 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Iris Eliane Coelho De Oliveira         | 2750001648 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Jean Rodrigues Ferreira                | 2750000517 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Joel Da Silva Melo                     | 2750000017 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Joesser Pinto Barros                   | 2750001141 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Jose Pereira Da Rocha Filho            | 2750000351 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| José Sobrinho Mendes Mendonça          | 2750000594 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Laércio Do Nascimento Souza            | 2750000039 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Luiz Cezar Souza Penha                 | 2750000688 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Mailson França Moreira                 | 2750000811 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Marcelo Magalhães Santana              | 2750001297 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Marcia Leal Nabuco De Freitas De Souza | 2750001038 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Marcus Vinicius De Oliveira Fragoso    | 2750001217 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Márdio Lima Vieira                     | 2750000124 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Mario Santos Ramos Da Silva            | 2750000214 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Mario Wilson Barros De Brito           | 2750000494 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Mauricio Silva De Queiroz Leal         | 2750001337 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Moises Xavier De Lima                  | 2750000974 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Raimundo Nonato De Abreu Costa         | 2750001157 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Renato Costa De Castro                 | 2750001506 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Richardson André Rodrigues Leôncio     | 2750000655 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Rodrigo Ítalo Da Silveira Martins      | 2750000984 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Sidney Do Nascimento Bernardes         | 2750001653 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Tiago Vieira Da Silva                  | 2750001366 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Wagner Vieira Da Mota                  | 2750001464 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Wallace Vidal De Souza                 | 2750000927 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Zildilene Nogueira Alves               | 2750000955 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3107 |
| Adriano Rodrigues Vieira Amancio       | 2750001273 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Anderson Costa Do Nascimento           | 2750000790 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Anderson Diniz Guimarães               | 2750000805 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Anderson Santos Melo                   | 2750000761 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| André Luís Perosa                      | 2750000245 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Antonio Carlos Silva Sandes            | 2750001578 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Bruno Gonçalves Da Silva               | 2750000162 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Bruno Nunes Quaresma Dourado           | 2750001091 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Celson Antonio De Oliveira             | 2750001229 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Claudinei Bernardes Roseno De Sousa    | 2750000631 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Cleia De Jesus Barros                  | 2750000080 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Cristiano Felix De Araujo Paulino      | 2750001481 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Daniel Pereira Dos Santos              | 2750001534 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Danubio Alves Dos Santos               | 2750000878 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Davi Fidel De Oliveira                 | 2750000253 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Emanuel Messias Vieira De Azevedo      | 2750000425 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Erica Bezerra Gomes                    | 2750001402 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Fabiano André Do Nascimento Santos     | 2750000218 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Fabio De Jesus Lima Viana              | 2750000572 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Fábio Ronaldo Tavares Maciel           | 2750000774 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |

|                                           |            |                           |                                                    |                |      |
|-------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Fabício Alves Malta                       | 2750000090 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Gardiner Chaves Ferreira                  | 2750000853 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Genildo Gomes De Macedo                   | 2750000740 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro           | 2750000421 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Ismael Motta                              | 2750000999 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Israel Vitorino Soares Vieira             | 2750000354 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Joenildo De Souza Silva                   | 2750001115 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Johelen Luiz Vervloet Filho               | 2750000782 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Jorlos Luciano Dias De Souza              | 2750001056 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| José Paulo Da Silva                       | 2750001572 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| José Ricardo Rodrigues Sena               | 2750000458 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Leandro Ferreira Da Cunha                 | 2750000308 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Leomar De Azevedo Ribas                   | 2750001575 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Luciano Paulo Da Silva                    | 2750000876 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Marcelo Viegas De Oliveira                | 2750001728 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Marconi Nunes De Siqueira                 | 2750000190 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Mario Junio Rodrigues Lemos Aguiar        | 2750000534 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Nalton Clayton Rosa Sampaio               | 2750000557 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Patrícia Dias Rosa                        | 2750000854 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Paulo José Damasceno Cavalcante           | 2750000419 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Reinaldo Carlos Bispo Da Paz              | 2750001493 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Renato Do Nascimento Sousa                | 2750000673 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Ricardo Saldanha Guedes                   | 2750000010 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Salvador Vieira Souto                     | 2750000794 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Tony Carlos De Sousa                      | 2750000742 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Valdemiro Lopes Da Silva                  | 2750001180 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Vilcimar Damaceno Oliveira                | 2750000403 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Wellington Rosa Pimentel                  | 2750001443 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Wesley Martins Rosa                       | 2750001316 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Wilson Lopes De Siqueira                  | 2750001688 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3113 |
| Alfredo Augusto Casaes Bittencourt Junior | 2750001630 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| André Neiva Pereira                       | 2750000154 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Anesmar Oolino De Albuquerque             | 2750001604 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Antonio Dionísio Da Silva Filho           | 2750001596 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Antonio Milton Do Nascimento De Menezes   | 2750000600 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Antonio Neto Amorim Da Silva              | 2750000259 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Breno Marcelino De Oliveira               | 2750001458 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Celso Ricardo Martins Viana               | 2750000650 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Cícero Feitosa Da Silva                   | 2750000531 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Claudia Carvalho Setubal Rabello          | 2750000302 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Cláudio Roberto Andrade De Souza          | 2750000903 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Cristiano Antônio Batista                 | 2750000194 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Daniel Cardoso                            | 2750001742 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Dilson Bulhões Do Nascimento              | 2750001539 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Edmilson Dionízio Soares                  | 2750001134 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Edson Alves De Souza                      | 2750001270 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Elke Márcio Do Nascimento Pinho           | 2750001543 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Fernando Fernandes De Oliveira            | 2750001527 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Flávio José Caixeta Silva                 | 2750000879 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Flavio Menezes De Santana                 | 2750000446 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Francisco Jorge Alves De Oliveira         | 2750000181 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Genival Nunes Da Costa                    | 2750000784 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Gilcélio Rodrigues Da Silva               | 2750000136 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Hegler Demontiez Noletto Camelo De Farias | 2750000292 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Heline Janaina Maia Macedo                | 2750001260 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Hugo Barbosa Sales                        | 2750000134 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Isla Hilmará Martins De Souza             | 2750000094 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Kleibe De Oliveira Ramos                  | 2750001379 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Laudecy Ribeiro Pereira                   | 2750000835 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Marcelo Rodrigues De Araujo               | 2750001053 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Marcelo Soares Machado                    | 2750001093 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Márcio Corrêa Nunes                       | 2750001125 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Márcio José Queiroz Santos                | 2750000614 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Marco Antonio Rodrigues Da Cruz           | 2750000908 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Mario Alex De Almeida Xavier              | 2750000788 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Neber Fernandes Vieira                    | 2750001073 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Neyton Santos                             | 2750001473 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Raquel Alves De Carvalho Braganca         | 2750001514 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Renato Aguiar Reges                       | 2750001392 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Renato Pereira Ribeiro                    | 2750000868 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Ricardo Roque Dos Santos                  | 2750001566 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Rogério Rodrigues Quixabeira              | 2750001735 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |

|                                                    |            |                           |                                                    |                |      |
|----------------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Romeu Pires Pereira                                | 2750000219 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Ronaldo Cesar De Araujo                            | 2750000560 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Ronê Do Rego Rodrigues                             | 2750001377 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Rubens Mauro Dos Santos                            | 2750000449 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Simara Rodrigues De Souza                          | 2750001163 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Tiago Augusto Rodrigues Machado                    | 2750000519 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Wallace Alex Alexandre De Carvalho Veras           | 2750000642 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Wander De Souza Guedes                             | 2750001676 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3115 |
| Adelmar Rodrigues Da Silva                         | 2750001024 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Ademar Sousa E Silva                               | 2750000580 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Adriano De Souza Mota                              | 2750000729 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Adriano Sousa Dantas                               | 2750001090 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Alan Marques Santana                               | 2750000043 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Alann Jaksnon Calado De Araujo                     | 2750000661 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Alessandro Pedroso De Freitas                      | 2750000266 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Alessandro Silva De Oliveira                       | 2750000860 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Antonio Eraldo Pereira De Sousa                    | 2750001391 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Antonio Rodrigues Inacio                           | 2750001281 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Bárbara Andressa Cruz Lisboa                       | 2750000470 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Carlos Eduardo Alves Fernandes                     | 2750000892 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Carlos Eduardo Da Silva                            | 2750000260 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Dalmo Vilian Alves De Souza                        | 2750000244 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Daniel Micheletto Da Cunha                         | 2750001525 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| David Leopoldo Colzani                             | 2750001036 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Derliei Martins Evangelista                        | 2750001067 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Djavan De Lima Oliveira                            | 2750000489 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Eder Leão                                          | 2750001108 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Ednei Pereira Do Prado                             | 2750001418 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Eduardo Alves Mesquita                             | 2750000087 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Eduardo De França                                  | 2750001041 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Erickson Do Nascimento Dantas                      | 2750001269 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Fabricao Andre Do Nascimento Santos                | 2750000989 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Francisco De Assis Pereira De Sousa Junior         | 2750001563 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Francisco Dias Dos Santos                          | 2750000239 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Gilmar Guimarães De Andrade                        | 2750000148 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Guilherme Silva Melao                              | 2750001191 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Harlen Graciano Perpetuo Gomes E Sousa             | 2750001608 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Helio Barboza Neto                                 | 2750001650 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Helio Gomes Carolino Junior                        | 2750000119 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Igor Artur De Oliveira Guimaraes                   | 2750000007 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Israel Araujo Farias Martins                       | 2750000075 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Jackson Silva Jorge                                | 2750000821 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Jasthe César Soares Cavalcante                     | 2750000565 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Junio Martins Vieira                               | 2750001349 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Luis Carlos Vieira Do Nascimento                   | 2750000723 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Luiz Carlos Oliveira De Souza                      | 2750000108 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Marcos Demercio Dos Santos Pereira                 | 2750000643 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Meirilene Vieira De Sousa                          | 2750000230 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Paulo Oliveira Jesus                               | 2750000442 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Paulo Renato Rego Cunha                            | 2750001277 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Paulo Roberto De Sousa Ribeiro                     | 2750000662 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Rafael Assunção Rabelo                             | 2750001320 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Regis Claudio Alves Da Silva                       | 2750001101 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Rejane Karina Gonçalves De Brito Fernandes De Melo | 2750000069 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Ricardo Viana Rodrigues                            | 2750001213 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Ronaldo Damaceno Batista                           | 2750000103 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Salomão Elias Alves De Oliveira                    | 2750000490 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| William Coelho Guimaraes                           | 2750000987 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3116 |
| Adilson Magno De Sousa Muniz                       | 2750001562 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Alexandre Magno Mendes Silva                       | 2750000495 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| André Paulo Silva Santos                           | 2750001691 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Antonio Carlos Alves Dos Santos                    | 2750001475 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Audir Beira Monteiro                               | 2750000893 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Carlos Eduardo Pereira                             | 2750000152 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Celio Gil Da Silva Espig                           | 2750000174 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Charles Alves Dias                                 | 2750000942 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Cicero Romero Ribeiro Honorio                      | 2750001380 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Claudiney Gonçalves Pereira                        | 2750000627 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Claudio Antonio De Amorim Da Silva                 | 2750000485 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Cleber Fernandes Da Rocha Lima                     | 2750000822 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Cledson Guimarães De Araujo                        | 2750000592 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| David Sebastião De Lima                            | 2750001585 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |

|                                        |            |                           |                                                    |                |      |
|----------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Doraleide Brandão Da Rocha De Almeida  | 2750000887 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Edward Dos Santos Beserra              | 2750000368 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Elias Batista Da Silva                 | 2750001089 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Erasmus Jesus Diniz                    | 2750000316 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Fabio Lima Da Silva                    | 2750001369 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Fabio Ribeiro Nery                     | 2750001231 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Geremias Gomes Florêncio               | 2750001445 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Honys Rodrigues Pereira                | 2750000976 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Hygor Silva                            | 2750001083 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Idelfonso Trindade Neto                | 2750000105 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Israel Serafim De Carvalho             | 2750000523 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Jean Michael Jorge De Almeida          | 2750001029 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Jerondi Nêres Santana                  | 2750000422 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Jose Gonçalves Da Cunha                | 2750000767 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| José Pereira Da Silva                  | 2750000273 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Luciano Barbosa Ramos                  | 2750000262 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Mainar Feitosa Da Silva Rocha          | 2750001102 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Marcio Anizio Nunes                    | 2750000347 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Marcio Dequiqui De Assis Borges        | 2750000556 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Marcos Andre Pereira De Araujo         | 2750000284 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Marcos Moreno Lima                     | 2750000563 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Marlos Da Silva Dias                   | 2750000601 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Quintatiano Duarte De Andrade          | 2750000689 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Railton Da Silva Dantas                | 2750001300 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Ramon Araújo De Oliveira Assunção      | 2750000340 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Regilândia Vicente Da Silva            | 2750001016 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Richard Souza Batista                  | 2750001131 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Roberto De Souza Alexandre             | 2750000343 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Rogério Lúcio Ferreira Vieira          | 2750001533 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Rogério Queiroz Viegas                 | 2750001436 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Ronaldo Marcos Pires                   | 2750000749 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Samantha Farias Vêras                  | 2750000672 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Servulo Batista Pereira                | 2750001512 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Thaiza Cardoso Guerino                 | 2750000526 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Wagner Araújo Dos Santos               | 2750000120 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Wesley Carlos De Alencar Marques       | 2750000076 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - 1º Andar | 3118 |
| Ailton Roriz                           | 2750001399 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Alessandro Miliano Vasconcelos         | 2750001167 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Alice Karen Freitas Dos Santos Tavares | 2750001076 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Anderson Candeia Costa                 | 2750000910 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Antonio Reginaldo Ferreira De Sousa    | 2750000432 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Carlos Roberto De Souza                | 2750001612 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| César Gonçalves De Moura               | 2750000475 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Cláudio Geraldo Carrilho Santos        | 2750000620 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Cleiton Teixeira Mendonça              | 2750000188 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Daniel Barboza Sinesio                 | 2750000567 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Elizeu Rodrigues Eliger                | 2750001412 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Eron Freitas Barbosa                   | 2750000443 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Fabiano Ribeiro Goulart Brito          | 2750000704 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Fábio Couto Mota                       | 2750001386 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Fabio De Jesus                         | 2750000561 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Francival Santos Barbosa               | 2750001546 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Geraldo Souza Batista                  | 2750001667 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Gilberto Nogueira Souza                | 2750001637 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Hailton Antunes Da Silva               | 2750001398 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Hugo Pinto Neto                        | 2750001703 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Jeisson Roberto De Araújo              | 2750001500 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| João Carlos Felix De Lima              | 2750000453 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Jonas Alves França                     | 2750000739 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Kellen Rodrigues Do Amaral             | 2750000602 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Krishnamurti Silveira Bueno            | 2750000168 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Leandro Lopes Trindade                 | 2750000029 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Lívio Alessandro Gomes Alves           | 2750001587 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Maciel Xavier Monteiro Da Silva        | 2750000559 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marcelo Alves Santos                   | 2750000996 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marcelo Lima Da Silva                  | 2750000165 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marcondes Batista De Almeida           | 2750000941 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marcos Antonio Cardoso Dos Santos      | 2750001106 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marcos Feitosa Da Silva Rocha          | 2750001426 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Marlon Cabral Curado                   | 2750001149 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Nilson Jose Alves                      | 2750000806 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |
| Patrícia De Sousa Nogueira Xavier      | 2750001104 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3001 |

|                                       |            |                           |                                                    |              |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Paulo Sérgio Medeiros De Paula        | 2750000836 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Reginaldo Caldas Neves                | 2750001174 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Robson De Carvalho Ferreira           | 2750000344 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Robson Oliveira De Freitas            | 2750000469 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Ronaldo Alves De Jesus                | 2750001705 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Ronildo De Souza Miranda              | 2750000114 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Ronnie De Jesus Luz                   | 2750001318 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Rubem De Carvalho Maia                | 2750000226 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Ueverson Nery Barbosa Silva           | 2750000390 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Wagner José Da Silva                  | 2750000699 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Washington Pinheiro Da Silva          | 2750000736 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Wellington Rosa Silva                 | 2750001332 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| William Oliveira Sousa                | 2750000061 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Wilson Dos Passos Alves Pego          | 2750001460 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3001 |
| Albert Cosmo Maia Dos Santos          | 2750001193 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Alex De Assunção Camelo               | 2750001279 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Alexandre De Andrade Zandoná          | 2750000177 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Ana Karla Milomes Vitoriano           | 2750000527 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Anderson Fábio Santos Almeida         | 2750000406 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Aristóteles Lima Dos Santos           | 2750001456 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Carla Zambeli Junker Moura            | 2750001609 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Carlos Fernando Caldeira Brant Júnior | 2750000234 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Carlos Mendes De Souza                | 2750000834 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Célio Roberto Bandeira Lima           | 2750000681 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| César Augusto Presa Messerschmidt     | 2750000350 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Cristinelbe Seandro Da Silva Lima     | 2750000320 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Daniel Da Silva Onofre                | 2750001043 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Daniel Felipe Maia                    | 2750001519 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Deysiane Dias Rocha De Araújo         | 2750000382 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Éder Bezerra Faustino                 | 2750000583 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Edson Alberto De Souza                | 2750001253 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Elizalda Barbosa Dias                 | 2750000337 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Elton Santana Santos                  | 2750000877 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Erick Benavides Paez                  | 2750000738 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Fabio Lima Santos                     | 2750000311 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Jadson José Gomes Da Silva            | 2750000450 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Jakson Martins Da Silva               | 2750001025 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| José Coelho Macena                    | 2750001540 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| José Luiz Leal De Siqueira            | 2750001256 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Jose Vaneir Fernandes Filho           | 2750001177 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Josué Ferreira De Carvalho            | 2750000720 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Kleber Pereira De Lima                | 2750001657 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Leila Nepomuceno Moura                | 2750000612 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Leslie Tavares Gomes De Souza         | 2750001393 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Lindomar Pinheiro Da Silva Sampaio    | 2750001127 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Luciane De Faria Neiva Martins        | 2750000378 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Luciano De Souza Macêdo               | 2750000757 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Manoel Nequicílio Brandao             | 2750000717 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Marcos Póvoa Braule Pinto             | 2750000115 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Marlei Celeste Mesquita               | 2750001142 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Mauricio Alves Da Silva               | 2750001160 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Nagildo Machado Montalvão             | 2750001530 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Paulo Sergio De Sousa                 | 2750000379 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Renata Da Silva Dias                  | 2750000402 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Rilson Antonio Da Silva               | 2750000911 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Robenilson Da Silva Cardoso           | 2750000132 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Roberto De Jesus Santos               | 2750001417 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Roberto Gomes Cunha                   | 2750001453 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Rodrigo Nunes Resende                 | 2750000675 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Rosenildo Siqueira Da Silva           | 2750001640 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Thiago Bernardes Gomes                | 2750001154 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Thuiana Graciella Alves Ribeiro       | 2750001120 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Udson Macedo Silva                    | 2750000235 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Warley Ferreira Da Silva              | 2750000839 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3002 |
| Adailton Da Silva Gomes               | 2750000498 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Anderson Pereira Lima                 | 2750000492 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Anderson Pires Barbosa                | 2750001042 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Andre Gomes De Sousa                  | 2750001520 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Candice Guimarães Barquette Batista   | 2750000411 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Carlos Jose Ferreira Cristalino       | 2750000890 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Celio Batista Do Nascimento           | 2750001311 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Clebio Braz De Queiroz                | 2750000255 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |

|                                         |            |                           |                                                    |              |      |
|-----------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Demilson Carvalho Rodrigues Júnior      | 2750001121 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Ednaldo Teixeira Magalhães              | 2750000084 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Elsou Barbosa Neves                     | 2750001059 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Elton Barros Moreira                    | 2750000331 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Eusvan Rodrigues Barbosa                | 2750001370 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Fábio Gonçalves De Almeida              | 2750001137 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Francion Santos Da Silva                | 2750000301 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Gabriela Da Silva Medeiros De Lima      | 2750000151 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Gustavo Aguiar Nogueira                 | 2750000186 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Jefferson De Souza Mendes               | 2750000781 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Jose Marcio Miranda De Sousa            | 2750001363 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Klebio Nunes Pereira Dos Santos         | 2750000862 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Lília De Jesus Costa                    | 2750000278 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Magno De Jesus Nolasco                  | 2750001057 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Marcelo Pereira Dos Santos              | 2750000771 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Marcio Soares Mariano                   | 2750000683 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Marco Antonio Soares Santos De Oliveira | 2750000083 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Marcos De Almeida Santos                | 2750000920 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Michel Moura Francisco                  | 2750000718 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Paulo Roberto Marques De Souza          | 2750000765 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Roberto Coutinho De Oliveira            | 2750001586 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Ruben Aleixo Costa                      | 2750000725 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Thales De Oliveira Cardoso              | 2750000624 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Valdez Ferreira Dias                    | 2750000921 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Waldilei Pereira Teixeira               | 2750000603 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Wellington Ponce Liones                 | 2750000858 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Wenderson Pinto Martins De Almeida      | 2750001039 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Wesley Alves Rosendo                    | 2750001489 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Weveles Savio Silva Da Costa            | 2750001631 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Willame Xavier Lima                     | 2750001020 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Wilton Da Silva Bezerra                 | 2750001558 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Wolney Rafael Silva Sousa               | 2750001356 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3003 |
| Alan Pereira De Sousa                   | 2750000086 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Alexsandro Batista                      | 2750000221 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Anderson Pacheco De Freitas             | 2750000106 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Antonio Euler Ferreira Junior           | 2750001597 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Carlos Eduardo Ferreira Da Costa        | 2750000424 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Celso Afonso Ferreira De Castro         | 2750000363 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Claudio De Barros Neri                  | 2750001549 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Edson Dos Reis Mendes                   | 2750001230 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Eduardo De Lima Lopes                   | 2750001401 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Fabio Nogueira De Azevedo               | 2750001352 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Flávio Feitosa De Farias                | 2750000825 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Flávio Henrique Hermógenes Da Silva     | 2750000141 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Genésio Machado Corrente Júnior         | 2750000700 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Gilson Fernandes De Jesus               | 2750000949 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Gledson Alexandre Bezerra               | 2750000654 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Haroldo Batista Luiz                    | 2750001082 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Hélio Silva De Oliveira                 | 2750001018 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Hugo Leandro Domingos De Moraes         | 2750001635 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Jalmir Silva Torres                     | 2750001045 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Jeezi Marques De Matos                  | 2750001542 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| José Ailson Aparecido Ricardo           | 2750000051 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Jose Ubirajara De Oliveira Regis        | 2750000252 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Josefa Joelma Barbosa                   | 2750001323 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Luciano Almeida Dos Santos Radel        | 2750000027 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Luciano Lima Rodrigues                  | 2750000339 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Luciene Machado De Oliveira             | 2750000142 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Luis Donizete Macedo Soares             | 2750000748 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Marcelo Saturnino Dos Santos            | 2750000960 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Marcio Rivelino E Silva Pereira         | 2750001700 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Marcio Virginio Da Silva                | 2750001264 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Masterson Carvalho De Oliveira          | 2750001009 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Michel Lee Santos Da Costa              | 2750000117 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Mônica Marques De Oliveira              | 2750001423 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Pedro Camara Da Silva                   | 2750000591 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Ricardo Soares Spindola                 | 2750000491 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Ronaldo Dantas Mariano                  | 2750000747 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Telmo Sampaio Costa                     | 2750001301 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Valdemir Pereira                        | 2750000935 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Velton Oliveira Raulino                 | 2750001346 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |
| Weiber Custodio De Moraes               | 2750001454 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3004 |

|                                     |            |                           |                                                    |              |      |
|-------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|
| Alan Delon Rodrigues De Andrade     | 2750000216 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Altamira Pinheiro Miranda           | 2750000558 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| André Luiz De Oliveira Santos       | 2750001490 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| César Augustus Rocha De Araújo      | 2750001494 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Cristiano Santana Da Silva          | 2750000283 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Edilson Fernandes Do Carmo          | 2750000545 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Edimarcio Raimundo De Oliveira      | 2750001293 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Edivaldo Ribeiro Guedes             | 2750001233 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Eduardo Pereira Aquino              | 2750000256 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Fabício Quirino Da Costa            | 2750001656 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Georjane Ribeiro De Carvalho        | 2750001046 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Glaucio De Jesus Oliveira           | 2750000798 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Guilherme Da Silva Barbosa          | 2750001524 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Gustavo Trindade Da Silva           | 2750001117 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Jose Silva De Araújo                | 2750001224 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Leandro José Alves Araújo           | 2750000756 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Leonardo Pereira Ribeiro Brandão    | 2750000585 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Leonardo Rodrigues Da Costa         | 2750000263 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Lindalberto Rodrigues Alves         | 2750000455 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Lindon Johnson Camelo De Oliveira   | 2750001364 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Luciomar Martins De Oliveira        | 2750000575 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Luis Henrique Vieira Da Silva       | 2750001040 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Marcos Rilder De Souza Brelaz       | 2750001112 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Mario Felipe De Carvalho Costa      | 2750000313 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Mauro César Da Silva Cavalcante     | 2750000952 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Nilson Pereira Da Rocha             | 2750000167 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Onesio Alves Ramos                  | 2750001334 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Ozéias Barbosa De Andrade           | 2750000543 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Pedro De Medeiros Diniz             | 2750000064 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Ricardo Bispo Silva                 | 2750001255 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Robert Washington Brito             | 2750001330 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Robson Machado Ferreira             | 2750000535 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Roggério Edson Lopes                | 2750000800 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Rosane Maria Dos Santos             | 2750001466 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Silvio Da Silva Filippi             | 2750000130 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Thenyson Da Silva Bispo             | 2750001147 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Valdir Charlei Gomes Moreira Veloso | 2750000197 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Varnei Gomes Almeida                | 2750001133 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Washington Santos Silva Bueno       | 2750001080 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Wesley Batista De Souza             | 2750001660 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3005 |
| Adenildo Tavares Dos Santos         | 2750000383 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Adriano Pereira De Souza            | 2750000478 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Alexsandro Soares Da Silva          | 2750001565 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Aluisio Dias De Oliveira            | 2750000137 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Ambrosio Lima Machado               | 2750001368 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| André Balieiro Da Silva             | 2750001673 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Andre Oliveira Carvalho             | 2750000574 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Balthazar De Melo Amorim            | 2750000846 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Christiana Inocêncio                | 2750001419 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Cleiton Costa Dos Santos            | 2750001243 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Cleiton Da Silva Bezerra            | 2750000857 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Cleiton Vieira Da Silva Cardoso     | 2750000676 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Deima Cipriano Cabral               | 2750000438 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Denis Inácio Dos Santos             | 2750001495 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Edilson Pereira De Sousa            | 2750001026 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Elizabeth Santos Teixeira           | 2750001449 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Fabiano Santos Pereira              | 2750000540 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Francisco Das Chagas Sobrinho       | 2750001239 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Gilvan Da Silva Alves               | 2750001422 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Henrique César Caldas De Carvalho   | 2750000751 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Hiroshi Erico Gadelha Kotama        | 2750001564 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Israel Gonçalves Leite              | 2750001194 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Ivan Freitas Pereira                | 2750001008 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Jelviscley Da Costa Fialho          | 2750001070 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Jezaias Da Costa Damacena           | 2750000353 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Joao Paulo Oliveira De Melo         | 2750001444 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| José Da Paixão Arcanjo Dos Santos   | 2750000036 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Laurielle Oliveira Lima             | 2750000678 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Leandro Freire De França            | 2750001717 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Leslei Alves D'abadia               | 2750000100 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Manoel Olegario Dos Santos Neto     | 2750000033 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |
| Marcio De Souza Lopes               | 2750000237 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO | 3007 |

|                                              |            |                           |                                                    |                |      |
|----------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------|
| Mauro Henrique Cerqueira De Souza            | 2750000813 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Max Kleber Alves Brito                       | 2750001322 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Michael Soares De Melo                       | 2750001335 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Michel Cardoso Cavalcante                    | 2750000486 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Paulo Roberto Ferreira Bomfim                | 2750001074 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Racheline Santos Galvao                      | 2750000569 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Roberto Antonio De Andrade                   | 2750001202 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Roberto Rivelino Lopes Da Silva              | 2750001677 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Rodinívia De Oliveira Antunes                | 2750000366 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Rogério Domingos Da Silva                    | 2750001289 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Ronaldo Paiva Da Silva Junior                | 2750000869 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Ronaldo Soares Da Silva                      | 2750001621 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Ronan Rabelo Tavares Da Camara               | 2750001201 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Sandra Cândida Pereira Oliveira              | 2750000225 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Saulo Cabral Ferreira Brito                  | 2750000665 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Sergio Ricardo Rodrigues Ribeiro             | 2750001397 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Wendel Mendes De Carvalho                    | 2750001200 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Wesley Araújo Viana                          | 2750000058 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3007 |
| Adriano Oliveira Marinho                     | 2750000241 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Agnaldo José Da Silva                        | 2750001690 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Alessandro Alves Martins                     | 2750000280 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Alessandro De Souza Vieira Lima              | 2750000937 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Alex Carvalho De Freitas Tanous              | 2750000116 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Alisson Ferreira De Aquino                   | 2750001388 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| André Luiz Dos Santos                        | 2750000988 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Andre Soares Barboza                         | 2750001218 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Andressa Wan De Rey Hooper Romeiro Barbosa   | 2750001282 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Bruno Dias Galvão                            | 2750001529 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Cassio Gomes De Morais                       | 2750000549 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Cleberson Pereira De Sousa                   | 2750000336 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Cleiton Alves Dos Santos                     | 2750000430 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Cristiano Kleber De Figueiredo               | 2750001314 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Edinael De Souza Silva                       | 2750000370 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Edivan Silva Santos                          | 2750000721 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Edmar Carvalho Rodrigues                     | 2750000923 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Eduardo Moreira Dias Ferreira                | 2750001182 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Elias Oliveira Da Silva                      | 2750001116 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Erivaldo Gomes De Medeiros                   | 2750000229 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Esdras Cardoso Mancio                        | 2750000251 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Fábio Da Silva                               | 2750000153 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Francisco Kleiton Dos Santos Regis           | 2750001462 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Glauco De Araujo Ferreira                    | 2750001438 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Hélio Menezes Gomes                          | 2750000054 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Hugo Leonardo Gomes Luz                      | 2750001416 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Ilson Araujo De Lavor                        | 2750000341 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Jefferson Pinto De Sousa                     | 2750001342 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Jehan De Sousa Almeida                       | 2750001336 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Johnneyfee Amorim Amador                     | 2750001553 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| José De Arimatéia Vidal De Negreiros         | 2750001468 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Jose Edmilson Pereira Gomes                  | 2750001414 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| José Marco Borges De Lima                    | 2750000867 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Julio Cesar Reis Da Rocha                    | 2750000785 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Leandro Moreira Da Silva                     | 2750000282 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Marcos Alexandre Batista De Freitas          | 2750000814 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Marcos André Rocha Da Silva                  | 2750000758 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Maurício Dutra Correa                        | 2750001298 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Michel Alessandro Reberte Borges De Oliveira | 2750000066 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Nemias Teixeira Silva                        | 2750000815 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Paulo Herberth Braúna Barbosa                | 2750001482 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Pierre César Fagundes De Souza               | 2750000184 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Rildo Marcos Silva Damázio                   | 2750001707 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Robson Rodrigues Pereira                     | 2750001304 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Salvador Gomes Dos Santos                    | 2750001367 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Samuel Germano De Araujo                     | 2750001537 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Solon Castro Da Rocha                        | 2750001478 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Wanney Dedembleyg De Sousa Ericeira          | 2750000728 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Wendel De Miranda Arnold                     | 2750000456 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Wesley Calazans Lima                         | 2750000228 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCOS - 3.1 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.1 - TÉRREO   | 3008 |
| Adalberto Martins Da Silva                   | 2750001674 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Adir Pereira Da Silva                        | 2750001435 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Aender Guimarães Dos Santos                  | 2750000671 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Alan Rodrigues De Santana                    | 2750001599 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE  | 3.2 - 2º Andar | 3202 |

|                                       |            |                           |                                                   |                |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------|
| Antonio Fabrício Do Espírito Santo    | 2750000407 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Antonio Teixeira Barbosa Neto         | 2750000057 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Artemio Albernaz Júnior               | 2750000496 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Carlos André Tavares Sales            | 2750000493 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Cristina Macedo De Sousa              | 2750000439 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Denis Sancho Jardim                   | 2750001739 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Dennys Dos Santos Silva               | 2750000553 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Derlei Fernandes De Oliveira          | 2750000222 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Edivanildo Nunes De Sousa             | 2750001071 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Eliedi Gabarão                        | 2750000630 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Elisangela Alves De Paiva             | 2750000314 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Fábio Ferreira Lima                   | 2750000068 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Fernando Vilela Silva                 | 2750001498 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Flavisman Pereira Caetano             | 2750000799 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Gênesis Dos Santos Perim              | 2750001283 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Idinalbis Ferreira De Souza           | 2750000050 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Jaime Henrique Silva Rabelo           | 2750000931 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Joatan Araujo Bueno                   | 2750001288 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Joelson Luiz Pinho                    | 2750000701 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Jonas Sudy Dos Santos                 | 2750001122 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Juliano Fagundes Figueredo            | 2750000552 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Júlio César Alves Xavier              | 2750001223 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Junio Carlos Cavalcante               | 2750000166 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Junio Patricio De Lima                | 2750001503 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Leandro Almeida De Sousa              | 2750000223 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Leandro Braga Santos                  | 2750000213 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Leonardo De Salles                    | 2750001170 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Luciano Costa Cavalcante Dos Santos   | 2750001119 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Paulo Marcos Gomes De Oliveira        | 2750000053 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Paulo Roberto Almeida Dos Santos      | 2750000206 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Pierre Ferreira De Paula              | 2750001354 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Renata Maria De Sousa Da Silva        | 2750001190 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Roberto Lima Matias                   | 2750000291 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Robson De Oliveira Dias               | 2750001588 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Rodrigo Braga Silva                   | 2750000488 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Rodrigo Fernandes Rosa Santana        | 2750000328 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Ronaldo Romualdo Da Silva             | 2750001569 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Sidney Alves De Oliveira              | 2750001010 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Sidney Cesar De Oliveira Xavier       | 2750000518 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Sidney Gomes Pereira                  | 2750000032 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Silfarney Saboia Soares               | 2750001198 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Silvestre Ribeiro Alves Ribeiro Alves | 2750000101 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Washington Duarte De Oliveira         | 2750000045 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Wellington Campos Dos Santos Oliveira | 2750000044 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Wellington Dos Santos Silva           | 2750000056 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| William Silva De Oliveira             | 2750000669 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3202 |
| Adriano Ricardo Ferreira              | 2750000298 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Alan Dos Santos Borges                | 2750000824 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Alex Barbosa Dos Santos               | 2750001552 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Alexandre Ribeiro Da Silva            | 2750001098 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Ana Paula Fernandes                   | 2750000426 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Anderson Araujo De Almeida            | 2750001433 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Anderson De Souza Almada              | 2750000246 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Aparecido Coelho De Souza             | 2750000597 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Arnaldo Rodrigues Montalvão Junior    | 2750001731 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Calixto Batista Leite                 | 2750001338 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Carlos Afonso Mazzelli Romeiro        | 2750000907 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Carlos Eduardo Da Silva Campos        | 2750000227 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Clayton Feliciano Rolim               | 2750000503 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Cristian Rogério De Oliveira          | 2750001186 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| David Dias De Castro                  | 2750000933 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Denyller José Da Silva                | 2750000096 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Eduardo Ascendino De Moraes           | 2750000873 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Erika Barbosa Silva                   | 2750001451 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Evandro Francisco Da Silva Sobrinho   | 2750001407 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Fábio Arraes De Oliveira              | 2750000687 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Fábio De Almeida Braga                | 2750000828 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Fábio Santos Leite                    | 2750000980 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Fabricao Barbosa Soares               | 2750000520 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Fabricao Da Silva Gonçalves           | 2750000647 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Gilberto Alves Da Silva               | 2750000802 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Giovani De Sousa Ferreira             | 2750001740 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |

|                                       |            |                           |                                                   |                |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------|
| Igor Melo De Oliveira Sampaio         | 2750000412 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Isaac Newton Pereira De Lima          | 2750001064 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Jan Gustavo Gomes Ribeiro             | 2750000611 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Jucelia Ramos Dos Santos              | 2750000093 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Lara Carvalho De Vasconcelos          | 2750001292 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Leonel Pereira Da Silva               | 2750001638 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Leópio Lopes Da Costa Neto            | 2750000361 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Marcio Ferreira De Freitas            | 2750000596 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Márcio Tavares Ducas                  | 2750000026 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Marcos Paulo Dos Santos               | 2750001371 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Mario Leal Gonçalves                  | 2750001284 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Mateus Araújo Lima                    | 2750000170 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Nei Cezar Alves Barbosa               | 2750001428 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Neuton Agostinho De Oliveira Filho    | 2750001156 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Rafael Rodrigo Dutra Fontes           | 2750000948 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Regisclayton Ferreira Câmara          | 2750001642 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Ricardo José Naves Silva              | 2750000943 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Ricardo Moreira Da Costa              | 2750000568 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Rodrigo Da Silva Pinto                | 2750001250 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Rodrigo Serafim Dos Reis              | 2750001150 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Sauvan Costa Cavalcante               | 2750000823 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Ulisses Araújo Souza                  | 2750000658 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Waldiney Nunes Sousa                  | 2750000657 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Wemerson Goncalves Paraguai           | 2750000533 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3203 |
| Adriano Marçal Caldas                 | 2750000981 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Alberto Julio Pereira De Castro       | 2750001571 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Ana Glória Alves De Souza Pimenta     | 2750001176 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Braulio Amancio E Silva               | 2750000423 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Carlos Alexandre Torri Varela         | 2750000365 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Carlos Geovane Santos Nascimento      | 2750000881 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Clayton De Farias Silva               | 2750001404 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Clemilton Leite Da Silva              | 2750001461 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Dyan Carlos Rodrigues Pereira         | 2750000140 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Elvis Dias Ferreira Dos Santos        | 2750001548 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Fabiano Farias Da Conceição           | 2750001221 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Fábio Dos Santos Mirhom               | 2750000521 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Francisco Bevilacqua Araujo           | 2750001315 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Harley Soares De Sousa                | 2750000388 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Helton Gonçalves Dos Santos           | 2750000067 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Hermes Moreira Vieira Da Silva Coêlho | 2750001225 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Hugo Eduardo Da Cruz Soares Melo      | 2750001075 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Janisio Barbosa Do Nascimento Melo    | 2750001457 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Jecônias José Seabra                  | 2750000900 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| João Leão Da Silva Neto               | 2750001432 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Jorge Alan De Souza Baloni            | 2750001531 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Jose Cicero Da Silva Rocha            | 2750001459 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| José Euclides Oliveira Miranda        | 2750000664 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Jovelir Santiago Freire               | 2750000104 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Julio Cesar Carvalho Da Silva         | 2750000384 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Jurandi De Moraes Cardoso Nogueira    | 2750000217 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Kennethy Leonardo Da Silva            | 2750000746 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Lailson Da Silva Suzarte              | 2750001664 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Manoel Pereira Dos Santos             | 2750000801 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Marcio Carlos Dos Santos              | 2750001671 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Márcio Eduardo Ferreira De Oliveira   | 2750001652 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Marques Matias Vale                   | 2750001538 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Onésimo Barbosa De Andrade            | 2750000176 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Ouldair Antonio Ribeiro               | 2750001015 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Paulo Cesar Vieira Neves              | 2750001175 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Peterson Ribeiro Do Nascimento        | 2750000677 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Petronilio Fernandes Vieira           | 2750001146 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Ramon Teixeira De Moura               | 2750000932 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Raphael Bergsson Da Silva Cordeiro    | 2750000049 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Renato Campos Bittencourt             | 2750000967 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Ricardo Rodrigues Penha               | 2750000102 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Rodolfo Luciano Da Silveira Martins   | 2750000995 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Rubenilson Freitas Araújo             | 2750001679 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Silvano Carrilho De Castro            | 2750000359 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Tátia Oliveira Pinto                  | 2750000164 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Tullus Duillius De Magalhaes          | 2750000776 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Wagner Abreu Andrade                  | 2750001713 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Wagner Tinel Barbosa                  | 2750001390 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |

|                                     |            |                           |                                                   |                |      |
|-------------------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------|
| Wancley Tavares De Morais           | 2750000265 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Wellington Rodrigues Campos         | 2750000156 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3204 |
| Alcione Domingos Dos Passos         | 2750000468 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Allan Bernardo De Paiva Souza Lima  | 2750000074 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Anderson Faria De Andrade           | 2750000429 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| André Luiz Grandi                   | 2750000118 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Antônio Marcos Pereira              | 2750001452 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Arnaldo Nadim Miziara Junior        | 2750001153 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Carlos Leandro Da Costa Santos      | 2750001689 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Carticlei De Jesus Caetano          | 2750000143 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Clodoaldo Nunes Da Silva            | 2750001384 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Cristiano Moura Pacheco             | 2750000538 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Denisson De Souza Braga Sub Judice  | 2750001505 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Dianeir Alves Do Nascimento         | 2750000888 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Eber Soares Do Amaral Junior        | 2750001317 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Ednaldo Pereira Nunes               | 2750000652 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Ednaldo Rodrigues Rangel            | 2750000238 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Emmanoel Carvalho De Oliveira       | 2750000159 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Enivan Saraiva Monteiro             | 2750001178 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Enoque Ribeiro Santos               | 2750001485 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Fernando Marineli                   | 2750000112 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Gabriel Lima Stepanski              | 2750001204 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Genaro Livio Da Costa Velloso       | 2750001469 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Hildebrando Baldoino Ferreira       | 2750001515 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Isaías Godinho Da Silva             | 2750001360 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Jiovanny Lara Dias                  | 2750000993 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| João Virginio Da Cunha Neto         | 2750001471 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Joel Francisco Rios                 | 2750000752 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| José Eurípedes Pereira              | 2750001110 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Lamartine Alencar Neto              | 2750001099 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Lourival Ferandes De Sousa Filho    | 2750000348 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Luciano Dos Santos Pereira          | 2750001280 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Luciene Pacheco Daniel              | 2750000610 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Manoel Flávio Matias                | 2750001126 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Marcos Alessandro Dos Santos Máximo | 2750000471 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Marcos Aurelio Coelho Lima          | 2750001623 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Mardi Mohammad Sahori               | 2750000902 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Maurício Do Nascimento Nogueira     | 2750000082 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Murillo Lobo Da Rocha               | 2750001129 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Mychael Santos De Lima              | 2750001185 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Naelson Alves Dos Santos            | 2750001598 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Otacílio Oliveira De Lima Neto      | 2750001111 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Rafael Gomes Da Silva Aguiar        | 2750000722 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Raniere Laurindo Gomes              | 2750000849 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Reinaldo Avelino Dos Santos         | 2750000550 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Rita De Cássia Bispo Guedes         | 2750000392 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Telmo Da Silva Bezerra              | 2750000783 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Vantuir Aparecido Pereira Da Gama   | 2750001448 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Weller Da Silva Santos Cruz         | 2750000111 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Wellington Campos Tenorio           | 2750000766 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Wellington Souza Oliveira           | 2750001682 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Welton Fernandes De Lacerda         | 2750001723 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3205 |
| Adriano Moreno Lima                 | 2750001607 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Agamenon De Sousa Nogueira          | 2750000686 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Alex Soares Valente                 | 2750001051 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Alexandro Soares Da Silva           | 2750001496 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Aline Van Boekel                    | 2750000804 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Aluizio Costa Cavalcante Filho      | 2750000326 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Amanda Kelli Almeida Alves          | 2750000183 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Antonio De França Freitas           | 2750000919 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Carlos Eduardo Andrade Souza        | 2750000901 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Celso Gonçalves De Lima             | 2750000275 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Cleber Batista De Barros            | 2750000335 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Cleisson Gomes Araujo               | 2750000724 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Cleiton Moura Dos Santos            | 2750000768 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Cristiana Cândida Camarano          | 2750001113 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Demilson Moreira Dos Santos         | 2750000939 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Diuhaster Barbosa Campos Lima       | 2750000472 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Eduardo Afonso De Oliveira          | 2750000146 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Elivânia De Souza Barbosa Donna     | 2750000635 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Euler Wesley Alves Dos Santos       | 2750000161 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Everaldo Bonfim Da Silva            | 2750000656 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |

|                                       |            |                           |                                                   |                |      |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------|
| Francivaldo De Araujo Marques         | 2750000693 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Gustavo Artur Vieira De Jesus         | 2750000608 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Hamilton Goulart Dos Santos Gutierrez | 2750000641 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Ivania Gomes Da Silva                 | 2750001244 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Jeferson Bogo Severino                | 2750000030 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Joao Antonio Batista                  | 2750001197 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| João De Queiroz Matias                | 2750000859 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Jonny Honorio Da Silva                | 2750001432 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Kelson Vieira De Sousa                | 2750000812 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Luciano Neiva Reis                    | 2750001052 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Luis André Leite De Moraes Tonelli    | 2750000362 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Manoel Francisco Dos Santos Filho     | 2750000330 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Marcelo Lopes Dos Santos              | 2750001033 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Marcelo Marques Pereira               | 2750001214 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Márcio De Ávila Filho                 | 2750000408 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Marcos Vinicius Rodrigues Da Silva    | 2750000395 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Milton Trega De Oliveira              | 2750000548 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Patrícia Da Silva Porto De Barcellos  | 2750000387 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Paulo Celio Vieira                    | 2750001615 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Robson Fernandes Tavares              | 2750000210 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Robson Nunes Rodrigues                | 2750000325 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Rogério Silva Oliveira                | 2750001628 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Rommel Fonseca Dos Santos Martins     | 2750001128 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Rosineide De Araujo Silva Sa          | 2750000512 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Sidney Brito Da Silva                 | 2750000674 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Silvio Ferreira Branco Cunha          | 2750000211 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Valdelice De Jesus Moraes Matos       | 2750001643 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Wellington De Paula Lima              | 2750001054 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Wendley Silva                         | 2750001001 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| William Felipe De Sousa               | 2750000913 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3206 |
| Bráulio De Souza Dias                 | 2750001415 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Dalmo Fernandes Moura                 | 2750000698 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Francisco Antônio De Carvalho Júnior  | 2750000750 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Francisco Ferreira De Sousa           | 2750001060 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| François Bernardes Da Silva           | 2750001672 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Nilton Delmondes Rodrigues            | 2750000598 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |
| Raimundo Martins Da Silva Filho       | 2750001014 | 2º TENENTE ADMINISTRATIVO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 - 2º Andar | 3207 |

**EDITAL Nº 28/DGP – PMDF, DE 28 DE MARÇO DE 2023**  
**DIVULGAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**E DE REDAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO**  
**NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)**  
**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, no anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 67/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 16/04/2023 (DOMINGO), no período da TARDE na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 12h00min e fechado às 13h00min, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O Anexo Único deste Edital contém os locais de realização da prova.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 10/04/2023. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANA PAULA BARROS HABKA

**ANEXO ÚNICO**

| Nome                                      | Inscrição  | Cargo             | Local                                             | Bloco        | Sala |
|-------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------|--------------|------|
| Adailton Cardoso Barbosa                  | 3370000022 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Antonio Carlos Santana Dos Santos         | 3370000005 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Armistron Carneiro Da Silva               | 3370000011 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Claudiney Rodrigues Do Nascimento         | 3370000006 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Claudio Martins De Paiva                  | 3370000032 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Denny Calvis Lopes                        | 3370000033 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Elizeu Cabral Da Silva                    | 3370000020 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Flávio José Do Nascimento Chaves Januário | 3370000018 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Hamilton Denis Gonzaga                    | 3370000014 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Idelfonso Carneiro De Sousa               | 3370000036 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Ilus Daniel De Araujo Ferreira Lima       | 3370000021 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Lázaro Bispo Dos Anjos                    | 3370000039 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Manoel Claudio Dos Santos Filho           | 3370000035 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Marcos Antonio De Oliveira Castro         | 3370000037 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Marcos Vieira Da Silva                    | 3370000009 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Rafael Matosinho Almeida                  | 3370000031 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |
| Robério José Santos Souza Xavier          | 3370000038 | 2º TENENTE MÚSICO | UNICEUB BLOCO - 3.2 - SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE | 3.2 2º Andar | 3208 |

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE0000081

PROCESSO SEI nº 00054-00001850/2023-31 – Nota de Empenho Global nº 2023NE0000081, emitida em 09/02/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 01.299.218/0001-51, no valor de R\$ 88.024,00. OBJETO: Aquisição de 880 Capa para colchão, DESCRIÇÃO: Para colchão de solteiro, material impermeável, medindo no mínimo 78X188X18CM - UNIDADE, 626 Colcha de solteiro, DESCRIÇÃO: Em piquet, cor à escolher, medindo no mínimo 150X220CM. - UNIDADE, 254 Colcha de solteiro, DESCRIÇÃO: em piquet, cor à escolher, medindo no mínimo 150x220cm. - UNIDADE e 880 Lençol de solteiro, DESCRIÇÃO: material 100% algodão, com elástico nas extremidades, para colchão de 88x188x18cm. - unidade. Prazo de Entrega 60 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 08/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 108/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Ordenador de despesa à época.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE0000126

PROCESSO SEI nº 00054-00001850/2023-31 – Nota de Empenho Global nº 2023NE0000126, emitida em 02/03/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA. CNPJ: 21.668.414/0001-63, no valor de R\$ 197.165,00. objeto: aquisição de 839 colchão de espuma, descrição: de solteiro, em espuma flexível de poliuretano d-33, antichama ou laminado, com revestimento em tecido, altura mínima de 14cm, medindo no mínimo 78x188cm. Unidade. Prazo de Entrega 60 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 08/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 110/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de despesa à época.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00050857/2023-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas, pastas para acomodação de diplomas, sacolas, envelopes, históricos, diplomas e convites para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 241.232,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

## POLÍCIA CIVIL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2023, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, página 164, PROCESSO Nº 00052-00020108/2019-02, cujo objeto é a aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, ONDE SE LÊ: "...KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES...", LEIA-SE: "...CRISTINA JANE LETTIERI...".

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado ao processo de nº 00055-00014771/2023-61, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 7/2023, em favor da empresa INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA, CNPJ: 02.718.891/0001-41, para contratação de 14 (quatorze) vagas para participação de servidores no Curso "Programação Semafórica", no formato "on line" e "ao vivo", nos dias 17 a 20 de abril de 2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, no valor total de R\$ 5.460,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, art. 26 da Lei 8.666/93. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Diretor-Geral em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00216

PROCESSO: 04026-00006237/2023-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (BROCA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE) E AS UNIDADES PRISIONAIS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 25/2022 SEEC-DF, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2022 SEEC-DF, ITENS 25, 26 e 27. VALOR R\$ 1.713,69 (um mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/03/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00218

PROCESSO: 04026-00006242/2023-56. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (PRUMO, DISCO DE SERRA, DISCO DE CORTE E DISCO DE DESBASTE), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 025/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0118/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 4.395,60 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/03/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00222

PROCESSO: 04026-00007123/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERB DISTRIBUIDORA, CNPJ 18.539.470/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA (LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, CARGA DE GRAFITE ULTRARRESISTENTE HB Nº 02. - UNIDADE: UNIDADE), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 19/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 104/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/03/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- SEAPE/DF

## LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E COM ITENS EXCLUSIVOS

## PARA MEI/ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF:04026-00045761/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.677.373,90 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 60 (sessenta) dias corridos após cada pedido, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. A SEAPE-DF informa a RETIFICAÇÃO do Edital e a ALTERAÇÃO DA DATA: para o dia 11/04/2023, às 10h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital retificado também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO: 00113-00016787/2019-81; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA Engenharia LTDA, CNPJ:

38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por por mais 78 (setenta e oito) dias, a contar de 25/03/2023 até 11/06/2023. Manter o prazo de vigência expira-se em 31/12/2023; VALOR: Saldo do contrato de R\$ 154.652,78 (cento e cinquenta mil reais e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00596, de 17/03/2023, na modalidade global, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Junior; Pela CONTRATADA: Eng. Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022  
PROCESSO: 113-00019084/2021-20**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de modernização dos equipamentos semafóricos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Lote 1: SINALES Sinalização Espírito Santo Ltda., CNPJ/36.377.091/0001-26, Valor total: R\$ 15.884.999,01 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 961.859.

Brasília/DF, 27 de março de 2023  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022  
PROCESSO: 00113-00013892/2022-64**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - aquisição de materiais educativos, a fim de serem utilizados em campanhas educativas de trânsito, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: SANDU Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, valor: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Lote 2: SANDU Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, valor: R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Lote 3: Galaxy Brindes e Serviços EIRELI-ME, CNPJ 26.824.426/0001-53, valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Lote 4: SANDU Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Lote 5: SANDU Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Lote 6: Galaxy Brindes e Serviços EIRELI-ME, CNPJ 26.824.426/0001-53, valor: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 7: AAZ Comercial Eireli - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84, valor: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total da licitação: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 974.218.

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0417-000557/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024, no valor total de R\$ 156.851,75 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2021 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária oriunda da Nota de Empenho nº 2023NE00379, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com

a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER/CUSD nº 697/2017, objetivando atender as necessidades da Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), localizada no NR Alagado QC 01 AE - Santa Maria, CEP 72.500-000, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - SODF - UASG 929.053**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará a Concorrência nº 01/2023-SODF - do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado Lote 2 do Setor Habitacional Vicente Pires-DF, em poligonal de área aproximada de 194,51 ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de lançamento direto) conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação: R\$ 78.432.568,70 (setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Processo nº 00110-00002298/2022-22. Data e horário da licitação: 02 de maio de 2023 - às 09 horas, a ser realizada no Auditório da SODF situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8646/2016. PARTES: CAESB X REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA ASSINATURA: 27/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Flávia Maceda de Sousa.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 9036/2018. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ENGECONSULT/TECHNE ASSINATURA: 17/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Guaracy de Matos Kleyn.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 9491/2022. PARTES: CAESB X MARCUS ENGENHARIA LTDA ASSINATURA: 27/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Ueslei Henrique de Souza.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 9510/2022. PARTES: CAESB X SIENSIE ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA ASSINATURA: 27/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9588. ASSINATURA: 27/03/2023. PROCESSO Nº 00092-00047154/2022-29. LF nº 21/2022 - CAESB. OBJETO: Serviços para definição da Base de Ativos Regulatória - BAR dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.603.653.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1004/2023, DATADO DE: 27/03/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.585.000,00 (hum milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.585.000,00 (hum milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 450 (quatrocentos e cinquenta) dia(s), respectivamente.

FISCALIZAÇÃO: Aline Batista De Oliveira, matrícula nº 52.550-2 gestor. Jaina Maria Borges Dos Santos, matrícula nº 52.602-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação. Pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA: Claudia Morengi Baggio.

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibiapiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 – Águas Claras, nesta Capital, e no Processo SEI/GDF Nº 00092-00000242/2023-16 – CAESB, a documentação, relativa ao exercício de 2022, de que trata os artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

A CAESB torna público ainda, a partir desta, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2022, estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer às 13:00horas do dia 28/04/2023, em sua Sede Social.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Presidente

#### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 033/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00063894/2022-02. Pregão Eletrônico nº 031/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/03/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de fontes, cartões, módulos de comunicação, dentre outros componentes para equipamentos da marca Siemens, do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023 – CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, valor R\$ 59.699,92 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para os itens 49, 60, 61, 63, 66 e 70; INOVATEC COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, valor R\$ 1.961.692,29(um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 67, 68, 69 e 72. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA: Marcelo Augusto da Silva Ribeiro; INOVATEC COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Breno Campello de Oliveira Soares Basto.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 72/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00010131/2023-89. OBJETO: Aquisição de materiais em PVC para rede de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 13/04/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/03/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INTERTECHNE CONSULTORES S.A., - Assinatura: 28/03/2023, Objeto: contratação de serviços de engenharia para levantamento das necessidades, elaboração de estudos de viabilidade, elaboração de termo de referência, assessoramento em processo licitatório e fiscalização do fornecimento dos serviços de modernização, atualização tecnológica e reforma da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE PA). Valor total: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Prazo de Vigência: 38 (trinta e oito) meses, a contar da assinatura do contrato. Prazo de Execução: 35 (trinta e cinco) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço. Brasília - DF, 28 de março de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 004/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa aberto - registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Grelha Articulada de Ferro Fundido Modular, medidas 1000mm X 500mm, Classe de Resistência C-250, Resistência De 25.000kg para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.791.120,00 - Processo nº 00112-00025408/2022-78. Data e horário da licitação: 12 de abril de 2023 - às 09h.

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

##### AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 006/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa aberto - Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de grelha fabricada em material plástico de engenharia de alta resistência para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 780.000,00 - Processo nº 00112-00019687/2022-31. Data e horário da licitação: 12 de abril de 2023 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de março de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

##### EDITAL DE DESIGNAÇÃO INTERINA DE SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

O PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso do Artigo 5º do regimento interno, e o estatuto desta instituição artigo 18º o qual rege: “O Diretor Executivo será substituído nas ausências e eventuais impedimentos por ato de designação do Diretor-Presidente” cuja criação foi determinada pelo Decreto nº 39.226/2018, nos termos da Lei nº 6.170/2018, reger-se-á por este Estatuto, por seus Regulamentos, pelo presente Regimento, normas internas e pela legislação aplicável em vigor, resolve:

Art. 1º Fica designado, o ocupante do cargo de Gerente Administrativo, LÍVIA VITÓRIA BAIÃO, para exercer interinamente, o cargo de Diretora Executiva, da Diretoria Presidência do Parque de Exposições Granja do Torto.

Art. 2º A referida designação estenderá até a data de nomeação da nova diretoria executiva, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR ÂNGELO RODRIGUES  
Diretor-Presidente PGT

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

##### EDITAL 03/2023 - FAPDF PÚBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS RESULTADO FINAL

(Período de 01/03/2023 a 10/03/2023)

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47 TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, com

a lista das propostas aprovadas: 1º, João Henrique Moreira Viana, Título: Replacing purified porcine FSH (pFSH) by follitropin-alpha (rhFSH) during in vitro maturation of Nelore breed (Bos taurus indicus) oocytes, Data de Submissão: 01/03/2023, R\$ 13.015,48; 2º, Ricardo Alaminio Figueiredo, Safety of diflubenzuron treatment in sires and dams: effects on oocyte and sperm quality, and on in vitro embryo production, Data de Submissão: 01/03/2023, R\$ 16.850,63; 3º, Arminda Moreira de Carvalho, Soil carbon stocks and greenhouse gas mitigation of agriculture in the Brazilian Cerrado – a review, Data de Submissão: 02/03/2023, R\$ 20.000,00; 4º, Vinicius Machado dos Santos, Relationship Between In Ovo Injection Practice and Hatchability Using Bibliographic Mapping, Data de Submissão: 06/03/2023, R\$ 10.600,00; 5º, Fernanda Santana de Oliveira, Aquecimento global na cabeça dos jovens brasileiros: representações sociais das mudanças climáticas, Data de Submissão: 06/03/2023, R\$ 8.900,00; 6º, Alberto José Alvares, Kinematic compensation algorithm for reducing errors in a closed-loop manufacturing system, Data de Submissão: 07/03/2023, R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas que estão dentro do limite orçamentário previsto.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA

##### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

##### RESULTADO FINAL - Período de Submissão de 09/03/2023 - 19/03/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente ao período de submissão de 09/03/2023 - 19/03/2023 do EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA: 1º Fábio Pittella Silva, Data de Submissão: 10/03/2023, Participação em evento, SETD4 transcription levels correlates with leukemic burden and SMYD2 transcription in acute lymphoblastic leukemia, Valor Aprovado: R\$ 20.000,00; 2º Adriana Maria Duarte, Data de Submissão: 10/03/2023, Participação em evento, Use of Clinical Simulation to Develop FamilyCentered Care in Pediatric Oncology, R\$ 15.696,00; 3º Samia Gomes da Silva, Data de Submissão: 10/03/2023, Participação em evento, Importance of carbon source for the cellulase activity in Trichoderma strains isolated from kitchen waste compost., Valor Aprovado: R\$ 20.000,00; 4º Manuela Camargo de Assis, Data de Submissão: 10/03/2023, Participação em evento, The Kairolological Internationalist : on the right time for feminist, queer and decolonial interventions., Valor Aprovado: R\$ 8.942,50; 5º Juliana Goulart Prata Oliveira Milani, Data de Submissão: 11/03/2023, Participação em evento, Oxygen uptake efficiency slope measured by cardiopulmonary exercise testing: applicability analysis of the available prediction equations in a Brazilian healthy sample, Valor Aprovado: R\$ 15.817,00; 6º Kever Bruno Paradelo Gomes, Data de Submissão: 13/03/2023, Participação em evento, Roasting, Grilling and Processing: describing the entrepreneurial potential of students in the food field in the light of the Carland Entrepreneurship Index, Valor Aprovado: R\$ 19.100,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 3.1.3. "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR.

#### EDITAL 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

##### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

##### 2º PERÍODO DE SUBMISSÃO - (01/08/2022 a 05/08/2022, 01/11/2022 a 15/11/2022 e 15/12/2022 a 29/12/2022)

##### RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO E MÉRITO

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000168/2022-82 TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência, com os seguintes dados: Ranking, Nome do proponente, Título do Projeto, Valor, e Nota: 1º, Andréa de Souza Lobo, Mães, mães e Mamans: gênero, raça, mobilidades e dinâmicas familiares nas experiências de maternidades no Sul Global, R\$ 179.488,00, NOTA 100; 2º, Anamelia Lorenzetti Bocca, Análise multiômica das vesículas secretadas por fungos patogênicos humanos para modulação do processo inflamatório crônico, R\$ 180.000,00, NOTA 100; 3º, Henrique Mansur Gonçalves, AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA MUSCULAR, PROPRIEDADES TENDÍNEAS, EXTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DOS MÚSCULOS PERIARTICULARES DO TORNOZELO, FUNÇÃO FÍSICA E FUNCIONALIDADE, PERCEPÇÃO DE DOR E EDEMA EM INDIVÍDUOS COM ENTORSES LATERAIS AGUDAS DE TORNOZELO, R\$ 90.000,00, NOTA 100; 4º, Debora Cristina Rezende de Almeida, Crise e Reconfigurações do Ativismo Político e da Democracia no Brasil, R\$ 179.720,00, NOTA 100; 5º, David Lima Azevedo, Modelagem de MXenes - M2X1Tx e derivados utilizando DFT, R\$ 141.364,44, NOTA 100; 6º, Maurin Almeida Falcao, ANÁLISE SOCIOPOLÍTICA DO FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO

DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO 2018-2021, R\$ 55.300,00, NOTA 100; 7º, Rita de Cássia Silva, CARACTERIZAÇÃO DE INDICADORES DE REAÇÕES FÍSICAS E COGNITIVAS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EM RESPOSTA AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ATIVA: UM ESTUDO COMPORTAMENTAL, R\$ 52.864,83, NOTA 100; 8º, Michéle Dal Toé Casagrande, Aproveitamento de Resíduos Plásticos no Desenvolvimento de Novos Materiais Compósitos para Aplicabilidades na Engenharia Geotécnica, R\$ 180.000,00, NOTA 100; 9º, Ciro Martins Gomes, Dermatite atópica alopecia areata vitiligo e hidrosadenite supurativa na vida real no Brasil: um estudo de coorte multicêntrico com base na avaliação da epidemiologia clínica e molecular, R\$ 180.000,00, NOTA 100; 10º, Potira Meirelles Hermuche, Estratégias metodológicas para subsidiar a elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação no Distrito Federal, R\$ 90.000,00, NOTA 100; 11º, Ciro Inácio Marcondes, Cultura Pop e Sociedade Contemporânea no Distrito Federal, R\$ 45.000,00, NOTA 98,4; 12º, Alberto Marques Silva, Inteligência Artificial no Judiciário: Automação no Âmbito das Assessorias de Comunicação, R\$ 168.900,00, NOTA 98; 13º, Tati de Almeida, Dinâmica do uso e cobertura do solo em bacias hidrográficas por meio de imagens de sensoriamento remoto e seu impacto na qualidade de água dos reservatórios de abastecimento público do DF, R\$ 86.000,00, NOTA 98; 14º, Marcos Brandao Braga, Manejo da fertirrigação e da adubação na produção de morangos em cultivo semi-hidropônico e tradicional no Distrito Federal, R\$ 89.950,00, NOTA 98; 15º, Lizandro Lui, O desenho da política de governança de dados no Brasil: uma análise da gramática institucional e seu uso para a construção de smart cities., R\$ 42.900,00, NOTA 97,4; 16º, Benjamin Miranda Tabak, Alfabetização Financeira e Vieses Cognitivos: o caso do Distrito Federal, R\$ 180.000,00, NOTA 97,4; 17º, Jeferson Teodorovicz, Impactos Fiscais na Arrecadação do Distrito Federal Decorrentes à Pandemia do COVID-19 e Políticas Públicas Fiscais, R\$ 45.000,00, NOTA 97,2; 18º, Daniela Scheinkman Chatelard, O corpo na psicanálise: mal-estar sofrimento e sintoma no laço social, R\$ 179.444,00, NOTA 97; 19º, Adriana Maria Coimbra Horbe, GEOQUÍMICA E PROVENIÊNCIA DE ROCHAS SEDIMENTARES FOSFÁTICAS DA BACIA DO ALTO TAPAJÓS, ESTADO DO AMAZONAS, BRASIL: PROXIES PARA FERTILIZANTES E PARA GERAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS, R\$ 179.049,95, NOTA 96,6; 20º, Raphael Lana Seabra, GÊNESE E FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS (1810-1930), R\$ 86.651,04, NOTA 96,4; 21º, Walter Quadros Ribeiro Júnior, Validação de sensores automatizados e não invasivos para tolerância à seca e eficiência do uso de água em genótipos de café combinando imagens aéreas termais com avaliações espectrais terrestres no Cerrado, R\$ 180.000,00, NOTA 96,4; 22º, Paulo Eduardo Narcizo de Souza, Terapias Fotofísicas: Desenvolvimento de Tecnologia e de Técnicas de Caracterização., R\$ 180.000,00, NOTA 96,4; 23º, Micheline Carvalho Silva, Diversidade de Viridiplantae e outros organismos do solo em três cavernas do Distrito Federal com uso de DNA metabarcoding, R\$ 88.400,00, NOTA 96,2; 24º, Juliana Ferreira da Silva, TRAMA II - Base de Dados em História da Psicologia Jurídica no Brasil e Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública Relacionadas à Juventude, R\$ 45.000,00, NOTA 96,2; 25º, Osvaldo Candido da Silva Filho, Desigualdade salarial regional no Brasil: uma decomposição baseada em cópulas, R\$ 160.100,00, NOTA 95,2; 26º, Catarina Laboure Bemfica toledo, Crescimento e reciclagem da crosta arqueana e paleoproterozóica do Maciço de Goiás: uma abordagem com base no estudo dos greenstone belts do Domínio Crixás-Goiás, R\$ 179.547,50, NOTA 94,4; 27º, Cecília Waichert Monteiro, Estudos integrativos de diversidade de pomplídeos neotropicais, R\$ 86.150,00, NOTA 94,2; 28º, Jeremie Garnier, ISOCOMET- Desenvolvimento de métodos analíticos e indicadores geoquímicos para estudar a dinâmica dos metais e contaminantes emergentes na interface sedimento-água-biota., R\$ 179.700,00, NOTA 93,7; 29º, Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke\*, Relação das forças de caráter com a reincidência penitenciária e os apoios primários na reabilitação de presos do Distrito Federal, R\$ 180.000,00, NOTA 93,6; 30º, Carlos Ernesto Santos Ferreira, Treinamento Concorrente Combinado com Restrição ao Fluxo Sanguíneo em Idosos Sarcopênicos: Impactos Agudos e Crônicos nos Parâmetros Relacionados à Segurança e Efetividade., R\$ 88.456,00, NOTA 93,4; 31º, Kleber Melo e Silva\*, Desenvolvimento de Soluções de Proteção para Redes Elétricas no Contexto da Transição Energética, R\$ 180.000,00, NOTA 93,4; 32º, Luciana Lilian Louzada Martini, Influência do nível habitual de atividade física praticada por idosos sobre medidas objetivas de funcionalidade e de risco para eventos vasculares, R\$ 45.000,00, NOTA 93,2; 33º, Ricardo Bomfim Machado, Paisagens acústicas e oportunidades de conservação no Distrito Federal, R\$ 161.440,00, NOTA 93; 34º, Joaze Bernardino Costa, Efeito das Ações Afirmativas na UnB: Avaliação e Monitoramento da Política de Cotas, R\$ 180.000,00, NOTA 92,6; 35º, Simone da Graca Ribeiro, Diversidade de vírus em bananilhas brasileiras de uso potencial para a gastronomia e agroindústria, R\$ 149.950,00, NOTA 91,8; 36º, Paula Elaine Diniz dos Reis, Uso da fotobiomodulação para prevenção e tratamento de radiodermatite em pacientes com câncer submetidos à radioterapia: ensaio clínico aleatorizado, R\$ 130.000,00, NOTA 91,4; 37º, Wagner Rodrigues Martins, Influência da postura sentada prolongada na adaptabilidade de tronco em pessoas com dor lombar crônica., R\$ 90.000,00, NOTA 91,2. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas e recomendadas em todas as etapas e que estão dentro do limite orçamentário previsto.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

PROCESSO SEI: 00150-00003219/2022-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Aldrin Vianna de Santana na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2023; Nota de Empenho: 00137/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO SEI: 00150-00003737/2022-75; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Joanita Baú de Oliveira na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2023; Nota de Empenho: 00138/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 351/2023**

PROCESSO: 00150-00006879/2022-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THALITA LIMA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 351/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Planaltina, no coração do Planalto Central” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THALITA LIMA OLIVEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 365/2023**

PROCESSO: 00150-00007930/2022-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00088/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 365/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CORES EM MOVIMENTO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.855,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 382/2023**

PROCESSO: 00150-00007192/2022-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00636/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 382/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Batuqueiras Com Vida” de

interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 387/2023**

PROCESSO: 00150-00007384/2022-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSANGELA APARECIDA NUGOLI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 387/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O MAMULENGO VAI À ESCOLA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROSANGELA APARECIDA NUGOLI.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 390/2023**

PROCESSO: 00150-00007020/2022-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00493/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NÁDIA MARIA BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 390/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIRADA DE PALCO – Curso técnico para roadies” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NÁDIA MARIA BARBOSA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 391/2023**

PROCESSO: 00150-00006958/2022-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00538/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 391/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Memorare” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 392/2023**

PROCESSO: 00150-00006969/2022-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00604/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 392/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “La detrás da mata” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a

partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008282/2022-84. Interessado: Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro devido a inobservância do Artigo 63, VI, da Portaria 21/2020-SECEC/DF, relacionada à ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora. Termo de Fomento nº 141/2022. Realização do projeto "Oficina de Confeccção de Fantasia para o Carnaval". Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2022/SEDES RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.4, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 29/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, retificado por meio do Edital nº 31/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, e pelo Edital Nº 02/2023 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 29/2022 - SEDES, resolve: Publicar o Resultado Definitivo de Habilitação.

1. DA RELAÇÃO DAS OSC CONVOCADAS PARA HABILITAÇÃO  
1.1. Relação das Organizações da Sociedade Civil convocadas para apresentação de documentação de Habilitação, em ordem de classificação, observado o disposto nos itens 9 e 10 do Edital de Chamamento Público nº 29/2022-SEDES.

| Classificação | Instituição                                                           | Vagas para Início Imediato | Vagas para o Segundo Semestre | Resultado  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------|
| 1º            | Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT                             | 100                        | 0                             | Habilitada |
| 2º            | Centro de Convivência de Idosos - Associação Maria da Conceição-ASMÁC | 0                          | 100                           | Habilitada |

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO  
Presidente da Comissão de Seleção

LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU  
Vice-Presidente da Comissão de Seleção

MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES  
Membro da Comissão

ALINE ROSE INACIO PINHO  
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão

Eletrônico nº 01/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Risco Geotécnico para área de parcelamento condicionado (APC) da URB 114/2009, localizada em São Sebastião. A área tem aproximadamente 20,2 hectares, no qual encontram-se indicadas no Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) do parcelamento como áreas de sensibilidade ambiental devido à existência de solos hidromórficos, e contém as diretrizes básicas a serem abordadas, conforme as especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. No dia 19/04/2023. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLY C. H. S. MORAIS  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 95/2023 - ADASA/SRH/COU.T. Jacó Paulo Bonato, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço BR 251 km 13 NR PAD/DF ch 05 Riacho Frio/DF, um ponto no afluente direito do Córrego Taboquinha, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003668/2022-63.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATOS DE INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa toma públicas os indeferimentos de pedidos de outorgas:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 3/2023. Maria Aparecida Araújo dos Santos, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 335, Km 3, Assentamento José Wilker, Chácara 3 Corações, Sobradinho/DF, por não apresentação de documentação relativa a regularização fundiária, emitida por autoridade competente, conforme inciso III, do artigo 1º da Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Ribeirão São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00000595/2023-39.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 4/2023. Déborah Ferreira dos Santos, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento José Wilker, Chácara Tavares, Sobradinho/DF, por não apresentação de documentação relativa a regularização fundiária, emitida por autoridade competente, conforme inciso III, do artigo 1º da Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Ribeirão São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00000597/2023-28.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 5/2023. Dirce da Silva Ramos, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Assentamento José Wilker, DF 335, Km 01, Chácara da Benção de Deus, Sobradinho/DF, por não apresentação de documentação relativa a regularização fundiária, emitida por autoridade competente, conforme inciso III, do artigo 1º da Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Ribeirão São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001083/2023-90.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAN  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VILA DA MATA, CNPJ: 37.139.391/0001-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00814/2018, constante nos autos do Processo nº 00391-00001251/2018-56.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

### NOTIFICAÇÃO Nº 15/2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIENE MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.\*\*\*.421-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03938/2023 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 30 da Lei / Decreto nº 37.506/2016, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001406/2023-11, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 51.151,45 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS

Superintendente, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000161/2023-32. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "CORRIDA MONUMENTAL", a ser executado entre os dias 18 de março a 18 de junho de 2023, no Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (108065314). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 494.957,69 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0070 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00057, emitida em 17/03/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pela Associação Amigos do Futuro, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000145/2023-40. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FEIRA DE TALENTOS - TURISMO E ENTRETENIMENTO", a ser executado entre os dias 24 de março a 23 de junho de 2023, na praça do Trabalhador (ao lado da Administração Regional de Ceilândia) - St. M QNM 13 - Ceilândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (108864080). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.893,11 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0066 APOIO AO TURISMO H EM TODO O DF e 23.695.6219.9075.0305 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS i DO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00061 e 2023NE00062, emitidas em 24/03/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - INCS/DF, GISELY NERES DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00016333/2017-03; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração de Levantamento Topográfico, Sondagem a Trado, Projeto de Terraplenagem, Projeto Altimétrico, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação e Sinalização das Ciclovias e Estudos Complementares para as Praças na ADE - CEILÂNDIA - RA IX - DF: PRAÇA CENTRAL, PRAÇA ECOLÓGICA e PRAÇA do BOSQUE, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 73/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 23/03/2023; VIGÊNCIA: do dia 13/04/2023 até o dia 11/08/2023, DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/03/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021. Processo nº 04019-00001380/2021-30. PARTÍCIPES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA). OBJETO: Apresentação do crédito anual para fins de contratação do fornecimento de prestação dos serviços públicos de energia elétrica para as dependências da JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei Orçamentária Anual; LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: PT: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL. Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 220. Fica registrado neste apostilamento que o valor do contrato previsto para realização de despesas à conta da dotação orçamentária do exercício 2023 é de R\$ 150.000,00 (trezentos mil reais), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2023NE00014, em 31/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220, no Valor R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura em: 27/03/2023. Pela JUCIS-DF: ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Secretária-Geral, e WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Processo: 00401-00003299/2019-69. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – IESB. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Nona, pelo período compreendido de 12/04/2023 a 11/04/2024. Vigência: a partir do dia 12/04/2023. Data da Assinatura: 24/03/2023. Signatários: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral, e pelo IESB, AMILTON RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro.

**PROCURADORIA-GERAL****SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 - PGDF  
PROCESSO Nº 00020-00009940/2023-94. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PIERACCANI ENGENHEIROS E EDUCAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.645.487/0001-60). Dispensa de Licitação nº 007/2023-PGDF. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso “Innovation Yellow Belt”, pelo período de 28 de março de 2023 a 18 de julho de 2023. ASSINATURA: 27/03/2023. VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00208, emitida em 27/03/2023, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.128.8203.4088.0069; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ HERNANI ARRYM FILHO, na qualidade de Sócio - Administrador.

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.B (CT 12/2023 – TCDF)  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ nº 42.422.253/0001-01 - Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain- Processo nº 00600.00003198/2022-29 - Licitação: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 28/03/2023 a 27/03/2024 – Valor estimado: R\$ 54.600,98 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e noventa e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00348 - Data de Emissão da NE: 16/03/2023 - Valor da NE: R\$ 48.995,22 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) - Data da Assinatura: 28/03/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Pedro Neto de Oliveira.

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 107/2023

PROCESSO: 04024-00001956/2023-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 107/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Exames Complementares Laboratoriais com o objetivo de subsidiar os exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico), previstos em legislação própria, além do acompanhamento após acidente de trabalho e do cumprimento da legislação trabalhista referente à realização de exame toxicológico a todos os motoristas de ambulância, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA - 56/2023

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bloco “P”, Nº 36, Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, Brasília/DF, por sua Diretora Presidente Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 4º, IV c/c Art. 14, Art. 24, inciso II, Art. 65, inciso I, V, VII, Art. 68 e Art. 69, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, na Sede do SINDSAÚDE, às 19:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Referendar ou não decisão proferida em Reunião do Sistema Diretivo, acerca da liberação de diretor(es) para usufruir de Licença para Desempenho de Mandato Classista e/ou retorno de diretor(es) ao trabalho; 2. Informes Gerais. Brasília/DF, 27 de março de 2023.

MARLI RODRIGUES

Diretora Presidente

**ARTHUR JERÔNIMO CAMELO VALE DA SILVA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÔNICOS DE BRASÍLIA  
Eu, Arthur Jerônimo Camelo Vale da Silva, venho por meio deste convidar a todos os interessados para a assembleia geral a ser realizada no dia 19/04/2023, em primeira convocação as 19:30h, com a presença de no mínimo 15 pessoas e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo 10 pessoas, no endereço SCS Quadra 06 Bloco A 7º Andar Ed Arnaldo Villares Brasília/DF, CEP: 70.324-900, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Apreciar e deliberar sobre a fundação e aprovação do nome e da sigla da Federação Brasileira de Desportos Eletrônicos e Tecnologia - FBDEL; 2. Apreciar e deliberar sobre o endereço; 3. Apreciar e deliberar sobre os associados fundadores; 4. Apreciar e deliberar sobre o estatuto social; 5. Apreciar e deliberar sobre a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal; 6. Apreciar e deliberar sobre a posse da diretoria executiva e conselho fiscal. Brasília/DF, 28 de março de 2023.

ARTHUR JERÔNIMO CAMELO VALE DA SILVA

Presidente da Comissão de Fundação